



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.357

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

LEI e DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral e Trabalho e Promoção Social

AVISO DE ADIAMENTO, RESULTADOS DE JULGAMENTOS e EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 80/96 - COSANPA
Da Companhia de Saneamento do Pará

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/96
Do Banco do Estado do Pará

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

LEI nº 6.003, de 4 de dezembro de 1996. *

Autoriza a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$1.967.385,61, para atender despesas na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, o Crédito Especial no valor de R\$1.967.385,61 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas, destinado a atender despesas com os projetos Programas de Saneamento Básico e Integrado e Produção de Lotes Urbanizados, segundo a classificação orçamentária abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	VALOR R\$
22101.10583231.813	Produção de Lotes Urbanizados	Investimento	1.967.385,61
TOTAL	----	----	1.967.385,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Crédito Especial correrão à conta das seguintes fontes:

1) Operações de Crédito com a Caixa Econômica Federal - recursos do FGTS - no montante de R\$1.750.973,20, conforme estabelecido no item IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2) Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido do item III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, no montante de R\$216.412,41.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de dezembro de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.355, de 5.12.96. CP96/0192552-0

DECRETO Nº 1253, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.609,00, em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c", inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.609,00 (SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	12.202	5.000
		Investimentos	4110.00	12.202	14.000
		Outras Despesas Correntes	3131.00	12.202	22.609
		Outras Despesas Correntes	3132.00	12.202	10.000
		Investimentos	4120.00	12.202	10.000
TOTAL					61.609

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente de Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pelo Órgão, de acordo com o item II, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0192750-5

DECRETO Nº 1262, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 675.845,52, em favor de órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 675.845,52 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03070212.336	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	3.000,00
11106.03070212.347	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.238	426.449,22
20101.03070212.142	Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	246.396,30
TOTAL					675.845,52

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das Unidades Orçamentárias, conforme a seguir discriminadas:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19101.03090402.076	Coordenação e Acompanhamento da Programação de Trabalho do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.100	3.000,00
29101.09080351.246	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Mineração do Pará	Investimentos	4140.00	11.238	426.449,22
20101.03070212.208	Encargos com Obrigações Patronais - Educação	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.218	246.396,30
TOTAL					675.845,52



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações		
ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8 às 18h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital e Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de Dezembro de 1996.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de Dezembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA MOREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em substituição

OTMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e
Orçamento

JORGE ALEX NUNES ATILAS
Secretário de Estado de Fazenda
CP96/0193751-3

DECRETO Nº 1963, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.046.727,37 em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 26 de dezembro de 1975.

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.046.727,37 (UM MILHÃO, QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.0111.219	11.219	87.828,61
		Investimentos	4120.0011.219	11.219	203.287,14
02101.15824952.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoal e Encargos Sociais	3251.0011.219	11.219	675.611,42
T O T A L					1.046.727,37

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminado:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	Outras Despesas Correntes	3120.0011.219	11.219	127.951,77
		Despesas Correntes	3131.0011.219	11.219	12.901,00
		Despesas Correntes	3132.0011.219	11.219	563.690,64
		Despesas Correntes	3192.0011.219	11.219	510,46
		Despesas Correntes	3233.0011.219	11.219	1.078,00
		Despesas Correntes	3257.0011.219	11.219	1.078,00
		Despesas Correntes	3292.0011.219	11.219	1.078,00
		Investimentos	4250.0011.219	11.219	5.392,00
02101.01020251.279	Construção de Edifício Público	Investimentos	4110.0011.219	11.219	47.072,00
02101.01070232.218	Encargos com Prefeitura	Outras Despesas Correntes	3132.0011.219	11.219	5.392,00
02101.01070242.544	Manutenção, Modernização e Ampliação do Setor de Informática	Outras Despesas Correntes	3120.0011.219	11.219	111.075,00
		Despesas Correntes	3131.0011.219	11.219	33.366,00
		Despesas Correntes	3132.0011.219	11.219	123.594,50
		Investimentos	4120.0011.219	11.219	5.392,00
02101.15824952.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	Outras Despesas Correntes	3257.0011.219	11.219	1.078,00
		Despesas Correntes	3292.0011.219	11.219	1.078,00
T O T A L					1.046.727,37

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0190937-0

DECRETO Nº 1864, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00, em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o inciso III, do artigo 59, da Lei nº 5.726, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.218	15.000
16101.08070212.328	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	11.218	30.000
T O T A L					45.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme a seguir discriminada:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	15.000
16101.08070212.328	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.218	30.000
T O T A L					45.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda
CP96/0190937-0

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

DECRETO Nº 1865, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.767.385,61, em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a Lei nº 5.726, de 28 de dezembro de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.767.385,61 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVO), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08101.1003031.813	Produção de Lotes Urbanizados	Investimentos	4110.00	11.225	216.412,41
			4110.00	11.290	1.750.973,20
T O T A L					1.967.385,61

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Suplementar, correrão à conta das seguintes fontes:

- Operações de Crédito com a Caixa Econômica Federal, recursos do FGTS - no montante de R\$ 1.750.973,20, conforme estabelecido no item IV, parágrafo 12 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

- Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da Unidade Orçamentária, conforme a seguir discriminada:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.03071831.215	Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	Investimentos	4130.00	11.225	216.412,41
T O T A L					216.412,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração,
em exercício

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária de Estado da Fazenda,
em exercício
CP96/0190953-2

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais abaixo relacionados, publicados no Diário Oficial do Estado nº 28.341, de 14 de novembro de 1996, concernente a Secretaria de Estado de Educação.

- Decreto nº 1802, de 12/11/96

Onde se lê:

Art. 2º - no valor de R\$ 802.285,16, ...

Leia-se:

Art. 2º - no valor de R\$ 914.973,12, ...

- Portaria nº 1621, de 12/11/96

Onde se lê:

I -

R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	4º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		NOVEMBRO
- SEDUC		
- Pessoal e Encargos Sociais	11.216	361.235,00
- Outras Despesas Correntes	11.216	412.265,00

Leia-se:

I -

R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	4º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		NOVEMBRO
- SEDUC		
- Outras Despesas Correntes	11.216	773.500,00

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.352, de 02 de dezembro de 1996, referente ao Decreto nº 1849, de 27 de novembro de 1996, concernente à Diversos órgãos.

Onde se lê:

Art. 19 - Fica

- CÓDIGO - 26101.06070212.508

- NAT. DESPESA - 3111.02

Leia-se:

- CÓDIGO - 26101.06070212.508

- NAT. DESPESA - 3112.02

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados no Diário Oficial do Estado nº 28.346, de 22 de novembro de 1996, referente as Portarias abaixo relacionadas, concernente a Fundação Carlos Gomes:

Onde se lê:

- Portaria nº 1657, de 20/11/96

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 67.700,00 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS), ...

- Portaria nº 1664, de 21/11/96

I -

R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		
- Fundação Carlos Gomes	11.100	

Leia-se:

- Portaria nº 1657, de 20/11/96

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 65.700,00 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), ...

- Portaria nº 1664, de 21/11/96

I -

R\$		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	
GRUPO DE DESPESA		
- Outras Despesas Correntes		
- Fundação Carlos Gomes	11.216	

GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PORTARIA Nº 045/96 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996
A ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 036/96, CONSIDERANDO o disposto no art. 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
5295718-036	David Miranda Pantoja	06.01.97 a 04.02.97
5694205-020	Therézinha de Jesus Zoghbi Pinheiro	06.01.97 a 04.02.97

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO
ORDENADORA DE DESPESAS

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E., nº 28.356 do dia 06.12.96.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 00219/SCCG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Memorando nº 106/96-ACS, datado de 04 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a servidora IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, a fim de que possa viajar para Brasília/DF, à serviço do Governo do Estado, no dia 05/12/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SUBCHIEFA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de dezembro de 1996.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA : Nº 00220/96-SCCG, DE 05/12/96.
LAUDO MÉDICO : 6827/96-IPASEP
SERVIDOR : IVANISE NEIVA FERNANDES
MATRICULA : 5141389-040
CARGO : ASS. DE GABINETE II
PERÍODO : 29/10 a 27/11/96.

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA : Nº 00223/96-SCCG, DE 06/12/96.
LAUDO MÉDICO : Nº 6300/IPASEP
SERVIDOR : PATRÍCIA CASTELO BRANCO MARTHA TAVARES
MATRICULA : 5626587-026
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL II
PERÍODO : 30/09/96 a 27/01/97

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA : Nº 00224/96-SCCG, DE 06/12/96.
LAUDO MÉDICO : Nº 6850/96/IPASEP
SERVIDOR : WILSON NERY FERNANDES
MATRICULA : 3161838-024
CARGO : MOTORISTA
PERÍODO : 16/11 a 15/12/96

MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/96-CCG, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa ÁTOMO ENGENHARIA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços de engenharia para adaptação de área física visando instalação de cozinha industrial de pequeno porte. LICITAÇÃO: CONVITE Nº 020/96-CCG. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA: Orçamento da Casa Civil, exercício 1996. Atividade: 0307.021.2502 - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. NÚMERO, DATA E VALOR DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 600673, de 04.12.96, no valor de R\$ 19.653,95 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias, a partir da publicação do EXTRATO NO D.O.E. SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU, Subchefe da Casa Civil - pela Contratante e JORGE ANTÔNIO PEREIRA MOTA - pela Contratada. Em, 06 de dezembro de 1996.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

* EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 266/96 de 25.11.1996
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
MATRICULA: 0184462-019
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SEJU
PERÍODO: 01.12.96 a 30.03.97
TRÊNIO: 23.03.89 a 22.03.92 e 22.03.95
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E., nº 28345, de 27/11/96

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1707, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1749, de 21 de outubro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 00QT/4º TRIMESTRE - 96.

PORTARIA Nº 273 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Of. nº 082/97-PC, de 14 de novembro de 1996, RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 256/96-SEJU, publicada no D.O.E. nº 28.341, de 14.11.96, que concedeu diárias aos servidores EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO, EMERALDO LOBO RAIOL, JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA e LUIZA BENTES FARIAS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 de dezembro de 1996.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 274 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 272/96-SEJU, publicada no D.O.E. nº 28.355, de 05.12.96, que concedeu diária ao servidor ARNALDO TAVARES NEVES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 05 de dezembro de 1996.
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 276, de 06 de dezembro de 1996

NOME: AUGUSTO REIS PINHEIRO

DIAS: 09 e 10.12.1995

Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas)

MOTIVO: TRANSPORTAR PESSOAL DO CONEN.Pa.
ao Município de Santa Izabel do Pará

R E S O L U E:

I - Aumentar no montante de R\$ 37.607,00 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará	
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ 1,00
42 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes	12.202 37.607

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0192952-5

PORTARIA Nº 1717, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0793, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ADD.

R E S O L U E:

I - Aumentar no quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 31.103,34 (TRINTA E UM MIL, CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA FONTE VALOR	DESPESA
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	3111.01 11.219 30.025,34	
02101.15824952.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	3251.00 11.219 632,00	
		3253.00 11.219 446,00	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA: DA FONTE VALOR	DESPESA
02101.01020022.002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	3111.02 11.219 27.778,00	
		3111.03 11.219 2.247,34	
02101.15824952.144	Encargos com Inativos e Pensionistas	3252.00 11.219 1.078,00	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP96/0192963-1

PORTARIA Nº 1724, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1780, de 06 de novembro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 4º TRIMESTRE/96.

R E S O L U E:

I - Aumentar no montante de R\$ 674.193,52 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO	R\$
GRUPO DE DESPESA	42 TRI - ANO 96
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DEZEMBRO
- APOIO AO PROGRAMA DE VALE TRANSPORTE	
- Gabinete do Governador - Casa Militar	1.125,00
- Gabinete do Vice Governador	223,00
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
- Gabinete do Governador - Casa Militar	426.447,22
- Encargos SEFA	
- 2.142 - Manutenção dos Serviços de Pro- cessamento de Dados	246.396,30

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTO OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0190945-1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 11.12.96, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AP 6326/96. AGRAVANTE: OVIDIO GASPARETTO, OVIDIO DA SILVEIRA GASPARETTO. Dr. Salatiel José Barbosa e outros. AGRAVADOS: ELIVALDO MORAES DA SILVA, FRANCISCO AIRTON VIANA CASTRO, GUILHERME MOREIRA PINTO, JOSÉ CARLOS DE MORAES, JURACY SALES PINHEIRO, RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES, RAIMUNDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, WALTER DAMASCENO MONTEIRO, WILSON DE SOUZA QUEIROZ. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

02. PROCESSO TRT AP 6089/96. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Aláudio Costa Ferreira. AGRAVADOS: RAQUEL OHANA, YOLANDA TEREZINHA DE SOUZA MENEZES, SYRLEI SILVA DA SILVA, LIZETE VIDUEIRA FERREIRA, IRACEMA RAYMUNDA FONSECA BENTES e JANDIRA BENTES DA SILVA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 5443/96. RECORRENTES: VERATÂNIA INACIO DE SOUZA. Dr. Alexis Tchetroff Neto e outros. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 6076/96. RECORRENTE: ARMÊNIO JOSÉ TEIXEIRA NEGRÃO. Dr. Mendel Eliasquevic e outros. RECORRIDO: DETROIT VEÍCULOS LTDA. Dr. Orlando Barata Milão Júnior e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 6132/96. RECORRENTE: CALISTO DE LIMA CARDOSO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDO: CONTINENTAL DE PESCA LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 5975/96. RECORRENTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Pedro Tourinho Tupinambá e outros. CÂNDIDA MARIA DOS SANTOS BORGES. Drª Eliodora Santos de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

07. PROCESSO TRT AP 5835/96. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Jorge Luís Soares Santos e outros. AGRAVADO: EMMANUEL TAVARES MILHOMENS. Dr. José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juíza Rosita Nassar. ORIGEM: CJJ de Altamira.

08. PROCESSO TRT RO 6019/96. RECORRENTE: JOURN PEREIRA GOMES. Dr. Wanderlei Martins Ladislau e outros. RECORRIDO: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Fideles Maranhão. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Marabá.

09. PROCESSO TRT RO 6039/96. RECORRENTE: ANTÔNIO PAREDES VALIENTE. Dr. Benedito Cordeiro Neves e outros. RECORRIDO: SANDOVAL SANTANA SOUTO. Dr. Elias Daibes. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 5803/96. RECORRENTE: JOSÉ JAIRO MARTINS. Dr. José Raimundo Weil Albuquerque Costa e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Evilásio Mesquita Valente e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 6224/96. RECORRENTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros. RECORRIDO: JOÃO CUNHA HELLER. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

12. PROCESSO TRT AP 5988/96. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Drª Débora de Aguiar Queiroz e outros. AGRAVADOS: NAILSON QUEIROZ DA COSTA, OSMARINO SANTOS CHAVES, PAULO ROBERTO MENDES MARTINS, RAIMUNDO ACÁCIO LOBO BRAGA, RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS TRINDADE, ROSA MARIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA, SILVIO JOÃO BATISTA DE SALES. Dr. José Evilásio Mesquita Valente e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 6242/96. AGRAVANTE: CLÁUDIO SÉRGIO AMORIM. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Drª Zunilde Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 5927/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos. AGRAVADOS: GERSON DE HOLANDA FEITOSA, FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA, MANOEL RODRIGUES SANTIAGO. Dr. Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Óbidos.

15. PROCESSO TRT AP 6208/96. AGRAVANTE: THELMA SIMONE LOBO. Dr. Laerte Justino da Mota. AGRAVADO: PAULO CÉZAR LIMA GONÇALVES. Drª Maria Madalena Garcia Quites e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 6274/96. RECORRENTE: NILSON BORGES CRUZ. Dr. Regis Lobato. RECORRIDO: ALEXANDRE CANCELA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Santa Izabel.

17. PROCESSO TRT RO 6012/96. RECORRENTE: RAIMUNDO GILSON MENDES ARAÚJO. Dr. Aurenice Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDO: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Fideles Maranhão. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Marabá.

RECORRENTE: SINDICATO DOS

38. PROCESSO TRT RO 5869/98. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Drª Gisneide Vieira de Melo Assis e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

39. PROCESSO TRT RO 6190/86. RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO MAGINA BRAGA, Dr. Antônio da Silva Miranda e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCCJ de Ananindeua.

40. PROCESSO TRT RO 6017/96. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Drª Rosalba Fideles Maranhão RECORRIDO: JUAVAL ELMA BRITO. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: JCJ de Marabá.

41. PROCESSO TRT RO 5909/96. RECORRENTE: JORGE OSMA PINHEIRO DILLON. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: J. C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Euzíriaz Bentes. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 12ª JCIJ de Belém.

PROCESSO TRT REX OFF e RO Nº 1575/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa Mendonça. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Dr. Gerson Alves Guimarães e, ANTÔNIO PEREIRA FILHO. Advogado: Dr. Antônio Afonso Navegantes. DESPACHO: "A ordem é fundamentado no art. 896 da CLT. II - Pugna o

1 - Recurso do Ministério Público do Trabalho, na qualidade de fiscal da lei, pela reformulação da decisão turmária no que tange ao não acolhimento da prescrição dos quinquais, irrisgando-se, ainda, com a rejeição à efetivação dos descontos previdenciários e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - O acórdão impugnado não acolheu a prescrição suscitada pelo Ministério Público, firmando tese no sentido de que "a suscitada é matéria própria para ser arguida na defesa", o que incorreu. Quanto aos descontos para a Previdência Social e para o Imposto de Renda, a decisão turmária declarou a incompetência de aresos Especializada para ordená-los. IV - Com a transcrição de aresos divergentes, consegue o recorrente enfrentar o outro pressuposto recursal. V - Isto posto, acolho o apelo no seu regular efeito. Intime-se. Belém, 14 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.979/95. RECORRENTE: CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado: Dr. Adilson G. Vergosa. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Dra. Roseli Ester da Silva. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Base:
se no art. 896 da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão do E. Tribu-
nal que declarou o reclamante litigante de má-fé, o condenando a pagar ao reclama-
nte 20% do valor da causa. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III -
razões do recurso necessitam do reexame de provas e fatos, o que, a teor
Enunciado 126/TST, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, ne-
gamo o recurso. Intimar. Belém, 08 de novembro de 1996. HERM
ALFONSO, TIPIANAMBÁ NETO, Juiz togado, no impedimento do Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5269/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
TRABALHO. Procurador: Dr.^a Loana Lia Gentili Ulliana. RECORRIDOS : ALAD
SOARES CORREA. Advogado: Dr. João Araújo de Oliveira Santos e SINTE
ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Advogado: Luiz Paulo
Zoabli. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no artigo 896 da CLT. II

recorrente insurge-se contra a decisão do E. Tribunal que jogou-se incompetente para autorizar os descontos do imposto de renda e contribuições previdenciárias nos créditos do reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual se admi o apelo. IV - Isto posto, dou seguimento à revista, em seu reg. efeito. Intimar. Belém, 19 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Vice-Presidente.

PROCESSO TRT Al Nº 4140/96. RECORRENTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO
BRASILEIRO S/A. Advogado: Dr. Paulo Cabral Amorás Júnior
RECORRIDO: JOSÉ LUIS DA SILVA, Advogado: Dr. Izalas Batista da Costa
DESPACHO. I - O recurso, não obstante interposto com observância dos

pressupostos comuns, não pode ser admitido. E que não cabe recurso de revista de decisão prolatada em agravo de instrumento, ao teor do conteúdo no Enunciado nº 218 do C. ST. II - Pelo exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se. Belém, 6 de novembro de 1998. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 4.170/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SA
Advogado: Vera Lúcia Bechara Pardauli. RECORRIDO: ANTÔNIO DA GRA
DO COUTO SANTOS. Advogado: Dr. Haroldo Souza da Silva. DESPACHO
Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT, II - O recor

insurge-se contra a decisão do E. Tribunal que excluiu da condenação a imputação dos cálculos a data da edição do Regime Jurídico Único. Alega violação legítima divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista, face inexistência de violação direta à CF/88. IV - Isto posto, o seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 25 de novembro de 1996. HAROLDO GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

[illegible]

que afastou a prescrição bienal, sob o argumento de que, mesmo sob regime jurídico, a prestação de trabalho haveria permanecido, ainda que sob regime. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O recorrido consegue demonstrar o dissenso pretoriano, fls. 43/44 dos autos, razão pela é de se admitir o apelo. IV - Isto posto, dou seguimento à revista, em seu refeito. Intimar. Belém, 22 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO N° 4.013/96. RECORRENTE: MARICELI DA S SARDINHA. ADVOGADO: Dr. João José Soares Gerardo. RECORRIDO: FARMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. ADVOGADA: Drª Maria Inez Lobato Ferreira. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 da C

- Insurge-se a recorrente contra a r. decisão que acolheu a parte autora pela reclamada. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - A matéria objeto do recurso enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado sede de revista, razão pela qual, consubstanciando no Enunciado 126/TST, seguimento ao apelo, Intimar, Belém, 14 de novembro de 1996. HAROLD GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 3.811/98. RECORRENTE: ESTADO DO
- SETEPS. Procurador: Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDOS: M
FONA CARDOSO DE MESQUITA E OUTROS. Advogada: Drª Mary Mac

[illegible]

divergência jurisprudencial. III - Descontos previdenciários e fiscais, através do precatório alegado quanto aos descontos previdenciários e fiscais, através de arrestos colacionados as fls. 161, sendo desnecessária a abordagem das razões do apelo. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo em seu regular. Intimar. Belém, 21 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 1926/96. RECORRENTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça e A UNIÃO FEDERAL (Litiscorrente) - Procurador: Dr. Idelsonso Pereira Guimarães Júnior. RECORRIDOS: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER - Procurador: Dr. Antonio de Lima Freitas e JOSÉ MARIA DA SILVA LEMOS e OUTROS - Advogado: Dr. Roberto D'Oliveira. DESPACHO: I - Ambos os apelos em ordem. Baseia-se no art. 896, da CLT. II - Os recursos em questão possuem um ponto em comum, qual seja, o inconformismo quanto ao deferimento da parcela relativa à URP de abril e maio de 1988. Em ambos os recursos houve a transição de arrestos para confronto. III - Face as razões trazidas pelo MPT e pela União Federal, em seus arrazoados, resta evidenciada a divergência jurisprudencial acerca do assunto em debate, motivo pelo qual, despidendo enfrentar os demais argumentos processuais, IV - Face o exposto, dou seguimento a ambos os recursos em seu regular efeito. Intimam-se. Belém, 12 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.211/96. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO O
TRABALHO. Procurador: Dr. José Leito Soares. E BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: Dr. José Carlos Santos Lima. RECORRIDO: JORGE GULDEM
SCHNEIDER. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa. DESPACHO:
Apelo em ordem. Baseiam-se no art. 896, e c da CLT. RECURSO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO: I - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão o
inferiu o seu pedido no sentido de que fossem determinados os descontos
previdenciários e fiscais nos créditos do reclamante. Alega violação legal
divergência jurisprudencial. RECURSO DO BANCO DO BRASIL: II - Insurge-se
recorrente contra a r. decisão que o condenou ao pagamento de horas extras, b
que inferiu o seu pedido de que fossem efetuados os descontos previdenciários
e fiscais nos créditos do reclamante. Alega violação legal divergência
jurisprudencial. IV - Consegue o Ministério Público demonstrar o dano e a divergência
allegado através dos arestos colacionados as fls. 191 e 192. No que tange
recurso do Banco do Brasil, a parte de horas extras enseja o reexame de fato
provas, procedendo-se em sede de revista, segundo o que dispõe
Enunciado 126/TST, contudo, quando o recorrente demonstrar o dano
previdenciário alegado no que se refere aos descontos previdenciários e fiscais, art
dos arestos colacionados as fls. 199. V - Isto posto, dou seguimento aos recursos
em seu regular efeito. Intimar. Belém, 13 de novembro de 1996. HAROLDO
GAMA ALVES - Juiz Vice Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 1.972/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO TRABALHOL. Procurador: Dr. Lorís Rocha Pereira Júnior. E BANCO DO BRASIL. Advogado: Dr. José Evilásio Mesquita Valente. RECORRIDO: EDMUNDO ROSAS DOS SANTOS. Advogado: Dr. Yguaraci Macambira Santana Lf. DESPACHO: RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: I - Apelo em ordem. Base-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão. Indeferiu o pedido de descontos previdenciários e fiscais nos créditos reclamantes. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. RECURSO BANCO DO BRASIL: III - O apelo do recorrente está deserto por ausência de depósito recursal, haja visto que embora tenha realizado o depósito por interposição do recurso ordinário, quando da interposição da revista não realizou depósito recursal, nem tampouco realizou a complementação do valor da condenação, sendo impossível a admissão da revista. V - Consegue o Ministério Público demonstrar o dissenso pretoriano alegado através dos autos transcritos às fls. 232, 233 e 234. VI - Isto posto, nego seguimento ao apelo do Banco do Brasil e do seguimento ao apelo do Ministério Público em seu regular efeito. Intimados. Belém, 14 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz V. Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4.613/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
TRABALHO. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa de Mendonça
RECORRIDOS: SUD CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Advogada:
Marta Briolândia Ferreira. E ADEMAR BOTELHO CHAVES e OUTROS
Advogada: Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. DESPACHO: I - Apelo
ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se em
r, decisão que indeferiu o seu pedido da descontos previdenciários e fiscais
créditos dos reclamantes. Alega violação legal e divergência jurisprudencial,
trazendo ares para a confrontação de teses. III - Consegue o recom
demonstrar o dissenso pretoriano alegado através dos ares transcritos ac
262.263 e 264, razão pela qual dou seguimento ao apelo em seu regular e
Intimar. Belém, 18 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz
Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.006/96. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradora: Dra. Leana Lu Gentil Uliana, e ANTÔNIO FERRAZ FILHO - BRASIL SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS. Advogado: Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Advogado: Dr. Miguel Mendes Vasconcelos. DESPACHO: I - Apelos em ordem. Baseiam-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurgem-se os recorrentes contra a decisão do E. Turma que julgou-se incompetente para autorizar os despeses previdenciários e fiscais do valor da condenação. Alegam violação da divergência jurisprudencial. III - Conseguem demonstrar os recorrentes dissensão pretoriana, fls. 97, 117 e 118 dos autos, razão pela qual é de se admitir os apelos, não sendo necessário analisarmos os demais motivos do recurso reclamado. IV - Isto posto, dou seguimento aos apelos, ambos com regular e íntima. Belém, 21 de novembro de 1998; HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.043/96. RECORRENTES: ANTONIO PA
FERNANDES DA SILVA E OUTROS. Advogado: Dr. João José M
RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DESPACH
Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - Os recor
insurgem-se contra a r. sentença que aplicou a prescrição ao seu direito de
entendendo ser dispensável o trânsito em julgado da sentença normativa p
propositura da ação de cumprimento. Alega violação legal e diverg
jurisprudencial, trazendo arrestos para a confrontação de teses. III - Assiste
aos recorrentes, haja vista que segundo o disposto no Enunciado 350/TST, o
de prescrição com relação à ação de cumprimento de decisão normativa flui ar
a partir da data de seu trânsito em julgado. IV - Isto posto, dou seguimento ao
em seu regular efeito. Intimar. Belém, 18 de novembro de 1996. HAROLD
GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 5.170/96, RECORRENTE: FRIGORÍFICO GUZERÁ
Advogado: Dr. Rômulo Sampaio Pereira. RECORRIDO: ANTÔNIO NILTON
NASCIMENTO, Advogada: Drª Laís Rovani Lujan de Souza. DESPACHO
Apelo em ordem. Basília-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insu-
contra a r. decisão que o condenou ao pagamento de indenização ao recel-
por não fornecimento das guias de seguro desemprego. Alega violação de
divergência jurisprudencial, trazendo arestos para a confrontação de teses.
Consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado através
arestos transcritos as fls. 70, razão pela qual dou seguimento ao apelo
regular efeito. Intimar. Belém, 18 de novembro de 1996. HAROLDO DA
ALVES - Juiz-Presidente.

"Biblioteca Biblica" Antonio Vianna

PROCESSO TRT RO Nº 3.454/96. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. BANCO DO BRASIL S/A. Advogada: Dra. Graça de Jesus G. Reale de Oliveira. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DEZINCOURT. Advogado: Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. DESPACHO: I - Apelos em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão da E. Turma que julgou-se incompetente para autorizar os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Conseguem demonstrar os recorrentes o dissenso pretoriano, fls. 234 e 242 dos autos, razão pela qual é de se admitir os apelos, não sendo necessário analisarmos os demais motivos do recurso do reclamado. IV - Isto posto, dou seguimento aos apelos, ambos com regular efeito. Intimar. Belém, 21 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.567/96. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogada: Dr.ª Silvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. RECORRIDO: RAIMUNDO MACAMBIRA MARTINS. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão que o condenou ao pagamento de horas extras ao reclamante. Alega divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso ensejam o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 14 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9.433/95. RECORRENTE: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO VASCONCELOS E OUTROS. Advogado: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão que acolheu a justa causa aplicada pela reclamada. Alega divergência jurisprudencial. III - A matéria objeto do recurso enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 14 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REX OFF E RO Nº 9752/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Alfredo Antonio Goulart Sade. RECORRIDO: ESPÓLIO DE MIGUEL ANTONIO CAMPOS REÇA. Advogado: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Goza o recorrente dos privilégios do Decreto-lei nº 779/69. Baseia-se no art. 896, c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em considerar intempestivo os embargos de declaração por entender que o decreto-lei acima mencionado não concede o privilégio de prazo em dobro a todos os recursos, mas, tão somente, ao ordinário, além de afirmar que a legislação mencionada, por pertencer a um período de exceção, deve ter afastada a sua aplicabilidade. Alega a ocorrência de violação do art. 1º, III, do Decreto-lei nº 779/69. III - Face as razões apresentadas pelo recorrente, comprovada está a violação de lei, situação que enseja o cabimento do presente recurso em seu regular efeito. Intimar. Belém, 19 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 2.645/96. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Advogada: Dr.ª Ana Nizeta Vieira Rodrigues. RECORRIDA: SANDRA HELENA SIDRIN LOPES. Advogado: Dr. José Benedito dos Prazeres Guimarães. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão que o condenou ao pagamento da diferença salarial por desvio de função, horas extras e reflexos, multa por interposição de embargos de declaração protelatórios, além de indeferir o seu pedido de descontos previdenciários e fiscais nos créditos da reclamante. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, no que tange aos descontos previdenciários e fiscais, através dos autos colacionados às fls. 300 e 301, razão pela qual dou seguimento ao apelo em seu regular efeito. Intimar. Belém, 14 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 7.822/95. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPAR. Advogado: Dr. Renato Mindello. RECORRIDO: ADEMIR ALMEIDA CAMPOS. Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão que o condenou ao adicional de periculosidade ao reclamante. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - A matéria referente ao adicional de periculosidade constitui ponto pacífico em nossa jurisprudência, haja vista as reiteradas decisões do TST no sentido de que deve ser paga ao empregado o adicional de periculosidade integral independente de ser intermitente a sua permanência na área de risco. IV - Isto posto, consubstanciado no Enunciado 333/TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 14 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3.275/96. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Advogada: Dr.ª Lindalva Marques Brasil. RECORRIDO: OTÁVIO DE ABREU SILVA. Advogada: Dr.ª Oclida Maria Pereira Nunes. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a r. decisão que o condenou ao pagamento de horas em itinere e multa por interposição de embargos de declaração protelatórios. Alega divergência jurisprudencial. III - Não assiste razão à recorrente, visto que segundo o que dispõe o Enunciado 90/TST, deve ser computado na jornada de trabalho do empregado o tempo despendido por este, até o local de trabalho. No que concerne a multa por embargos protelatórios, a matéria enseja o reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista, segundo o que dispõe o Enunciado 126/TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 20 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4563/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Rita Pinto da Costa de Mendonça. RECORRIDOS: FÁBIO SENA - ME e TARCÍSIO PINHEIRO. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT. II - Na qualidade de fiscal da lei, o Ministério Público pugna pela reforma da decisão no que pertine às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - O acórdão impugnado, embora não tenha obstado o desconto, firmou entendimento no sentido de que não cabe a esta Justiça ordená-los. Para combater a tese respectiva o recorrente colaciona arestos divergentes, o que enseja o cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal. III - Acolho o apelo no seu regular efeito. Intime-se. Belém, 20 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4437/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDOS: LIDUÍNO PEREIRA SANCHES. Advogado: Dr. Rul Evaldo da Cruz. E AGROPECUÁRIA HAKONE S/A. Advogado: Dr. André Alberto Souza Soares. DESPACHO: I - Na qualidade de fiscal da lei, o Ministério Público pugna pela reforma da decisão no que pertine às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, trazendo arestos para o confronto de teses. II - O acórdão impugnado, firmou entendimento que não cabe a esta Justiça determinar os descontos previdenciários e fiscais, por não ter competência constitucional para fazê-los. III - Com a transcrição de aresto divergentes de outros Regionais, inclusive da SDI do Colêndo TST, que estão em desacordo com a tese defendida no acórdão impugnado, conseqüente o recorrente demonstrar o alegado dissenso pretoriano, pelo que acolho o apelo no seu regular efeito. Intime-se. Belém, 21 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AI 5737/96 RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogada: Dr.ª Glória Maroja. RECORRIDO: ANTONIA MONTEIRO FARIAS. DESPACHO: I - O recurso foi interposto no prazo, está suscitado por divergência jurisprudencial. Fundamenta-se na alínea "c" do art. 896 da CLT. II - Questão é a decisão Turmária que manteve a sentença de primeira instância, a qual não conheceu o recurso ordinário do reclamado, por falta do depósito "ad reu" em favor de suas argumentações, o apelo não merece prosperar. O mesmo entendimento sobre o Enunciado nº 219 do C. TST, que veda a interposição do recurso de revista em decisões prolatadas em agravo de instrumento. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 19 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 9649/95 RECORRENTE: JOSÉ MARIA FÉLIX DOS SANTOS. Advogado: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDO: CDP - COMPANHIA DO CAS DO PARÁ. Advogado: Dr. Paulo César de Oliveira. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra decisão turmária que, confirmando a sentença a quo, julgou improcedente a reclamação que tinha por objeto o pagamento de diferença de adicional noturno, com repercussões em férias, 13º salário, depósitos de FGTS e adicional por tempo de serviço. Alega violação aos artigos 512, 468 e 473 do CPC e art. 5º, Inciso XXXV da Constituição Federal. III - O acórdão impugnado firmou tese no sentido de que houve coisa julgada em relação a parcela pleiteada na medida em que, o recorrente, nos autos do Processo 10º JCI 917/93, deixou de praticar um ato processual no prazo oportuno, perdendo o direito respectivo. O ataque à tese esposada pelo acórdão guerreando está centrado na violação dos dispositivos indicados, os quais mereceram exegese diversa da oferecida pela argumentação recursal. IV - O exame da decisão, face as alegações recursais, revela o cunho interpretativo da matéria, atraindo a aplicação do Enunciado 221 do TST. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 22 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP 782/96 RECORRENTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq. Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. RECORRIDOS: JOSÉ NAZARENO ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS. Advogado: Dr. Samuel Teixeira da Silva DESPACHO: I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, confirmando a sentença de primeiro grau, manteve a aplicação da TR, como índice de correção monetária do débitos trabalhistas, e os cálculos elaborados pela MM. Junta referentes à URV. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O apelo não pode prosperar. É que não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, o que não restou suficientemente demonstrado. A ofensa constitucional que autoriza o presente apelo é a ofensa direta e frontal. No caso, a vulneração do dispositivo constitucional somente poderia ser analisada pela via relexa, desautorizando o cabimento da revista com fulcro no § 4º do art. 896 da CLT. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 19 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 4092/96 RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Advogada: Dr.ª Vanja Irene Viggiano Soares. RECORRIDOS: MASSA FALIDA DE TRANSBEL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES TÉCNICOS LTDA, representada por seu síndico Sr. JOSÉ ARMANDO TEIXEIRA PINHEIRO e FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO DA COSTA. Advogada: Dr.ª Emilia de Fátima da S. F. Santos. DESPACHO: I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896 da CLT. II - Pretende o recorrente a reforma da decisão recorrida, para julgar improcedente a reclamação, face a sua condenação subsidiária às parcelas deferidas ao reclamante. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - O apelo deve prosperar. Não por violação legal, haja vista que a decisão dada pela E. Turma, reveste-se de plena razoabilidade, incidindo o Enunciado nº 221/TST. Entretanto, no tocante a sua condenação subsidiária, consegue demonstrar o dissenso pretoriano com os arestos trazidos para confronto, ensejando a revisão pretendida. IV - Isto posto, dou seguimento ao apelo, no seu efeito devolutivo. Intime-se. Belém, 21 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP 5080/96 RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa de Mendonça E GUARARÁ VEÍCULOS LTDA. Advogado: Dr. Nelson Roffé Borges. RECORRIDO: UBIRACY SANTANA MONTEIRO. Advogado: Dr. Alfredo Augusto Casanova Ribeiro. DESPACHO: I - Recursos em ordem e fundamentados. II - RECURSO DO MPT - Insurge-se contra a decisão regional que descolheu os pedidos de dedução do Imposto de Renda e das Contribuições Previdenciárias sobre créditos trabalhistas. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. O apelo não pode prosperar. Não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional. A ofensa constitucional que autoriza o presente apelo é a ofensa direta e frontal. No caso, se trata de alegação de infração indireta ou relexa à Constituição, não dando margem ao cabimento do apelo. III - RECURSO DO RECLAMADO - Não se conforma com a decisão Turmária que manteve a decisão de primeira instância, quanto ao reconhecimento da sucessão trabalhista e, em consequência, sua condenação ao pagamento das parcelas devidas ao reclamante. Não há como acatar a pretensão do recorrente. Com efeito, limita-se a contestar o v. acórdão, sem impugnar os fundamentos da decisão ora recorrida, não se enquadrando na hipótese do § 4º do art. 896 da CLT. IV - Isto posto, nego seguimento a ambos os apelos. Intimar. Belém, 21 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO 816/96 RECORRENTE: ITAUTEC INFORMÁTICA S/A. Advogado: Dr. Paulo Billo Charmont. RECORRIDO: AILTON CÉSAR ALVES DE AVI. Advogada: Dr.ª Solma Lúcia Lopes Leão. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. II - A E. 4ª Turma manteve a sentença de primeira instância, condenando a reclamada ao pagamento de parcelas rescisórias. A empresa, contudo, não se conforma apenas com o desrespeito do pedido de descontos previdenciários e fiscais sobre créditos trabalhistas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal. III - Com os arestos transcritos em seu arrazoado, que demonstram o dissenso pretoriano, merece ser acolhido o apelo. IV - Isto exposto, dou seguimento ao recurso, no seu regular efeito. Intimar. Belém, 19 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 5.040/96. RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Junior. RECORRIDOS: PEDRO GOMES DA SILVA. Advogada: Dra. Paula Frassinetti Mattos. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogado: Dr. Jorge Luis Soares Santos. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - A recorrente insurge-se contra a decisão do E. Tribunal que não autorizou os descontos previdenciários e fiscais do valor da condenação. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão do apelo, face inexistência de violação direta à Constituição Federal. IV - Isto posto, e consubstanciado no Enunciado 266/TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 22 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4066/96 RECORRENTE: PAULO MOREIRA LIMA. Advogado: Dr. Icarai Dias Dantas. RECORRIDO: J.J.R. DURANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (JOÃO JOSÉ REIBEIRO DURANS). Advogado: Dr. Marcelo Tavares Sidrim. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT. II - Não se conforma o recorrente com o não reconhecimento do vínculo empregatício entre partes. Alega divergência jurisprudencial. III - O reexame da matéria revela a necessidade de revolvimento dos elementos fáticos, o que é vedado em sede de revista por força do Enunciado 128 do TST. IV - Nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 22 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 3641/96 RECORRENTE: BANPARÁ - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Advogada: Dra. Márcia Guilhon Martins. RECORRIDO: RAIMUNDO RONALDO DOS SANTOS FERREIRA. Advogado: Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e está fundamentado no art. 896 da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a sua condenação ao pagamento de horas extras. Alega divergência jurisprudencial. III - O acórdão impugnado teve por base as provas constantes dos autos, o que revela a necessidade do revolvimento dos elementos fáticos para o seu reexame, defeso nesta fase recursal por força do Enunciado 128 do TST. Ainda que assim não fosse, os arestos colacionados pelo recorrente não constam da fonte de jurisprudência pesquisada, o que atrela a aplicação do Enunciado 337 do TST. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se. Belém, 22 de novembro de 1996. Belém, HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 4184/96 RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Advogada: Dra. Ely Fátima Oliveira de Souza. RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO MEDEIROS. Advogada: Dra. Sebastiana Aparecida Sampaio. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a reclamada contra o v. acórdão que, confirmando a decisão de primeiro grau, a condenou ao pagamento do adicional de periculosidade e diferenças consectárias. Alega violação ao art. 5º, inciso LV da CF/88, art. 193 e 195 da CLT e divergência jurisprudencial. Argui cerceamento de defesa, uma vez que o laudo pericial existente nos autos não diz respeito a função do recorrente, além de que o risco para ter direito ao adicional de periculosidade deve ser acentuado. III - Os arestos trazidos pela recorrente ou são inservíveis, pois publicados em fontes não autorizadas, atraindo o Enunciado 337/TST, ou são inespecíficos, não se referem a matéria em epígrafe. As demais razões do recurso necessitam do reexame de provas e fatos, o que, a teor do Enunciado 126/TST, é proibido em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intime-se. Belém, 20 de novembro de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15098507-0
JUNTA COMERCIAL Nº 1530001507

CAPITAL AUTORIZADO..... 4.606.540 ações
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO..... 4.296.540 ações

Ata da REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 29.11.96 às 11:00 horas, na sede social, à Rodovia PA-150, Km 74, Tailândia, Estado do Pará, reuniram-se os senhores Paulo José Ernesto Coelho, Rubens Garcia Nunes e Flávio Márcio, membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Dr. Paulo José Ernesto Coelho, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do capital autorizado, de até 68.051 ações escriturais preferenciais classe "C", no valor de emissão de R\$ 11,19, cada uma, perfazendo o montante de R\$ 761.490,69, a serem subscritas pelo FINAM - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA, devidamente autorizada pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme Ofício SUDAM-GS SAO/DAI Nº 612/96, de 28.11.96. Informamos que a posição do capital da Sociedade, antes deste aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

ACOES - TIPO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	CAPITAL - RS
ORD.	784.709	784.709		8.577.265,67
PREF. "A"	1.113.791	1.113.791	1.113.791	12.141.398,69
PREF. "B"	1.141.383	1.141.383	1.141.383	12.475.889,14
PREF. "C"	1.566.637	1.256.637	1.256.637	13.698.776,20
TOTAL	4.606.540	4.296.540		46.893.329,70

Em seguida, o Presidente informou que tomara as providências para a efetivação da subscrição por parte do FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição pelo FINAM. Reaberta a sessão no dia 03.12.96, o Presidente comunicou que o BASA - Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador do FINAM, havia assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação da ata pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Tailândia (PA), 03 de dezembro de 1996.
aa.) Paulo José Ernesto Coelho, Flávio Márcio, Rubens Garcia Nunes.
Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

PAULO JOSÉ ERNESTO COELHO
Presidente do Conselho de Administração
COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL
C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
		ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS		
			"A"	"B"	"C"
Capital Autorizado	4.606.540 ações				
Capital Subscrito	4.296.540 ações	784.709	1.113.791	1.141.383	1.324.708
Capital Subscrito nesta data	68.051 ações				
Capital a Subscriver	241.949 ações				

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 1.741.144 ações, abaixo caracterizadas, de emissão da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A., na forma da lei nº 8.167, de 16.01.91, cuja emissão, dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.11.96.

IDENTIFICAÇÃO					
QUANTIDADE	FE (RS)	TIPO / CLASSE	TOTAL EM RS	ANO - CALENDÁRIO	ENQUADRAMENTO
68.051	11,19	Pref. Classe "C"	761.490,69	1995	Lei 8.167/91, Artigo 9º § 7º, I

SUBSCRITO EM BELEM-PA, 03 de dezembro de 1996.
SUBSCRITOR
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA
- FINAM - C.G.C. Nº 04.902.979/0001-44

JOSÉ DAS NEVES CAPELA
- Diretor, respondendo pela DIBAN

MARGARIDA S. GONÇALVES
Ch. Divisão

REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA
ALDO MOACIR VENEZIANO - CPF: 011.743.388-81

FRANCISCO SILVA MITRAUD - CPF: 011.199.168-44

Obs: Artigos 26 e 32 do Estatuto Social

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento, sob o nº 9.6001182, em 06/12/96. Maria Lygia Nasser Lúcio - Sec. Geral.

BIBLIOTECA PÚBLICA "ATILIO DE LIMA"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.357

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO: Nº 355
RECURSO: Nº 1128
RECORRENTE: IRMÃOS BOCHNER LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF
RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA:

- 1 - ICMS - Auto de infração;
- 2 - É ilegítimo o creditamento de imposto por alíquota superior à aplicada na operação;
- 3 - Falta de recolhimento parcial do imposto, sujeita o contribuinte ao pagamento da diferença, e das cominações legais;
- 4 - Recurso Voluntário desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente IRMÃOS BOCHNER LTDA e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF, acórdam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, de forma a manter a decisão de primeira instância em todos os seus termos.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 1ª Câmara Permanente, em 04 de dezembro de 1996.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira Relatora

CP96/0188630-0

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO: Nº 356
RECURSO: Nº 1177
RECORRENTE: IRMÃOS BOCHNER LTDA.
RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF
RELATORA: CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA:

- 1 - ICMS - Auto de infração;
- 2 - É ilegítimo o creditamento de imposto por alíquota superior à aplicada na operação;
- 3 - Falta de recolhimento parcial do imposto, sujeita o contribuinte ao pagamento da diferença, e das cominações legais;
- 4 - Recurso Voluntário desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente IRMÃOS BOCHNER LTDA e recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF, acórdam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso voluntário, de forma a manter a decisão de primeira instância em todos os seus termos.

Sala de Reuniões do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 1ª Câmara Permanente, em 04 de dezembro de 1996.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Presidente

DR. LEOPOLDINO BRITO TEIXEIRA
Procurador Fiscal

UZELINDA MARTINS MOREIRA
Conselheira Relatora

CP96/0188688-5

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REMOÇÃO DE SERVIDORES ENTRE UNIDADES

Portaria nº 6275 de 06.12.96 - Ofício nº 219/96 - Gab. Del. - 5ª RF.
Nome do servidor: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 0048585-014
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 5ª RF
Local de remoção: 8ª RF

CP96/0188647-8

DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 6275 de 06.12.96 - Ofício nº 219/96 - Gab. Del. - 5ª RF.
Nome do servidor: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula: 0048585-014
Cargo/Função/Lotação: Agente Tributário/Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Afuá - 5ª Região Fiscal.
Tipo de FG: Símbolo FG3

CP96/0188630-0

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 6276 de 06.12.96 - Ofício nº 3363/96 - Gab. Del. - 9ª RF.
SUBSTITUIR o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 50974 28-020 pelo servidor JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5573440-012, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 5461 de 06.11.96, publicada no DOE nº 28.342 de 18.11.96.

DISPENSA CP96/0188671-0

Portaria nº 6277 de 06.12.96 - Proc. nº 10471/96. DISPENSAR, a pedido, a partir de 29.08.96, o servidor ALOISIO DA FONSECA NENO, mat. nº 3246094-015, da função atividade de Assistente Técnico do Quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda.

CP96/0188679-8

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

Portaria nº 1169 de 04.12.96 - Memº. nº 094/96 - ASLIC.
DESIGNAR os servidores JAIR GUIMARÃES NETO, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5097274-022, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Aux. de Fiscalização, mat. nº 5097223-015 e IZANETE LOPES DA SILVA, Auxiliar Técnico, mat. nº 5149487-012, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Confecção de Selos Fiscais (Impressos de Alta Segurança) para esta Secretaria.

DIÁRIAS CP96/0188703-2

Portaria nº 1164 de 04.12.96 - Projeto de Viagem nº 001/96 - CS.
CONCEDER aos servidores ROBERTO LEAL FOLHA, MARIA DE FÁTIMA TOCANTINS DE LIMA e ANANISIO GOMES DE ANDRADE, 06 (Seis) Diárias para cada participante, no período de 09 a 14.12.96, com o objetivo de dar prosseguimento à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 5460/96, no trecho BELÉM / REDENÇÃO / BELÉM.

CP96/0188688-7

Portaria nº 1170 de 04.12.96 - Projeto de Viagem nº 0064/96/GS.
CONCEDER aos servidores WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA e PAULO DE TARSO RIBEIRO, 02 (Duas) Diárias para cada participante, no período de 05 a 06.12.96, com o objetivo de prestar serviços à Secretaria de Estado da Fazenda, no trecho BELÉM / RIO DE JANEIRO / BELÉM.

CP96/0188695-8

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1168 de 04.12.96 - Proc. 10131/96. Nome do servidor: RENATA VIEGAS PAULO
Matrícula: 5280338-014
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI

Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Triênio referente: 23.03.92 a 23.03.95
Período: 01 a 30.03.97

Portaria nº 1167 de 04.12.96 - Proc. nº 10259/96. Nome do servidor: ELENE CATARINE FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 0004480-010
Cargo/Lotação: Administrador da Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Triênio referente: 16.07.92 a 16.07.95
Período: 20.02 a 21.03.97

Portaria nº 1166 de 04.12.96 - Proc. nº 10182/96. Nome do servidor: MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO
Matrícula: 0104493-016
Cargo/Lotação: Médico da Divisão de Apoio Sócio-Profissional/DERH/DAD
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Triênio referente: 01.04.88 a 01.04.91
Período: 02 a 31.07.97

Portaria nº 1165 de 04.12.96 - Proc. nº 9394/96. Nome do servidor: ALICE MARIA MONTEIRO SOARES
Matrícula: 3251551-015
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico da Divisão de Compras/DERM/DAD
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Triênio referente: 16.06.92 a 16.06.95
Período: 02 a 31.01.97

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 09/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

PARTES: Secretaria de Estado de Obras Públicas/DINIZ DE ALMEIDA DIAS.
EMPENHO Nº 601408 - DATA: 03/12/96
VALOR: R\$-3.640,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: Reforma parcial do setor de serviços da Residência Oficial do Governo do Estado na Granja Icuí.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-03.07.025-1054-4110-11100
VIGÊNCIA: 15 dias.

CP96/0188688-8

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO
D.O.E. Nº 23.354/96
Nº TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINAL Nº: 07/96-IP
PRAZOS DE PRAZO: VIGÊNCIA 13.12.96 À 12.01.97
***** 58477-9 *****
DESIGNAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 02.09.96
NOME: Antonio Sérgio Monteiro de Oliveira
MATR.: 6314090-032 - CARGO: Engº Civil
MOTIVO: Proceder a abertura e julgamento e recebimento das propostas do Convite nº 95/96-NLC-SEOP
MUNICÍPIO: Sautarém.

ERRATA
PORTARIA Nº 145, de 04.04.96-
NOME: Esther Beatriz Silva Castaneira
ONDE SE LÊ EXERCÍCIO 1995
LEIA-SE EXERCÍCIO 1995
PORTARIA Nº 485 DE 02.09.96
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CERVAS PÚBLICAS, NO USO DE SUA DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 67, INCISOS II, III, PAR. 2º DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI Nº 8.883/94, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA SCENCE-SOCIEDADE DE ENGENHARIA LIDA, DESUMPRU O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/96-IP, CUJO O OBJETO FOI A REFORMA DA U.B.S. DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, INCLUSIVE CAUSANDO PREJUÍZOS À CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, DECORRENTE DE SUCESSIVAS ATRASOS NA EXECUÇÃO DA CIPA, SEM JUSTIFICATIVAS, CONSIDERANDO QUE FOI ASSÉLERA DO A REFERIDA EMPRESA O DIREITO DO CONTRADITÓRIO, TRAZENDO PELA AMPLA DEFESA, NÃO CONSEQUINDO A MESMA ELIDIR OS RELATÓRIOS DA FISCALIZAÇÃO DA CIPA QUE CONCLUIU PELA INEXEÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, INCLUSIVE NÃO TRAZENDO EM SUA DEFESA QUALQUER FAZ NOVO QUE JUSTIFICASSE SUA CONDUTA, CONSIDERANDO QUE FORM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, E QUE PELO PRINCÍPIO DA INDISTINGUIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA NÃO PODE SE OMITIR DE SUA OBRIGAÇÃO PARA COM A SOCIEDADE E COM O PODER PÚBLICO, QUE É VINCULADO A LEI, RESOLVE: APLICAR À EMPRESA SCENCE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LIDA, A PENA DE SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE PORTARIA, CUMIDA DA COM A PENA DE MULTA, NA FORMA CALCULADA PELA DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO, QUE CONCLUIU PELO MONTANTE DE 30 DIAS DE MULTA, E DETERMINAR A RETENÇÃO DO VALOR APLICADO, PELO SEU COMPLETAMENTO, DE SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE, ENC. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFRONSO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE CERVAS PÚBLICAS.
CP96/01827-1 712-1

PORTARIA Nº 491 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1996, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CERVAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 67, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES DA LEI Nº 8.883/94, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA ISOMAT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIDA, DESUMPRU O CONTRATO ADMINISTRATIVO O.S. Nº 049/96-CC, CUJO O OBJETO FOI A REFORMA DA ESCOLA GRACINDA PEREZ NO MUNICÍPIO DE CAVEIA, INCLUSIVE CAUSANDO PREJUÍZOS À CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, COM PREJUÍZO DO PERÍODO ESCOLAR, DECORRENTE DE SUCESSIVAS ATRASOS NA EXECUÇÃO DA CIPA, SEM JUSTIFICATIVAS, CONSIDERANDO QUE FOI ASSÉLERA DO A REFERIDA EMPRESA O DIREITO DO CONTRADITÓRIO, TRAZENDO PELA AMPLA DEFESA, NÃO CONSEQUINDO A MESMA ELIDIR OS RELATÓRIOS DA FISCALIZAÇÃO DA CIPA QUE CONCLUIU PELA INEXEÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, INCLUSIVE NÃO APRESENTANDO DEFESA, MESMO TENHA SIDO REGULARMENTE NOTIFICADA PARA FAZ-LO, CONSIDERANDO QUE FORM CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, E QUE PELO PRINCÍPIO DA INDISTINGUIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO, A AUTORIDADE ADMINISTRATIVA NÃO PODE SE OMITIR DE SUA OBRIGAÇÃO PARA COM A SOCIEDADE E COM O PODER PÚBLICO, QUE É VINCULADO A LEI, RESOLVE: DECLARAR À EMPRESA ISOMAT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LIDA, INIDONEA PARA LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, ENQUANTO PERMANEREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNICÃO CUJOS QUE SEJA PROMOVIDA A SUA REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENA LEGAL, DE SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE, ENC. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFRONSO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CERVAS PÚBLICAS.
CP96/01837-11-3

(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 09/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
DIRETORIA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

TERMO DE ADVERTÊNCIA

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATRAVÉS DA DIVISÃO DE CONTROLE SANITÁRIO DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL,

RESOLVE:

ADVERTIR A FIRMA NEFROCLÍNICA LTDA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, SITO À TRAV. CASTELO BRANCO, 489, POR CONTRARIAR O ARTIGO 10, INCISO XVIII DA LEI 6.437 DE 20/08/77, DECRETO 3948 DE 09/09/85 E ARTIGO 189, PARÁGRAFO 69, I, II, DA LEI 8.078 DE 11/09/90, QUANTO DA UTILIZAÇÃO DE KITS PARA DIAGNÓSTICO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO.

REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

BELEM, 27 DE NOVEMBRO DE 1996.

CLEBER MONTEIRO MARQUES

CHEFE DA DCSCPE

FERNANDO ANTÔNIO VIGA MAGALHÃES

DIRETOR DO D.V.S.

AVELINA CORRÊA CUNHA

DIRETORA TÉCNICA DA SESPA, EM EXERCÍCIO

CP96/01826 - 3

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO Nº 76 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO: A INCIDÊNCIA ELEVADA DE CÂNCER NO COLO DO ÚTERO; A BAIXA CAPACIDADE OPERACIONAL DO LABORATÓRIO CENTRAL.
RESOLVE:
DAR PRIORIDADE PARA CONTRATAÇÃO PELO SUS:
1) OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE OFERECEM TAMBÉM SERVIÇO DE ANATOMO-CITOPATOLOGIA;
2) DENTRE OS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, AQUELES QUE REALIZAREM EXAMES HORMONAIS (RIE) E DE IMUNOLOGIA.
BELEM, 04 DE DEZEMBRO DE 1996.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP96/0183719-9

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO Nº 77 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1996
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO: O NOVO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE;
RESOLVE:
A NECESSIDADE DE DEFINIR OS RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB;
A NECESSIDADE DE GARANTIR A NORMALIDADE ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA CIB.
RESOLVE:
DESIGNAR AS SERVIDORAS ANTONIETA DE FÁTIMA POMPEU DOS SANTOS, REPRESENTANTE DA SESPA E CLEIDE ELMA RIBEIRO REPRESENTANTE DA COSEMS/PA, PARA COMPORER A SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-CIB.
BELEM, 29 DE NOVEMBRO DE 1996.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

(Fat. nº 239, Reg. nº 239, Dia: 09/12/96)

RESUMO DE PORTARIAS

Port.1880/01.11.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor DEJAIR DE JESUS AMODEO TRINDADE, 0721557-018, Médico, C.S./Ananindeua, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.10.96 a 30.10.96, 30 dias.

Port.1887/01.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ ALVES DE FRANÇA, 0113832-011, Ag.A.Práticas, U.M/Xinguara, correspondente ao triênio de 01.12.91 a 01.12.94, no período de 01.10.96 a 29.11.96, 60 dias.

Port.1885/01.11.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PEDRO MARTINS DE SOUZA, 5153271-018, Aux.Saúde, 3º CRS, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port.1886/01.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA ROSA, 0091707-015, Ag.Saúde, U.M/Bacarena, correspondente ao triênio de 27.01.86 a 27.01.89, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port.1884/01.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MARLENE MENDONÇA, 0094269-014, Tec.Laboratório, HCGV, correspondente ao triênio de 12.11.89 a 12.11.92, no período de 01.11.96 a 30.11.96, 30 dias.

Port.1883/01.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ GOMES CARDOSO, 0083712-010, Ag.Saúde, 1º CRS, correspondente ao triênio de 01.08.83 a 01.08.86, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port.1890/04.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA TEREZA DA LUZ PINHEIRO, 0722162-010, Ag.Saúde, C.S/Providência, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port.1889/04.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO CARMO DE LIMA BITENCOURT, 5146640-013, Enfermeiro, C.S/Maguaré, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.11.96 a 30.11.96, 30 dias.

Port.1888/04.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora BENEDITA PEREIRA DE SOUZA, 5141800-015, Aux.Informática, C.S/Quatipuru, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port.1891/04.11.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ANGELICA DE ALBUQUERQUE, 5176832-013, Tec.Enfermagem, U.R/P. Social, que lhe foi concedida através da Port.0835/24.04.95, correspondente ao triênio de 01.02.91 a 01.02.94, no período de 01.11.96 a 30.11.96, 30 dias.

Port.1892/04.11.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA SUELI MOTA DA SILVA, 5136911-014, Aux.Saúde, U.E/CIASPA, que lhe foi concedida através da Port.0401/07.02.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.11.96 a 30.11.96, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em. 20.11.96.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Portaria nº 2122/02.12.96

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas através da Port.039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/96, ex:96:

4º CRS

0117528-010 Antônio Maria Ribeiro Rodrigues
0107832-016 Ana Maria Alves Bragança
5144779-014 Ana Maria Gomes Pinheiro
0090336-010 Antonia Maria Reis Cunha
5231213-016 Antonia Maria Ribeiro dos Santos
5561892-018 Ana Maria Pereira Araújo
0117870-010 Benedito Santos Munhoz
5231205-014 Dagmar Costa Targino
0118699-012 Dulcinea do Rosario Santana
0107689-018 Edvaldo Guilherme Brito da Cunha
5559120-013 Elionai da Silva Rey
0108529-019 Eliana Ribeiro Rosa
5273919-011 Eduardo Farias de Lima
0118494-015 Francisco Araújo dos Santos
5116619-019 Francisco Paulo de Araújo
5595932-014 Francisco Alves Farias
0108812-018 Irene Costa dos Santos
0094595-010 Jorge Luiz Santos da Costa
0096768-013 José Lins Cavalcante de Albuquerque Filho
0105821-013 Manoel Maria Guimarães Azevedo
0091308-010 Maria da Assunção França
0721646-010 Manoel Ramos Correa
0117501-017 Maria Rita Cunha Ferreira

0098795-010 Maria Luiza da Silva Costa
0117935-017 Maria Vera Lúcia Pinheiro Neto
0078190-013 Maria Raimunda de Brito Costa
5485480-010 Maria Edileuza Farias Oliveira
5445825-018 Márcio Wilson Castro da Silva
0108588-010 Moisés Pereira de Lima
0108430-014 Maria do Céu Dias da Fonseca
5146186-015 Maria do Socorro Corrêa Lima
5285142-011 Nazare da Rocha Conceição
5146992-016 Osvaldo Brito da Costa
0108073-010 Odete Vieira de Mesquita
5393132-015 Paula Monteiro Correa
3161587-022 Rute de Souza Rocha
0108740-017 Raimundo Nonato Pinheiro Pereira
5650127-011 Rosângela Rosa Santa Brígida
0118150-014 Raimunda Oliveira da Silva
0118265-012 Rosalinda de Sena Oliveira
0721867-010 Susumo Hoshino
5136407-014 Sônia Maria Cunha Moura
0119032-015 Vera Lúcia Almeida Damous
0108081-011 Vera Lúcia Alves dos Santos
5182832-019 Waldomiro de Souza Virgolino

EXERCÍCIO 95:

5557275-018 Luzia da Conceição Melo
5562120-015 Paulo Roberto Maria Cardoso da Silva

5º CRS

5089034-013 Antonia dos Santos Gonçalves
5081386-028 Aloysio Novaes Franco
5213762-010 Cleide Maria da Rocha Alencar
5156360-030 Clóvis Pereira Valente
0723827-014 Dinair Guedes de Souza
0723851-010 Denise Afonso Lima Pereira
5132649-017 Firmo Pinheiro da Silva
5094720-017 Francisco Gonzaga de Queiroga Sobrinho
0723886-015 Gilvandro da Silva Drago
0078743-016 Guilherme José de Lima
5446007-010 Izabel Odilene Medeiros Lima
5302145-016 Manoel Gonçalves Eufrazio
0078808-012 Maria Trindade Miranda de Andrade
5145031-017 Maria de Nazare Oliveira e Souza
5089476-015 Mairides Viana da Silva
5266580-010 Maria do Socorro Pereira dos Santos
5094712-015 Maria Helena Souza Gomes
5108683-015 Maria Auxiliadora Gomes
0091234-014 Maria de Fátima Gonçalves Dias
0091626-015 Manoel Maria da Luz Rocha
0091235-012 Mauro Ney Lopes da Silva
0090123-011 Naide da Costa Pacheco
0078433-013 Palmira de Farias Cardoso
5290660-015 Roselita de Oliveira Pina

6º CRS

5266777-014 Angela Maria Miranda dos Santos
5091500-010 Ana Maria Batista Martins
0079359-019 Alaide Marques Fonseca Santos
0724432-017 Carlos Rodrigues Pereira
0079103-012 Carlota de Lima Furtado
0079049-016 Claudionor do Carmo Barbosa
0078980-010 Edilson Gois Espindola
0078867-013 João Moraes Gomes
0091758-022 José da Silva Cunha
5144825-019 José Alves Braga
0091669-012 Manoel Cardoso Rodrigues
0079235-011 Maria Argemira Rocha Cunha
0078948-013 Maria da Silva Barbosa
0091774-018 Maria de Lourdes Guimarães Brito
5522285-010 Maria das Neves Carvalho Lobo
5445760-011 Nadar Chistine da Silva Farias
0094919-010 Sônia Maria de Moraes Cristo

EXERCÍCIO 95:

5571758-014 Adailson Cardoso de Lima
5256470-013 Maria Alaide Quaresma Pantoja

7º CRS

0089940-013 Almira dos Santos Chaves
0103870-019 Ari Jorge Rodrigues Dias
2059452-029 Benedita Campos
0092878-017 Carlos Alberto Batista dos Santos
0080381-012 Clotilde de Oliveira Coutinho
0098922-014 Celeste Brandão Chaves
5093007-012 Francinete dos Santos Ferreira
0080241-011 Idalina Soares Lopes
5174732-043 Ilcione Gomes Pereira
5214564-026 Janilene Andrade da Costa Nascimento

5319242-015 José Raimundo Pereira Barbosa
5322340-018 Jorge Williams Carvalho Oliveira
0092673-010 Maria das Graças Saraiva de Melo
0092800-014 Maria de Nazare da Cruz
5089581-010 Maria de Fátima da Silva Costa
0080004-017 Maria Marlene Teixeira Sanches
5234107-017 Maria Helena Monteiro da Silva
5464560-013 Neusa Maria Lima de Souza
0080560-013 Osmarina Coutinho Paes
0106135-015 Raimundo Pereira
0090050-013 Raimundo Augusto Oliveira Chada
0080365-019 Rosalina de Jesus Espindola Nery
0106208-021 Rui Guilherme Pamplona da Silva Barbosa
0726370-011 Rosilda Soares Gouvea
0092983-012 Vera Lúcia Miranda Fonseca
5160413-015 Vitorino Farias de Paula
0113930-012 Wilma Oliveira de Souza

8º CRS

0124656-010 Deuimar da Silva Souza Pinto
0098736-019 Francisco Marques Sena
0720186-013 Jaciara Aparecida Lacerda de Lima
5335540-016 Maria Raimunda Mendonça da Costa
0123358-014 Maria Gracinda Pinheiro Brito
5562694-016 Maria de Lourdes de Jesus Barbosa
5154340-011 Nilson Batista Vale Filho
0124540-015 Raimunda dos Passos Alho
0098809-017 Rosa de Souza Farias
5424429-013 Vanuza Ferreira Costa
5372429-014 Vanuza do Socorro Ferreira Góes

EXERCÍCIO 95:

5143268-019 Maria Wilma Alves de Melo

92 CR\$

0267481-027 Arivaldo Soares de Queiroz
0111490-014 Emidio Bruno Batista da Rocha
5393540-019 Eliana Barroso de Sousa
0123820-014 Hilda Coelho da Silva
0123927-010 Isabel Mendes Machado
0264814-049 Ivaldo Moraes Sousa
0111767-012 Lucia Maria Araújo Souza
5342538-018 Maria Zeneide Siqueira Pinto
5402638-017 Maria Luzinete Pereira Dias
0725056-011 Maria de Nazaré Coelho Rego
5295009-012 Mary Glaucy Brito Chianca
0720330-019 Maria de Jesus Pantoja Borges
5393531-010 Maria Luiza Cardoso Pereira
5425824-013 Regina Célia Miranda de Jesus
0726923-014 Rui Guilherme Miranda Barbosa
0092550-010 Suely Rodrigues Penha
5446678-015 Terezinha de Jesus Barroso Santos

EXERCÍCIO 95:

5569524-018 Joseleia Colares de Sousa

102 CR\$

0076058-011 Anselmo Farias Alvarez
5294193-017 Cleonice Santos Queiroz
5484464-014 Djalma Ferreira da Costa

5393485-015 Daniel Falcadi
5302153-018 Elda Pereira dos Reis
5303907-013 Francisco Adalberto Machado de Souza
3183513-025 Ivandildo Vieira Pereira
5155452-012 Janduy Simão
5142059-014 Maria de Lourdes Siqueira Santos
5141842-016 Maria Deusa Sampaio de Lima Ribeiro
5606403-015 Mario Fernando Falcão Monteiro
5147387-018 Rosemires Verçosa Mendes
6063357-025 Valdisa Monteiro Silva
5144760-012 Zuleide Maria da Costa

110 CR\$

5596815-012 Bernarda Silva de Souza
5465389-015 Carmen Célia Mercês Pinto
0113611-010 Deuzuita Lopes da Silva
0112283-013 Elisabeth Brito de Lima
5605750-017 Edna Maria Franco
5425085-015 Kleudis Alves da Cruz
0727067-014 Eunice Ferreira dos Santos
5156270-014 Getúlio Elias Barbosa
5342902-017 Jeanne Pires Jean
0094587-019 João de Deus Nazareno de Abreu
5598702-018 Lana Margaret Carvalho Ribeiro
0720461-010 Luceli Maria de Jesus
5118816-017 Maria do Socorro Ribeiro do Nascimento
5485550-019 Maria do Carmo Alves de Souza
5485541-010 Maria Antonia da Costa Moura
0104604-017 Maria do Carmo da Costa Moura
5072905-023 Maria das Neves Pereira Lopes
0727164-018 Maria Gorete Xavier da Silva
5533368-013 Marlene dos Reis Alves Nepomuceno
0076732-013 Nazare Peres Vieira
0112496-012 Onézima Pereira dos Santos
5095158-016 Ruth Souza Chaves
5146380-012 Ruberleu Maia Geber
5342422-012 Sílvia Helena Bentes da Silva
0112160-013 Sandra Maria de Oliveira Braga
0112410-018 Wildes Jorge da Conceição
0113506-015 Zeneide Figueira Queiroz

EXERCÍCIO 95:

5571871-011 Antônio Helder Tavares Cruz
5571561-019 José Jerônimo de Souza
5571812-010 Luiz Frutuoso Neto
5533465-017 Raimundo Nonato Cabral Costa

120 CR\$

5154391-010 Ana Rosa de Sá Pinheiro
5130930-012 Alderina Costa Carneiro
0113816-018 Benizete dos Santos Silva
5187834-016 Dinalva Gomes de Brito
5153387-021 Edna Alves Ramos
5130913-011 Felipe Dias da Silva
5256542-014 Jeanne de Miranda Mendes
5140552-038 Magda Maria Adorno Ferreira Lima
5540909-015 Maria de Lourdes Madeiro
0720844-011 Maria de Fátima Cruz Xavier
5187788-011 Maria de Fátima Dias Carvalho
5108675-013 Maria das Graças Gomes do Nascimento
5281539-017 Moacir Cândido de Freitas

0112755-016 Maria Ester de Souza Lima
5105382-018 Maria Aparecida do Nascimento
5557070-010 Nadja Teixeira da Silva
0112763-018 Raimundo Nonato da Silva
5089131-017 Selma Souza de Oliveira
5088453-016 Zenory de Fátima Portolan Silva

EXERCÍCIO 95:

5654521-018 Lázara Aparecida Simplicio

130 CR\$

5088992-011 Antônio Valente Ferreira
5265773-015 Benedita de Pilar Lobo Dias
5096103-012 Creuza Lopes Vieira
5274150-012 Edwardira Ranieri de Sá
5134439-019 Edna Suelli Garcia de Lima
0099422-011 Egina Sampaio Matos
5393760-012 Hirval da Silva Santos
5265894-016 Isaac Mendonça Azancot
5534453-010 Jorge Fernando Gonçalves
0079545-014 João Pessoa de Meneses
5295033-018 Maria Corrêa
5521319-016 Maria de Fátima Costa da Cruz
5295068-013 Maria do Socorro Gonçalves Barroso
5265177-017 Maria Paula de Almeida Gomes
5105404-017 Maria Consolidação Mendes
0092215-014 Marilândia Mendes Pantoja
0092169-010 Miracildes de Castro Gonçalves
0105538-014 Maria Isabel de Araújo Nascimento
5118573-033 Maria Deusa Serrão Barbosa
5182506-012 Marclene Araújo da Silva
5202744-021 Norma Lídia Maciel Matos

0724564-016 Ovidio Pinheiro de Souza
5266963-010 Paulo Otávio Valente Amorim
5595550-010 Ruth Cantão Cunha
5089000-015 Sônia Maria Pinto Gomes
5322260-015 Simone Suely Braga de Carvalho
5295122-010 Wilma Cristina Miranda de Oliveira

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02.12.1996.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH

CP96/0154732-4

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 09/12/96)

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 077/1996
Objeto da Licitação: Aquisição e instalação de um Bucki Mural (Estativa de Parede), destinado para sala de raio x, do Hospital Abelardo Santos.
Firma Vencedora:

01 - A firma de nº 01 (HIGIMED LTDA), foi a vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 7.930,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 077/96: R\$ 7.930,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).

Belém, 05 de dezembro de 1996.

CP96/0138675-5

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

AVISO I

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará a abertura das Propostas Financeiras das firmas habilitadas na Tomada de Preços nº 030/96 às 09:00 horas do dia 11.12.1996.

Belém, 06 de dezembro de 1996.

A COMISSÃO. CP96/0138662-1

AVISO II

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fará a abertura das Propostas Financeiras das firmas habilitadas na Tomada de Preços nº 034/96 às 11:00 horas do dia 11.12.1996.

Belém, 06 de dezembro de 1996.

A COMISSÃO. CP96/0138670-2

(Fat. nº 230, Reg. nº 230, Dia: 09/12/96)

Portaria Nº 003416 de de de 1996
Nome: LUIZ BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
CIC: 659.888.032-49
Cargo: MÉDICO
Lotacao: DRASS
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 315,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: DISTRITO FEDERAL
Objetivo: REUNIAO COM A COORDENACAO-GERAL DE CONTROLE DOS SERV. DE SAU DE E DIRETORIA FINANCEIRA DO MS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS

Portaria Nº 003411 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0152661-3

Nome: VERA NAZARE PAES DA ROCHA
CIC: 844.598.572-00
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 390,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo: PARTICIPAR COMO COORDENADORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003412 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0158639-9
Nome: MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA
CIC: 118.331.492-20
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 390,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo: PARTICIPAR COMO COORDENADORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003413 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0128677-0
Nome: MARIA ISABEL LUCENA DA COSTA
CIC: 056.720.312-34
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 395,00

Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo: PARTICIPAR COMO COORDENADORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003414 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0128636-0
Nome: MARIA AUGUSTA REIS RABELO
CIC: 029.379.212-00
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 390,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR COMO COORDENADORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003415 de 21 de NOVEMBRO de 1996
Nome: CECILIA HELENA LORATO DA COSTA
CIC: 001.323.723-04
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 1.475,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003416 de 21 de NOVEMBRO de 1996 96/0138675-3
Nome: JOLANDA DE CARVALHO COSTA
CIC: 031.311.302-53
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 1.475,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003417 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0138684-2
Nome: SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
CIC: 127.968.402-04
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 1.770,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003418 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0138685-0
Nome: MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES
CIC: 031.866.362-72
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 1.475,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO MARABA
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003419 de 21 de NOVEMBRO de 1996
Nome: MARIA DA NAZARE FALCÃO ARRUEDA
CIC: 087.517.422-34
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 1.475,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003420 de 21 de NOVEMBRO de 1996 96/0138686-1
Nome: EDNA LIA SANTOS PANTOJA
CIC: 187.783.392-15
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 1.475,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO REDENCAO
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003421 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0138692-3
Nome: GRACA MACIEL BUI
CIC: 159.438.362-60
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 1.475,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO CAMETA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003422 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0138700-2
Nome: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
CIC: 056.718.462-29
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: SEITO CENTRO REGIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 1.770,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BARCARENA
Destino: MUNICIPIO BELEM
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

Portaria Nº 003423 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188683-4
Nome: MARILDES NAZARE FARIAS DO NASCIMENTO
CIC: 056.226.462-00
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 29,5 Valor: R\$ 985,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BELEM
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo: PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAIS MC.

CP96/0188691-5

Portaria Nº 003424 de 21 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARCAL
 C/C : 198.117.132-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS II BRAGANCA
 Nº de Diárias : 29,5 Valor : R\$ 1.475,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAISMC.

CP96/0188673-1

Portaria Nº 003425 de 22 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : IRISNAR DE ALMEIDA MACHADO
 C/C : 043.138.712-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 29,5 Valor : R\$ 1.475,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : SANTA IZABEL DO PARA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR COMO MONITORA DO CURSO DE CAPACITACAO DO PAISMC.

Portaria Nº 003426 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188686-9
 Nome : MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIBISA
 C/C : 093.692.682-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS II MARCO
 Nº de Diárias : 29,5 Valor : R\$ 885,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003427 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188694-0
 Nome : MARIA DO PERPETUO SOCORRO CORREA AMADOR
 C/C : 159.719.372-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO BELEM
 Nº de Diárias : 29,5 Valor : R\$ 1.475,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003428 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188701-6
 Nome : MARIA CELESTE SERRA VASCONCELOS
 C/C : 080.961.982-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO BELEM
 Nº de Diárias : 29,5 Valor : R\$ 885,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003429 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188652-4
 Nome : CANDIDA MARIA QUEIROZ XAVIER
 C/C : 046.741.832-15
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO BELEM
 Nº de Diárias : 29,5 Valor : R\$ 1.475,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

CP96/0188654-0

Portaria Nº 003430 de 21 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : MARILETE ARAUJO ALMEIDA
 C/C : 092.292.982-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO MARABA
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 510,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE CONTROLE DO CANCER CERVICAL UTE RIMO.

Portaria Nº 003431 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188709-1
 Nome : VERA LUCIA CREIM DOS SANTOS ANAISCH
 C/C : 033.541.732-15
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 815,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : PARA
 Destino: RIO DE JANEIRO
 Objetivo : V CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTROLE DE INFECAO HOSPITALAR.

Portaria Nº 003432 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188708-3
 Nome : WANDA ARAUJO DOS SANTOS
 C/C : 029.968.202-15
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: UBS II BENGUI
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
 Objetivo : REALIZAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL NO MUN. DE CAPANEMA.

Portaria Nº 003433 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188699-0
 Nome : WANDA ARAUJO DOS SANTOS
 C/C : 029.968.202-15
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: UBS II BENGUI
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO BREVES
 Objetivo : TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL NO MUN. DE BREVES. CP96/0188707-5

Portaria Nº 003434 de 21 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : SERGIO ELBER MONTEIRO DE ARAUJO
 C/C : 045.698.252-20
 Cargo : PSICOLOGO
 Lotacao: UBS II BENGUI

Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO BREVES
 Objetivo : TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL NO MUN. DE BREVES CP96/0188714-6

Portaria Nº 003435 de 21 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : SERGIO ELBER MONTEIRO DE ARAUJO
 C/C : 045.698.252-20
 Cargo : PSICOLOGO
 Lotacao: UBS II BENGUI
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
 Objetivo : REALIZAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL NO MUN. DE CAPANEMA.

Portaria Nº 003436 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188715-6
 Nome : MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
 C/C : 081.464.032-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
 Objetivo : REALIZAR TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL NO MUN. DE CAPANEMA.

Portaria Nº 003437 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188716-7
 Nome : MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO
 C/C : 081.464.032-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO BREVES
 Objetivo : TREINAMENTO EM SAUDE MENTAL NO MUN. DE BREVES.

Portaria Nº 003438 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188698-2
 Nome : ELITA TAVARES DE QUEIROZ
 C/C : 175.789.432-53
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DEPTO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN.

Portaria Nº 003439 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188706-7
 Nome : MARIO BRITO MARTINS
 C/C : 058.091.372-34
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO OURÉM
 Objetivo : TRANSPORTAR TECNICOS QUE IRAO PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNI CIPAL DE SAUDE DE OURÉM.

CP96/0188688-6

Portaria Nº 003440 de 21 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS
 C/C : 058.220.892-15
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO OURÉM
 Objetivo : PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E DE OURÉM.

Portaria Nº 003441 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188674-5
 Nome : ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA
 C/C : 080.414.592-53
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO OURÉM
 Objetivo : PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E DE OURÉM.

Portaria Nº 003442 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188666-4
 Nome : JOSEILMA COLARES DE SOUZA
 C/C : 442.286.342-15
 Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
 Lotacao: NOMA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : NOMA REGIAO DE SAUDE
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN

Portaria Nº 003443 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188667-5
 Nome : DULCELIHA FIGUEIRA DOS SANTOS
 C/C : 231.489.502-25
 Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
 Lotacao: NOMA REGIAO DE SAUDE
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : NOMA REGIAO DE SAUDE
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN

Portaria Nº 003444 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188651-6
 Nome : ANDRE GUSTAVO CORREIA PEREIRA
 C/C : 452.113.882-91
 Cargo : AUXILIAR DE INFORMATICA
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE RECUS. HUMANOS
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO DE IMPLANTACAO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN

Portaria Nº 003445 de 21 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : MARCIA HELENA NASCIMENTO ARAUJO
 C/C : 387.385.302-15
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
 Nº de Diárias : 5,5 Valor : R\$ 885,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MINAS GERAIS
 Objetivo : PARTICIPAR DO IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PERINATOLOGIA E VII REUNIAO DE ENFERMAGEM.

Portaria Nº 003446 de 21 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188658-3
 Nome : LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO BRAGA
 C/C : 024.283.682-15
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DBASS
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 825,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: DISTRITO FEDERAL
 Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA NACIONAL. CP96/0188716-4

Portaria Nº 003447 de 21 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : NELSONITA TEIXEIRA DE CARVALHO SILVA BAR
 C/C : 014.695.337-68
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DBASS
 Nº de Diárias : 7,5 Valor : R\$ 975,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: DISTRITO FEDERAL
 Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA NACIONAL. CP96/0188717-2

Portaria Nº 003448 de 22 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 C/C : 045.590.102-34
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DIRETORIA TECNICA
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
 Objetivo : VISITAR O MUNICIPIO DE SALVATERRA, VISANDO A IMPLANTACAO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL.

Portaria Nº 003449 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188645-1
 Nome : PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 C/C : 018.774.142-34
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SOBRER
 Objetivo : TRANSPORTAR E ACOMPANHAR TECNICOS DO GRUPO DE INTEGRACAO DO RISCO.

CP96/0188644-3

Portaria Nº 003450 de 22 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : ZULEIDE BATISTA DA SILVA
 C/C : 055.835.272-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 575,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO BARCAREMA
 Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REGIONAL PROCESSO DE SUPERVISA O C/METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DA ACOES

Portaria Nº 003451 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188650-8
 Nome : VILMA ALVES DE LIMA
 C/C : 057.240.852-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE
 Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 575,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CANITA
 Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REGIONAL PROCESSO DE SUPERVISA O C/METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DA ACOES

Portaria Nº 003452 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188642-7
 Nome : MARILENE DE JESUS ARAUJO RODRIGUES
 C/C : 263.895.482-84
 Cargo : ODONTOLGO
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 575,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO BARCAREMA
 Objetivo : DESENVOLVER EM CONJUNTO COM A REGIONAL PROCESSO DE SUPERVISA O C/METODO DE AVALIACAO/ORGANIZACAO E MONITORAMENTO DA ACOES

Portaria Nº 003453 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188643-5
 Nome : ROCILDE TEODOSO DE LIMA
 C/C : 133.521.732-34
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : SANTA IZABEL DO PARA
 Destino: MUNICIPIO BUJARI
 Objetivo : ACOMPANHAR TECNICO DA DO EM SUPERVISAO NO MUN. DE BUJARI.

CP96/0188655-9

Portaria Nº 003454 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188651-2
 Nome : TATSONI INAMAGA DOS SANTOS
 C/C : 062.014.132-45
 Cargo : FARMACUTICO
 Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : SANTA IZABEL DO PARA
 Destino: MUNICIPIO BUJARI
 Objetivo : ACOMPANHAR TECNICO DA DO EM SUPERVISAO NO MUN. DE BUJARI.

Portaria Nº 003455 de 22 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 C/C : 089.235.132-84
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL

NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEBER VISITA DE INSPECAO EM CONJ. COM AS FIRMAS QUE FAZAM PARTE DA CONC. DE LICITACAO EM MARAPANIM.

Portaria Nº 003455 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188635-4
 Nome : OTAVIO MELO SANTANA JUNIOR
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : DIRETORIA OPERACIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO MARAPANIM
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEBER VISITA DE INSPECAO EM CONJ. COM AS FIRMAS QUE FAZAM PARTE DA CONC. DE LICITACAO EM MARAPANIM.

Portaria Nº 003457 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188636-2
 Nome : MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
 CIO : 426.419.772-49
 Cargo : DATILOGRAFO
 Lotacao : SEXTO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BARCAREMA
 Destino : MUNICIPIO BELEN
 Objetivo : RECEBER TREINAMENTO E ORIENTACOES PERTINENTES AO SIA/SUS E A IN'S SOB A COORDENACAO DO DUASS/CENTRAL DE AIN.

Portaria Nº 003458 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188637-0
 Nome : AFONSO CARMONA LEITE
 CIO : 260.207.182-04
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao : DIVISAO DE AUDITORIA
 NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO CONJ. DO ARAGUAIA
 Objetivo : VIAJAR PARA O MUN. DE CONJ. DO ARAGUAIA, AFIM DE QUE POSSA B PETAU VISTORIA NAS UNIDADES DE SAUDE.

Portaria Nº 003459 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188638-7
 Nome : MARIA SUELI BEZERRA FERNANDES
 CIO : 330.563.402-35
 Cargo : MEDICO
 Lotacao : DEPTO DE ACOS ESPECIAIS
 NO de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 110,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : PARA
 Destino : PERAMBUCO
 Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO SOBRE ATENCAO INTEGRADA AS DOENCAS PREVA LENTES NA INFANCIA NO PERIODO DE 25 A 27.11.96.

Portaria Nº 003460 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188629-0
 Nome : MARIA DAS GRACAS CRUZ VIEIRA
 CIO : 681.792.488-30
 Cargo : MEDICO
 Lotacao : DEPTO DE ACOS ESPECIAIS
 NO de Diárias : 1,0 Valor : R\$ 130,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : PARA
 Destino : PERAMBUCO
 Objetivo : PARTICIPAR DO CURSO SOBRE ATENCAO INTEGRADA AS DOENCAS PREVA LENTES NA INFANCIA NO PERIODO DE 25 A 27.11.96.

Portaria Nº 003461 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188625-1
 Nome : MARIA DA CONCEICAO PORTO SOBRINHO
 CIO : 643.697.412-34
 Cargo : MEDICO
 Lotacao : UNB MAT. INFAN. E ADOLESCENTE
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO CAPANGA
 Objetivo : RECICLAGEM SOBRE O PROGRAMA DE DIAGNOSTICO PREC. E PREV. DE DEF. MENTAL-HIPOTIROIDISMO CONC. E FENILCETONURIA.

Portaria Nº 003462 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188627-3
 Nome : MARIA CHELSTE NAZARE ALMEIDA
 CIO : 319.928.132-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : DIVISAO DE AUDITORIA
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO CAPANGA
 Objetivo : RECICLAGEM SOBRE O PROGRAMA DE DIAGNOSTICO PREC. E PREV. DE DEF. MENTAL-HIPOTIROIDISMO CONC. E FENILCETONURIA.

Portaria Nº 003463 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188634-6
 Nome : HUGO JOSE KENDES BUREES
 CIO : 541.598.737-15
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : DIVISAO DE AUDITORIA
 NO de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : UBS III QUATIPURU
 Objetivo : PROCEDER VISTORIA TECNICA DA OBRA DA UBS DO MUN. DE QUATIPURU.

Portaria Nº 003464 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188631-1
 Nome : BELENA DO ROSARIO VIEIRA
 CIO : 014.093.302-18
 Cargo : MEDICO
 Lotacao : DIVISAO DE AUDITORIA
 NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 175,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO PARACOMINAS
 Objetivo : VIAJAR PARA O MUN. DE PARACOMINAS, AFIM DE QUE POSSA EFETUAR VISTORIA NO HOSPITAL SAO PAULO S/C LTDA.

Portaria Nº 003465 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188620-6
 Nome : MARIA CHELSTE NAZARE ALMEIDA
 CIO : 319.928.132-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : DIV. ASS. INT. S. DA MUL. E CRIANCA
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN

Destino : MUNICIPIO PARACOMINAS
 Objetivo : RECICLAGEM SOBRE O PROG. DE DIAGN. PREC. E PREVENCAO DE DEF. MENTAL-HIPOTIROIDISMO CONC. E FENILCETONURIA.

Portaria Nº 003466 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188619-2
 Nome : MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO
 CIO : 028.959.742-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : UBS IV PARACOMINAS
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO PARACOMINAS
 Objetivo : RECICLAGEM SOBRE O PROG. DE DIAGN. PREC. E PREVENCAO DE DEF. MENTAL-HIPOTIROIDISMO CONC. E FENILCETONURIA.

Portaria Nº 003467 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188611-3
 Nome : AVELINA CORREA CUNHA
 CIO : 044.160.742-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : DIRETORIA TECNICA
 NO de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 60,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : REPRESENTAR A SESPA NO REFERIDO EVENTO, COPIA ANEXO.

Portaria Nº 003468 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188612-5
 Nome : CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
 CIO : 081.409.952-15
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao : DIRETORIA TECNICA
 NO de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : REPRESENTAR A SESPA NO REFERIDO EVENTO, COPIA ANEXO.

Portaria Nº 003469 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188614-4
 Nome : JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
 CIO : 361.470.874-87
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao : UBS III SALVATERRA
 NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
 Destino : MUNICIPIO BELEN
 Objetivo : TRANSPORTAR A PACIENTE DE SALVATERRA PARA BELEN.

Portaria Nº 003470 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188615-0
 Nome : AVELINA CORREA CUNHA
 CIO : 044.160.742-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : DIRETORIA TECNICA
 NO de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 60,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAL
 Objetivo : REPRESENTAR A SESPA NO REFERIDO EVENTO, COPIA ANEXO.

Portaria Nº 003471 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188616-1
 Nome : MARIA CHELSTE NAZARE ALMEIDA
 CIO : 319.928.132-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : DIV. ASS. INT. S. DA MUL. E CRIANCA
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO PARACOMINAS
 Objetivo : RECICLAGEM SOBRE O PROG. DE DIAGN. PREC. E PREVENCAO DE DEF. MENTAL-HIPOTIROIDISMO CONC. E FENILCETONURIA.

Portaria Nº 003472 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188617-2
 Nome : MARIA DA GRACA DO NASCIMENTO
 CIO : 028.959.742-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao : UBS IV PARACOMINAS
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO PARACOMINAS
 Objetivo : RECICLAGEM SOBRE O PROG. DE DIAGN. PREC. E PREVENCAO DE DEF. MENTAL-HIPOTIROIDISMO CONC. E FENILCETONURIA.

Portaria Nº 003473 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188623-0
 Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
 CIO : 142.558.122-88
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : SETIMO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO SALVATERRA
 Objetivo : DESENVOLVER TRABALHO NO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO.

Portaria Nº 003474 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188640-0
 Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
 CIO : 142.558.122-88
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : SETIMO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO SALVATERRA
 Objetivo : DESENVOLVER TRABALHO NO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO.

Portaria Nº 003475 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188614-1
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003476 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188605-2
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003477 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188596-0
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003478 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188588-9
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003479 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188587-0
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003480 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188603-6
 Nome : ADRIANO MENEZES DA SILVA
 CIO : 089.295.132-04
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao : DIRETORIA OPERACIONAL
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO CAMARAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. PARA PROCEDER TRABALHOS COMUM. E FORMACAO DE DIRETORIAS DE SSAM, EM DIVERSAS LOCAL. EM CAMARAO DO NORTE.

Portaria Nº 003471 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188619-2
 Nome : JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
 CIO : 361.470.874-87
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao : UBS III SALVATERRA
 NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
 Destino : MUNICIPIO BELEN
 Objetivo : TRANSPORTAR O SR. DURVAN C. ASSUNCAO, PACIENTE DE TB QUE ENCONTRA-SE EM ESTADO AGRAVADO POR HEPATITE MEDICAMENTOSA.

Portaria Nº 003472 de 22 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188617-2
 Nome : VILMAR PAZ DE SENA
 CIO : 044.153.102-49
 Cargo : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Lotacao : DIRETORIA OPERACIONAL
 NO de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 275,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO SAO JOAO DO ARAGUAIA
 Objetivo : PROCEDER VERIFICACAO TECNICA NA OBRA DO HOSPITAL E NA UBS DA SESPA NO MUN. DE SAO JOAO DO ARAGUAIA.

Portaria Nº 003473 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188623-0
 Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
 CIO : 142.558.122-88
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : SETIMO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO SALVATERRA
 Objetivo : DESENVOLVER TRABALHO NO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO.

Portaria Nº 003474 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188640-0
 Nome : ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS
 CIO : 142.558.122-88
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : SETIMO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO SALVATERRA
 Objetivo : DESENVOLVER TRABALHO NO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO.

Portaria Nº 003475 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188614-1
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003476 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188605-2
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003477 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188596-0
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003478 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188588-9
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003479 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188587-0
 Nome : ENILDA DO SOCORRO BARRAL RIBEIRO
 CIO : 190.446.072-00
 Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
 Lotacao : PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NO de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO BENEVIDES
 Objetivo : EXPANSAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Portaria Nº 003480 de 25 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0188603-6
 Nome : ADRIANO MENEZES DA SILVA
 CIO : 089.295.132-04
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao : DIRETORIA OPERACIONAL
 NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1 02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEN
 Destino : MUNICIPIO CAMARAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. PARA PROCEDER TRABALHOS COMUM. E FORMACAO DE DIRETORIAS DE SSAM, EM DIVERSAS LOCAL. EM CAMARAO DO NORTE.

NO de Diárias : 3,5 Valor : R\$ 455,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino : ANAPA
Objetivo : VISITA A TRIBO DOS TIRIO.

Portaria Nº 003402 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188597-2
Nome : ADELIA DOS SANTOS KACHADO
CIC : 082.021.302-30
Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
NO de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO ALTANIRA
Destino: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFINIO
Objetivo : EFETUAR REFORMA VACINAL DE ANTI-RABICA NA LOCALIDADE DE TERRA DO MAIA EM SENADOR JOSE PORFINIO.

Portaria Nº 003403 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188632-0
Nome : JORGE MIGUEL CECIM CORILHO
CIC : 137.448.832-04
Cargo : MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
NO de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 275,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: URS IV GOIANESIA
Objetivo : PROMOVER ACOES DE CONTROLE DA RAIVA ANIMAL NO MUN. DE GOIANESIA.

Portaria Nº 003404 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188598-6
Nome : HELLENA DO ROSARIO VIREIRA
CIC : 014.083.382-10
Cargo : MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
NO de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: MUNICIPIO COM. DO ARAGUAIA
Objetivo : VIAJAR PARA O MUN. DE COMERCIAO DO ARAGUAIA, AFIM DE QUE POSSA EFETUAR VISTORIA NAS UNIDADES DE SAUDE.

Portaria Nº 003405 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188624-9
Nome : SARITA ROSA DE JESUS MENDES
CIC : 210.958.742-15
Cargo : AUXILIAR TECNICO
Lotacao: DBASS
NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: MUNICIPIO BARCAREMA
Objetivo : MINISTRAR TREINAMENTO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN, A SER VITORIOS DO S.CHS.

Portaria Nº 003406 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188539-7
Nome : SHELIA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
CIC : 255.387.382-63
Cargo : AUXILIAR TECNICO
Lotacao: DBASS
NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: MUNICIPIO BARCAREMA
Objetivo : MINISTRAR TREINAMENTO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN, A SER VITORIOS DO S.CHS.

Portaria Nº 003407 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188607-9
Nome : SHELIA CRISTINA GUIMARAES PINTO PEREIRA
CIC : 255.387.382-63
Cargo : AUXILIAR TECNICO
Lotacao: DBASS
NO de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : MINISTRAR TREINAMENTO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN, A SER VITORIOS DO S.CHS.

Portaria Nº 003408 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188616-8
Nome : PAULO SERGIO DOS SANTOS MONTORIL
CIC : 049.143.922-9
Cargo : MEDICO
Lotacao: DBASS
NO de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 60,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : MINISTRAR TREINAMENTO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN, A SER VITORIOS DO S.CHS.

Portaria Nº 003409 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188591-9
Nome : APOUNSO CARNEIRO LEITE
CIC : 260.207.182-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DBASS
NO de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 45,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo : TRANSPORTAR DIRETOR QUE IRA FAZER AVALIACAO DA IMPLANTACAO D A CAMARA DE AIN. S.CHS.

Portaria Nº 003410 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188608-7
Nome : APOUNSO CARNEIRO LEITE
CIC : 260.207.182-04
Cargo : MOTORISTA
Lotacao: DBASS
NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: MUNICIPIO BARCAREMA
Objetivo : TRANSPORTAR DIRETOR QUE IRA FAZER AVALIACAO DA IMPLANTACAO D A CAMARA DE AIN. S.CHS.

Portaria Nº 003411 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188599-4
Nome : MARIA ALVES GRADIM
CIC : 018.648.042-08
Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DBASS
NO de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
Origem : MUNICIPIO BELÉM
Destino: MUNICIPIO BARCAREMA

Objetivo : MINISTRAR TREINAMENTO DA CAMARA DE COMPENSACAO DE AIN, A SER VITORIOS DO S.CHS.

Portaria Nº 003492 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188597-2
Nome : ANA LUIZA ROSA PEREIRA
CIC : 352.310.252-91
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS IV SALINOPOLIS
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO SALINOPOLIS
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003493 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188597-2
Nome : ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
CIC : 167.641.962-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAU
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.060,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO STO ANTONIO DO TAU
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003494 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188600-1
Nome : SEVARA RYMARIA LIMA ARAUJO
CIC : 205.574.252-87
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO PARAGOMINAS
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO PARAGOMINAS
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003495 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188592-7
Nome : JERONIMA CAMPOS MORAIS
CIC : 011.965.292-60
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO DOM ELIZO
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO DOM ELIZO
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003496 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188522-0
Nome : CARLA CONCEICAO PEREIRA GONCALVES
CIC : 578.410.632-53
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS II CAPITAO POCO
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPITAO POCO
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003497 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188581-1
Nome : ISABEL ODILENE NEDEIROS LIMA
CIC : 254.408.602-44
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS II TRITUVA
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO TRITUVA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003498 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188580-3
Nome : ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA
CIC : 378.603.582-25
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS I TERRA ALTA
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : URS I TERRA ALTA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003499 de 27 de NOVENO de 1996 CP96/0188583-2
Nome : REGINA SELMA DE SOUZA GUERREIRO
CIC : 268.948.712-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO OBIDOS
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO OBIDOS
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003500 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188574-9
Nome : MARIA LUCIA LIMA PEREIRA
CIC : 425.535.882-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS II AUGUSTO CORREA
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003501 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188573-0
Nome : EDUARDO QUEIROZ MIRANDA
CIC : 243.338.242-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS IV MARACANA
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO MARACANA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003502 de 26 de NOVENO de 1996
Nome : LUCIANA OLIVEIRA BARBOSA
CIC : 551.410.855-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: QUARTO CENTRO REGIONAL
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO CAPANEMA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003503 de 27 de NOVENO de 1996 CP96/0188557-9
Nome : MARIA JOSE MARTINS DE ARAUJO
CIC : 048.996.792-20
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO OBIDOS
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.425,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO OBIDOS
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003504 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188573-7
Nome : MARIA DULCIRENE JACQUES PONTES
CIC : 216.848.832-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : SANTA IZABEL DO PARA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003505 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188544-6
Nome : EDUARDO DO NASCIMENTO MELO
CIC : 333.295.542-72
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS II AUGUSTO CORREA
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO AUGUSTO CORREA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003506 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188566-8
Nome : RAIMUNDA MACARIO BARROS
CIC : 067.451.212-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS II BOJARU
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO BOJARU
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003507 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188565-0
Nome : SONIA MARIA SOUZA DE SOUZA
CIC : 334.490.232-68
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS IV VIGIA
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO VIGIA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003508 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188507-6
Nome : ROSIE DA SILVA OLIVEIRA
CIC : 250.109.402-10
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS IV TOMR-ACU
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO TOMR-ACU
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003509 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188558-7
Nome : MARIA DORALICE SERRAO DOS REIS
CIC : 093.635.722-34
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS IV MAR DO RIO
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO MAR DO RIO
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003510 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188576-5
Nome : MARIA LUCIA RODRIGUES DE CAMPOS
CIC : 040.845.622-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: QUINTO CENTRO REGIONAL
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : MUNICIPIO PRIMAVERA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003511 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188572-2
Nome : ROSANA DE NAZARE MIRANDA DE CARVALHO
CIC : 379.540.222-49
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS I IPIXUNA
NO de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
Origem : URS I IPIXUNA
Destino: MUNICIPIO CASTANHAL
Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003512 de 26 de NOVENO de 1996 CP96/0188549-8
Nome : EDNA CORREA DE ANDRADE
CIC : 041.668.062-04
Cargo : ENFERMEIRO
Lotacao: URS I IPIXUNA

Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : ULIANOPOLIS
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003513 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018559-5
 Nome : RUIDELLA DE SOUZA E SILVA
 CIC : 294.922.382-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV QUEM
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO QUEM
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003514 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018556-1
 Nome : ROSANDIA MARIA VAZ PEIXO
 CIC : 375.695.671-60
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV ACARA
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ACARA
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

CP96/018556-1-0

Portaria Nº 003515 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : JOSELINE CARMELO BATISTA RAVENA
 CIC : 031.821.162-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO TOME-ACU
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO TOME-ACU
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003516 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018556-4
 Nome : ROSEMARY DOURADO PROTA
 CIC : 373.935.292-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003517 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : ROSIVALDO REIS LAMBEIRA
 CIC : 366.856.302-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003518 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018542-0
 Nome : NELCILENE SILVA MELO
 CIC : 187.699.582-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO PRAIEIRA
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO PRAIEIRA
 Destino : MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003519 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018543-9
 Nome : ANGELICA MARIA FONSECA SAITA
 CIC : 066.587.352-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO CABRAPAO DO NORTE
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CABRAPAO DO NORTE
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

CP96/018552-8

Portaria Nº 003520 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : LUCIENE MARIA MORAES COELHO SANTOS
 CIC : 591.858.642-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV ACARA
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ACARA
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003521 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018553-8
 Nome : IRDA AUXILIADORA CRAVEIRO DE OLIVEIRA
 CIC : 287.415.842-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV MARAPANIM
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 795,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MARAPANIM
 Destino : MUNICIPIO CASTANHAI
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003522 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018553-4-0
 Nome : MARIA DO SOCORRO FERREIRA BARROS
 CIC : 219.824.722-44
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: VITORIA DO XINGU
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.435,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : VITORIA DO XINGU

Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003523 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018553-4-4
 Nome : NILZA AGOSTINHO COMES MARTINS
 CIC : 186.785.562-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV PONTA DE PEDRAS
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO PONTA DE PEDRAS
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003524 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018554-7
 Nome : ADAR DE ALMEIDA MONTEIRO
 CIC : 097.055.892-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO BAIÃO
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BAIÃO
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

CP96/018554-1

Portaria Nº 003525 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : GERSON MIGUEL COSTA DE BRITO
 CIC : 236.429.472-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV MOCAJUBA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MOCAJUBA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003526 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018552-3
 Nome : SUELY ALBUQUERQUE BANASSULI
 CIC : 294.824.022-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.650,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAMETA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003527 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018554-0-4
 Nome : TANIA SUELY PISCANO CARMORIN
 CIC : 289.017.712-87
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAMETA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003528 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018556-0
 Nome : GILDA DIAS SOUZA
 CIC : 269.038.382-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DECIMO TERCEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CAMETA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003529 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018554-6-0
 Nome : IVAN PEREIRA ROCHA
 CIC : 440.883.782-44
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS III SALVATERRA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SALVATERRA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

CP96/018551-5

Portaria Nº 003530 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : DENIZ MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
 CIC : 185.927.912-08
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV APUA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO APUA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003531 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018553-9-0
 Nome : MARINALVA FERREIRA COELHO
 CIC : 488.220.652-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV SAO FELIX DO XINGU
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SAO FELIX DO XINGU
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003532 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018554-7-1
 Nome : DOBALICE VIANA DA COSTA
 CIC : 255.173.332-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO CURRALINHO
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CURRALINHO
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

CP96/018555-2

Portaria Nº 003533 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : HENESTINA NAZARE CARDOS ALVES
 CIC : 113.396.278-50
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS III MELGACO
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MELGACO
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003534 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018554-0-0
 Nome : ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEM
 CIC : 855.497.382-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV SAO SEBASTIAO B. VISTA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO S. SEBASTIAO B. VISTA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

CP96/018556-5

Portaria Nº 003535 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : GRACILENE DE JESUS CAVALLEIRO DA SILVA
 CIC : 453.625.642-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO SOURE
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SOURE
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003536 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018556-3-3
 Nome : SOCORRO DE FATIMA FIGUEIREDO ATHAS
 CIC : 333.542.192-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV CACHOEIRA DO ARARI
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CACHOEIRA DO ARARI
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003537 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018557-1-4
 Nome : MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA
 CIC : 097.522.282-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV MUANA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MUANA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003538 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018558-4-4
 Nome : ANA LUCIA SOUZA BONFIM
 CIC : 056.341.132-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV MOJU
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MOJU
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003539 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018564-7-9
 Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
 CIC : 189.670.782-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV MOJU
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.03 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MOJU
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

CP96/018567-5

Portaria Nº 003540 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : IVANILDO SILVA DE SOUZA
 CIC : 847.729.682-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO IGARAPÉ MIRI
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO IGARAPÉ MIRI
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003541 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018561-0-9
 Nome : JOSE DA SILVA CUNHA
 CIC : 823.471.562-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO BARCARENA
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BARCARENA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003542 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018554-6-3
 Nome : MARIA DO SOCORRO NOIRA DE OLIVEIRA
 CIC : 266.614.112-87
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO TAILANDIA
 Nº de Diárias : 26,5 Valor : R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO TAILANDIA
 Destino : MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003543 de 26 de NOVEMBRO de 1996 CP96/018558-6-2
 Nome : MARIA LUCILENE RODRIGUES RIBEIRO
 CIC : 424.517.232-49
 Cargo : ENFERMEIRO

Lotacao: MUNICIPIO ABATETUBA
 Nº de Diárias: 26,5 Valor: R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ABATETUBA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003544 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/C1854-3
 Nome: MARIA DE NAZARE FREITAS DE VASCONCELOS
 CIC: 395.054.852-00
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ABATETUBA
 Nº de Diárias: 26,5 Valor: R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ABATETUBA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003545 de 26 de NOVENBRO de 1996
 Nome: LAUDNEY ANTONIO PINTO
 CIC: 093.339.367-34
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS I SANTA BARBARA
 Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: UBS I SANTA BARBARA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003546 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O18554-4
 Nome: MARIA GOREY DINTZ DA SILVA
 CIC: 148.046.292-06
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO BARCARENA
 Nº de Diárias: 26,5 Valor: R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO BARCARENA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003547 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O18578-1
 Nome: MARIA FLORIPES FREITAS LIMA
 CIC: 071.008.342-90
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV MOSQUIRHO
 Nº de Diárias: 26,5 Valor: R\$ 1.325,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: UBS IV MOSQUIRHO
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003548 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/C1855-4
 Nome: GILBERTO CESAR DA SILVA SAKENTO
 CIC: 089.615.578-20
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS II BENEVIDES
 Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: UBS II BENEVIDES
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003549 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O18601-0
 Nome: ROSELY DO SOCORRO DE CASTRO TAVARES
 CIC: 396.916.352-20
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS I GUARUPE
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: UBS I GUARUPE
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003550 de 26 de NOVENBRO de 1996
 Nome: SANDRA MARIA DE MOURA PEREIRA
 CIC: 615.309.543-08
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO BARVES
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO BARVES
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003551 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O1861-2-5
 Nome: WILLIAMS PAZ DO NASCIMENTO
 CIC: 119.936.482-04
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: CITAVO-CENTRO REGIONAL
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO BARVES
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003552 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O186532-2
 Nome: EDILENE DE SOUZA PARS
 CIC: 301.302.982-04
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO LINHOS DO AJURU
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO LINHOS DO AJURU
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003553 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/186570-6
 Nome: FERNANDO SERGIO HENRIQUES PEREIRA
 CIC: 359.348.242-34
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS II CIDADE NOVA IV
 Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL

Origem: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003554 de 29 de NOVENBRO de 1996 CP96/C185577-2
 Nome: MARCIA REGINA NEVES LEAO
 CIC: 355.944.282-82
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003555 de 26 de NOVENBRO de 1996
 Nome: MARIA DE NAZARE SILVA NUNES RODRIGUES
 CIC: 081.927.312-00
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS II GUARUPE
 Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003556 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/C185529-3
 Nome: SILMA SALGADO COSTA
 CIC: 036.086.892-49
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS II JABRELANDIA
 Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003557 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185527-4
 Nome: MARIA CLARA PORFIRIO MENDES
 CIC: 122.189.222-49
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003558 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185545-5
 Nome: ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHEIRA
 CIC: 147.464.412-40
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS II JULIA SREFFER
 Nº de Diárias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003559 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/185593-5
 Nome: KENIA NEVES PALCAO
 CIC: 081.784.744-36
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS II GUARUPE
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ANANINDEUA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003560 de 26 de NOVENBRO de 1996
 Nome: LIANE COUTINHO PEREIRA
 CIC: 406.653.714-00
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO TUCUNA
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO TUCUNA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003561 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185553-6
 Nome: EUDOMAR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA
 CIC: 427.776.832-20
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO STA M. DAS BARREIRAS
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003562 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185561-7
 Nome: MARIA DE LOURDES MENDONÇA
 CIC: 112.895.832-49
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: PAU D'ARCO
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO TUCUNA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003563 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185569-2
 Nome: MARGARIDA MARIA RODRIGUES
 CIC: 297.474.222-04
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO SANTANA DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEN

Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003564 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185617-6
 Nome: SIMONE DE PATINA DA SILVA AMARAL
 CIC: 158.076.572-68
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003565 de 26 de NOVENBRO de 1996
 Nome: ROSINETE CARNEIRO BERNARDO
 CIC: 328.378.662-20
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO XINGUARA
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO XINGUARA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003566 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185665-6
 Nome: MARIA LUCIA DE SOUZA MENINA
 CIC: 032.641.572-68
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO XINGUARA
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO XINGUARA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003567 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185649-4
 Nome: LEOCIR PEREIRA DE CASTRO
 CIC: 168.990.732-04
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO RIO MARIA
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO RIO MARIA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003568 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185673-7
 Nome: MARIA DO CARMO PEREIRA NOY
 CIC: 456.927.762-09
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: AGUA AZUL DO NORTE
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: AGUA AZUL DO NORTE
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003569 de 27 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185631-8
 Nome: JANE CRISTINA FREITAS MOURA
 CIC: 393.308.932-07
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003570 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185689-3
 Nome: SEBASTIAO FIGUEIREDO PENA
 CIC: 432.634.522-15
 Cargo: FARMACUTICO
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
 Origem: MUNICIPIO BELEN
 Destino: MUNICIPIO BELEN
 Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO EM BACILOSCOPIA DO ESCARDO.

Portaria Nº 003571 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185697-4
 Nome: ANALEIA NEVES GOMES
 CIC: 388.739.072-91
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS BRANCO
 Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: UBS BRANCO
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003572 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185705-9
 Nome: MASSARAI DE MIRANDA JENINIS
 CIC: 414.049.912-49
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ITAITUBA
 Nº de Diárias: 28,5 Valor: R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ITAITUBA
 Destino: MUNICIPIO SANTARÉM
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003573 de 26 de NOVENBRO de 1996 CP96/O185713-0
 Nome: MARCELA PINHEIRO BRASIL
 CIC: 566.071.412-07
 Cargo: ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ORIXIMINA
 Nº de Diárias: 28,5 Valor: R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
 Origem: MUNICIPIO ORIXIMINA
 Destino: MUNICIPIO SANTARÉM
 Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3
ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.357
BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1996

Portaria Nº 003574 de 26 de NOVEMBRO de 1996
 Nome : IZABEL CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
 CIO : 263.798.312-87
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : UBS IV S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.
 CP96/018457-1

Portaria Nº 003575 de de de 1996
 Nome : DORA LIAL DE SAGRES
 CIO : 197.716.492-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: PALRESTINA DO PARA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : PALRESTINA DO PARA
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003576 de de FEDERAL de 1996 CP96/018465-3
 Nome : VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS PINTO
 CIO : 181.722.373-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV JACUNDA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : JACUNDA
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003578 de de FEDERAL de 1996 CP96/018473-4
 Nome : ANA CELIA BOAVENTURA DA PAIXAO
 CIO : 116.161.992-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO PARAGUAPERAS
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO PARAGUAPERAS
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003579 de de FEDERAL de 1996 CP96/018481-5
 Nome : NILZETE TRINHA MARTINS
 CIO : 243.384.602-10
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO RONDON DO PARA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO RONDON DO PARA
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003580 de de FEDERAL de 1996 CP96/018489-0
 Nome : ZENALDE APOSTOLO DO NASCIMENTO
 CIO : 174.312.712-04
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV ITUPIRANGA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ITUPIRANGA
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.
 CP96/018497-1

Portaria Nº 003581 de de de 1996
 Nome : LIVIA DAS GRACAS SERRA DE MELO
 CIO : 298.609.532-68
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO CUNIONOPOLIS
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO CUNIONOPOLIS
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003582 de de FEDERAL de 1996 CP96/018495-6
 Nome : MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO
 CIO : 319.192.352-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS IV ITUPIRANGA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ITUPIRANGA
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003583 de de FEDERAL de 1996 CP96/018498-7
 Nome : REGINA MARQUES DE ALMEIDA
 CIO : 237.258.772-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO S. GRANDE DO ARAGUAIA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO S. GRANDE DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO MARABA

Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003584 de de FEDERAL de 1996 CP96/018498-8
 Nome : MARIA ELIETE DE SOUZA DINELLY
 CIO : 231.765.712-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO RONDON DO PARA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO RONDON DO PARA
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003585 de de FEDERAL de 1996 CP96/018498-9
 Nome : FRANCINILDE GONCALVES DA SILVA
 CIO : 101.562.592-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO B. JESUS DO TOCANTINS
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO B. JESUS DO TOCANTINS
 Destino: MUNICIPIO MARABA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.
 CP96/018498-3

Portaria Nº 003586 de de de 1996
 Nome : SUELY RODRIGUES PENHA
 CIO : 189.314.592-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: UBS III TERRA SANTA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : UBS III TERRA SANTA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003587 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-1
 Nome : TEREZINHA VASCONCELOS UCHOA
 CIO : 171.865.192-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO MONTE ALEGRE
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MONTE ALEGRE
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003588 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-2
 Nome : RITA DE ASSIS PEREIRA SERRA
 CIO : 387.559.892-44
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ITAITUBA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ITAITUBA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003589 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-3
 Nome : BENEDITA TADEU AMORIM ALVARENGA
 CIO : 227.425.492-34
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO PRATINHA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO PRATINHA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003590 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-4
 Nome : QUEZIA DE JESUS AMORIM SILVA
 CIO : 339.169.712-20
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: TRAIAD
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : TRAIAD
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.
 CP96/018499-0

Portaria Nº 003591 de de de 1996
 Nome : ALDENIRA JATI DA COSTA PAKIUBA
 CIO : 214.725.492-72
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ITAITUBA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ITAITUBA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003592 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-5
 Nome : ELDA PEREIRA DOS REIS
 CIO : 248.646.762-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO URUARA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO URUARA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM

Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003593 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-7
 Nome : ALEXANDRE AUGUSTO CERQUEIRA RODRIGUES
 CIO : 243.323.492-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO ALTAMIRA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003594 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-8
 Nome : DIONISIA CARDOSO DE MELO
 CIO : 126.484.412-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO PORTO DE MOZ
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003595 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-9
 Nome : MARIA SCHNEIDL
 CIO : 160.581.838-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO MEDICILANDIA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO MEDICILANDIA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.
 CP96/018499-1

Portaria Nº 003596 de de de 1996
 Nome : IVANILDO VIEIRA PEREIRA
 CIO : 093.253.572-49
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO SEN. JOSE PORFIRIO
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003597 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-5
 Nome : TANIA LAIZA PACHECO DE REZENDE
 CIO : 310.511.111-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: MUNICIPIO PACAJA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO PACAJA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003598 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-1
 Nome : RAIMUNDA PORTELA TAVIEIRA FILHA
 CIO : 091.932.492-00
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: ZACARECANGA
 Nº de Diárias : 27,5 Valor : R\$ 1.425,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : ZACARECANGA
 Destino: MUNICIPIO SANTAREM
 Objetivo : PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003599 de de FEDERAL de 1996 CP96/018499-0
 Nome : CARLOS RUY PEREIRA
 CIO : 125.736.762-87
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 11,5 Valor : R\$ 575,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELÉM
 Destino: MUNICIPIO SORE
 Objetivo : CONDUZIR TECNICOS DO GRUPO DE INTERACAO DE RISCO NO MUN. DE SORE COM PERMANENCIA.

Portaria Nº 003600 de de ESTADUAL de 1996 CP96/018499-2
 Nome : CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
 CIO : 881.499.952-15
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: SECAO DE TRANSPORTE
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELÉM
 Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
 Objetivo : TRANSPORTAR O SR. JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS DIRETOR TECNICO/SESPA, PARA PARTICIPAR DO PLANO DE SEGURANCA SOCIAL.
 CP96/018499-2

Portaria Nº 003601 de de de 1996
 Nome : SUELY MARIA MARTINS CLEMENTE
 CIO : 987.729.162-49
 Cargo : NUTRICIONISTA
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL

Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo: PARTICIPAR NO TRABALHO DO GRUPO DE INTEGRACAO DO RISCO NO MUN. DE SALVATERRA.

Portaria Nº 003602 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012447-2
Nome: MARIA DA GRACA MARTINS RIBEIRO
CIC: 295.179.822-91
Cargo: NUTRICIONISTA
Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SALVATERRA
Objetivo: PARTICIPAR NO TRABALHO DO GRUPO DE INTEGRACAO DO RISCO NO MUN. DE SALVATERRA.

Portaria Nº 003603 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012445-2
Nome: LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA
CIC: 581.309.272-04
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO PORTEL
Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO PORTEL
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003604 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012443-1
Nome: SEBASTIANA CARVALHO SOARES
CIC: 093.636.172-49
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO OIRAS DO PARA
Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO OIRAS DO PARA
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003605 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012443-1
Nome: LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES
CIC: 375.503.632-53
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO BAGRE
Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO BAGRE
Destino: MUNICIPIO BELEN
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003606 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012443-5
Nome: DENIZE MATOS MEIXES
CIC: 205.617.502-97
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO ALMERIM
Nº de Diárias: 28,5 Valor: R\$ 1.425,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO ALMERIM
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003607 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012447-2
Nome: MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA BAENA
CIC: 561.358.292-91
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO ALTAMIRA
Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO ALTAMIRA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003608 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012447-3
Nome: JORGE LUIZ SANTOS DUARTE
CIC: 173.965.832-15
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: BRASIL NOVO
Nº de Diárias: 27,5 Valor: R\$ 1.375,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: BRASIL NOVO
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003609 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012446-4
Nome: ELIZA AGUIAR GALUCIO
CIC: 357.386.772-34
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO OBIDOS
Nº de Diárias: 20,5 Valor: R\$ 1.425,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO OBIDOS
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003610 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012447-7
Nome: ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO
CIC: 134.974.952-34
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO PRAIEIRA
Nº de Diárias: 28,5 Valor: R\$ 1.425,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO PRAIEIRA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003611 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012445-3
Nome: ROSA DE FATIMA CANDIDO DE SOUZA
CIC: 103.140.462-71
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: MUNICIPIO PACAJA
Nº de Diárias: 20,5 Valor: R\$ 1.425,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: FEDERAL
Origem: MUNICIPIO PACAJA
Destino: MUNICIPIO SANTAREM
Objetivo: PARTICIPAR DA CAPACITACAO NO PROGRAMA DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA.

Portaria Nº 003612 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012447-4
Nome: JOSE NILIO CABRAL MAIA
CIC: 223.997.202-53
Cargo: MOTORISTA
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo: ACOMPANHAR O SR. SECRETARIO DE SAUDE A CAPANEMA, ONDE IRA PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUN. DE SAUDE.

Portaria Nº 003613 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012447-5
Nome: VITOR MANOEL JESUS MATEUS
CIC: 115.956.172-87
Cargo: MEDICO
Lotacao: GABINETE
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 37,50
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
Objetivo: PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE EM CAPANEMA.

Portaria Nº 003614 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012444-2
Nome: ELZA MONTEIRO LEAO FILHA
CIC: 244.915.512-00
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEN
Objetivo: FAZER LEVANTAMENTO DA ESTRUTURA E DAR PARQUE SOBRE CONDIÇÕES DA SALA ONDE SE LOCALIZA O APARELHO DE RAIOS-X.

Portaria Nº 003615 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012442-2
Nome: ELZA MONTEIRO LEAO FILHA
CIC: 244.915.512-00
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS
Objetivo: FAZER LEVANTAMENTO DA ESTRUTURA ELETRICO E HIDRAULICO DA UNIDADE DE PARAGOMINAS.

Portaria Nº 003616 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012443-5
Nome: MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
CIC: 379.956.272-58
Cargo: AGENTE DE MECANICA
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO MUANA
Objetivo: REALIZAR SERVICOS DE REFRIGERACAO EM 04 APARELHOS DE CONDICIIONAMENTO DE AR, LIMPEZA GERAL, TROCA DE CAPACITOR.

Portaria Nº 003617 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012442-5-4
Nome: PEDRO FAVACHO DE NELO
CIC: 064.342.822-49
Cargo: AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO DOM ELIZEN
Objetivo: REALIZAR SERVICOS DE COMANDO E AMPOLA DO APARELHO DE RAIOS-X, CONSERVACAO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

Portaria Nº 003618 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012446-7
Nome: PEDRO FAVACHO DE NELO
CIC: 064.342.822-49
Cargo: AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO PARAGOMINAS
Objetivo: REALIZAR SERVICOS NO COMANDO E AMPOLA DO APARELHO DE RAIOS-X, CONSERVACAO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

Portaria Nº 003619 de 27 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012470-0
Nome: WILSON PEREIRA DE AZEVEDO
CIC: 086.897.612-20
Cargo: AGENTE DE ELETRICIDADE
Lotacao: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO MUANA
Objetivo: CONSERVACAO DE AUTOCLAVE NA UNIDADE BASICA DE MUANA.

Portaria Nº 003620 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012440-8
Nome: IVONETE FERNANDES
CIC: 153.588.512-68
Cargo: ECONOMISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 11,5 Valor: R\$ 345,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo: PRESTAR ASSESSORIA A DIRECAO DO 2.CRS.

Portaria Nº 003621 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012441-1
Nome: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
CIC: 174.720.822-49
Cargo: ENFERMEIRO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 11,5 Valor: R\$ 345,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo: PRESTAR ASSESSORIA A DIRECAO DO 2.CRS.

Portaria Nº 003622 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012441-1
Nome: ROBERTO LUIZ FEIO FARIAS
CIC: 259.525.522-34
Cargo: ADMINISTRADOR
Lotacao: TERCEIRO CENTRO REGIONAL

Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 105,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO CASTANHAL
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo: PRESTAR ASSESSORIA A DIRECAO DO 2.CRS.

Portaria Nº 003623 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012440-6
Nome: WALTER FERREIRA DE CASTRO
CIC: 040.079.302-44
Cargo: MOTORISTA
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 15,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO IGARAPÉ-ACU
Objetivo: CONDUZIR TECN. P/PROCEBER VIST. TECN. EM CONJ. COM AS FIRMAS QUE FARAO PARTE DA CONCORRENCIA DE LICITACAO.

Portaria Nº 003624 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012447-7
Nome: MARIA ALVES GRADIM
CIC: 018.640.842-80
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DPAAS
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO A SERVIDORES DO 2.CRS. COM VISTAS A INPLANTACAO DA CAMARA DE AIB.

Portaria Nº 003625 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012445-5
Nome: RUTE MARIA POZO SIMAO
CIC: 197.353.802-15
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Lotacao: DPAAS
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 75,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: SANTA IZABEL DO PARA
Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO A SERVIDORES DO 2.CRS. COM VISTAS A INPLANTACAO DA CAMARA DE AIB.

Portaria Nº 003626 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012445-5
Nome: JACINTO FERREIRA REIS
CIC: 055.397.772-00
Cargo: MOTORISTA
Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo: TRANSPORTAR TECNICOS DA COORDENACAO DE PNEUMOLOGIA SANITARIA, QUE IRAO REALIZAR TREIN. E SUPRV. DO PROG. DE TUBERCULOSE.

Portaria Nº 003627 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012447-0
Nome: RITA MARIA AMANCIO TRAJANO
CIC: 224.654.652-15
Cargo: MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo: VIAJAR PARA O MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA AFIM DE EFETUAR AUDITORIA OPERATIVA NO HOSP. SAO MIGUEL ARCANJO.

Portaria Nº 003628 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/012446-2
Nome: EMILIANA GUERRA DA ROCHA
CIC: 186.675.542-00
Cargo: MEDICO
Lotacao: DIVISAO DE AUDITORIA
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA
Objetivo: VIAJAR PARA O MUN. DE SAO MIGUEL DO GUAMA AFIM DE EFETUAR AUDITORIA OPERATIVA NO HOSP. SAO MIGUEL ARCANJO.

Portaria Nº 003629 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0124418-1
Nome: JOSE LOPES DE SIQUEIRA
CIC: 074.597.442-34
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Lotacao: DIVISAO DE MATERIAL
Nº de Diárias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO ANAJAS
Objetivo: FAZER ENTREGA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO PARA AS UNIDADES DE CURALINDO, BREVES E ANAJAS.

Portaria Nº 003630 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0124417-3
Nome: RONALDO DA SILVA SANTOS
CIC: 081.459.852-29
Cargo: MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo: ASSESSORAMENTO TECNICO NO MUN. DE TUCURUI.

Portaria Nº 003631 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0124419-0
Nome: PATINA DE NAZARE CARNEIRO OLIVEIRA
CIC: 047.381.012-34
Cargo: FARMACUTICO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo: ASSESSORAMENTO TECNICO NO MUN. DE TUCURUI.

Portaria Nº 003632 de 28 de NOVEMBRO de 1996 CP96/0124407-2
Nome: CLEBER MONTEIRO MARQUES
CIC: 064.341.692-72
Cargo: MEDICO VETERINARIO
Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Elemento de Despesa: 3.1.1.1.02 Fonte: ESTADUAL
Origem: MUNICIPIO BELEN
Destino: MUNICIPIO TUCURUI
Objetivo: ASSESSORAMENTO TECNICO NO MUN. DE TUCURUI.

CP96/012445-3

Portaria Nº 003633 de 28 de NOVENBRO de 1996
 Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
 CIC : 046.428.152-72
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DECIMO SEGUNDO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO CONC. DO ARAGUAIA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : BUSCAR EM BELEM, MATERIAL PERMANENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA.
 NAT. ODONTOLOGICO MULTIBACILAR, IMPRESSOS E VACINAS E SOROS

Portaria Nº 003634 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0133522-6
 Nome : ROSANE DE CAMPOS CORREA
 CIC : 331.406.342-34
 Cargo : ODONTOLOGO
 Lotacao: DIVISAO DE SAUDE BUCAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : REALIZAR LEVANTAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO E EXISTENTE NA UNIDADE.

Portaria Nº 003635 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0133523-4
 Nome : REGINA PATINA PERIO BARROSO
 CIC : 028.319.222-15
 Cargo : ODONTOLOGO
 Lotacao: DIVISAO DE SAUDE BUCAL
 Nº de Diárias : 0,5 Valor : R\$ 15,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : REALIZAR LEVANTAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO E EXISTENTE NA UNIDADE.

Portaria Nº 003636 de 28 de NOVENBRO de 1996
 Nome : FRANCISCO PEDROSA GOMES
 CIC : 318.881.072-68
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 Nº de Diárias : 2,5 Valor : R\$ 75,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: UBS IV MOSQUEIRO
 Objetivo : AVALIAR O NIVEL DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCACAO E CONTROLE DE D LARNTES NA UNIDADE MISTA DE MOSQUEIRO.

Portaria Nº 003637 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138473-9
 Nome : ANTONIO JOSE CARLOS ESCORALIK
 CIC : 113.968.856-91
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: DECIMO PRIMEIRO C. REGIONAL
 Nº de Diárias : 6,5 Valor : R\$ 325,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO MARABA
 Destino: MUNICIPIO BELEM
 Objetivo : TREINAMENTO DE IMPLANTACAO DA CANARA DE COMPENSACAO DE AIG.

Portaria Nº 003638 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138473-9
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 CIC : 497.492.857-98
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 90,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO CAPANEMA
 Objetivo : PARTICIPAR DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA.

Portaria Nº 003639 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138454-8
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 CIC : 497.492.857-98
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 195,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: DISTRITO FEDERAL
 Objetivo : PARTICIPAR DO SEMINARIO DE ABERTURA DAS ATIVIDADES DO COMPO NTE FEDERAL DA COOPERACAO BILATERAL ENTRE UNIO/BRASIL.

Portaria Nº 003640 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138453-0
 Nome : JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
 CIC : 497.492.857-98
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 195,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: TOCANTINS
 Objetivo : PARTICIPAR DA REUNICAO CID/NORTE-PSIMAS.

Portaria Nº 003641 de 28 de NOVENBRO de 1996
 Nome : VITOR MANOEL JESUS MATRUS
 CIC : 115.956.472-87
 Cargo : MEDICO
 Lotacao: GABINETE
 Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 112,50
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO SOUZA
 Objetivo : VISITA AO GRUPO DE INTEGRACAO DE RISCO (GIR), NOS MUN. DE SO URE E SALVATERRA.

Portaria Nº 003642 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138445-9
 Nome : MARIA DO PERPETUO SOCORRO BERTAS DA PONS
 CIC : 168.972.612-68
 Cargo : AGENTE ADMINISTRATIVO
 Lotacao: DDASS
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 495,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: RIO DE JANEIRO
 Objetivo : FAZER TREINAMENTO PARA O USO DE INSTRUMENTOS INFORMATIZADOS DISPONIBILIZADOS PELO DATASUS.

Portaria Nº 003643 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/017 447-5
 Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
 CIC : 176.831.272-91
 Cargo : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL

Nº de Diárias : 1,5 Valor : R\$ 375,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO XINGUARA
 Objetivo : PROCEDER ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DAS UBS DE S.T. DO XINGU, S.M. DAS BARREIRAS, E REALIZAR LEVANT. DA UBS DE XINGUARA.

Portaria Nº 003644 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138442-7
 Nome : RONALDO DOMINGUES CANCELA
 CIC : 062.706.462-00
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 15,5 Valor : R\$ 775,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEDER PERFURACAO DE POCOS P/IMPLANTACAO SSAA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003645 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138456
 Nome : RONALDO DOMINGUES CANCELA
 CIC : 062.706.462-00
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEDER PERFURACAO DE POCOS P/IMPLANTACAO SSAA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

CP96/0138453-5

Portaria Nº 003646 de 28 de NOVENBRO de 1996
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
 CIC : 038.859.172-20
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEDER PERFURACAO DE POCOS P/IMPLANTACAO SSAA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003647 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP9 0138478-5
 Nome : ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
 CIC : 038.859.172-20
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 15,5 Valor : R\$ 775,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEDER PERFURACAO DE POCOS P/IMPLANTACAO SSAA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003648 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138486-6
 Nome : HELIO DA CRUZ
 CIC : 060.084.882-53
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 15,5 Valor : R\$ 775,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEDER PERFURACAO DE POCOS P/IMPLANTACAO SSAA, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003649 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138454-5
 Nome : LOIZ GUSTAVO PINHEIRO
 CIC : 105.582.502-97
 Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 15,5 Valor : R\$ 775,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : PROCEDER PERFURACAO DE POCOS P/IMPLANTACAO DE SSAA, EM DIVER SAS LOCALIDADES DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003650 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138463-7
 Nome : JOSE DE RIBAMAR ALBUQUERQUE DO AMARAL
 CIC : 134.453.462-34
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : PROCEDER PERFURACAO DE POCOS P/IMPLANTACAO DE SSAA, EM DIVER SAS LOCALIDADES DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003651 de 28 de NOVENBRO de 1996
 Nome : HELIO DA CRUZ
 CIC : 060.084.882-53
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEDER PERFURACAO DE POCOS PARA IMPLANTA CAO DE SSAA, EM DIVERSAS LOCAL. DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003652 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138437-2
 Nome : JOSE DE RIBAMAR PARIZI PEREIRA
 CIC : 095.851.732-49
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 15,5 Valor : R\$ 775,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECN. P/PROCEDER PERFURACAO DE POCOS PARA IMPLANTACAO DE SSAA, NAS LOCAL. DEB. DA PONTA, MUN. GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003653 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138438-6
 Nome : JOSE DE RIBAMAR PARIZI PEREIRA
 CIC : 095.851.732-49
 Cargo : MOTORISTA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL

Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : CONDUZIR TECNICO PARA PROCEDER PERF. DE POCOS P/IMPLANTACAO DE SSAA, NAS LOCAL. DEB. DA PONTA, MUN. GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003654 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138429-7
 Nome : BENEDITO DA SILVA CARDOZO
 CIC : 010.585.162-49
 Cargo : AGENTE DE PORTARIA
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : ESTADUAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : PROCEDER PERFURACAO DE POCOS PARA IMPLANTACAO DE SSAA, EM DI VERSAS LOCAL. DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003655 de 28 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138441-1
 Nome : MARIO AUGUSTO REIS DE SOUZA
 CIC : 327.690.582-26
 Cargo : AGENTE DE ARTES PRATICAS
 Lotacao: DIRETORIA OPERACIONAL
 Nº de Diárias : 15,5 Valor : R\$ 775,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO GARRAPAO DO NORTE
 Objetivo : PROCEDER PERFURACAO DE POCOS PARA IMPLANTACAO DE SSAA, EM DI VERSAS LOCAL. DO MUN. DE GARRAPAO DO NORTE.

Portaria Nº 003656 de 29 de NOVENBRO de 1996
 Nome : ANA MARIA HELPER
 CIC : 147.022.312-08
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
 Objetivo : PROMOVER TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DE IMUNIZACAO O NO MUN. DE ITAITUBA.

Portaria Nº 003657 de 29 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138494-7
 Nome : REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
 CIC : 061.715.753-91
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO ITAITUBA
 Objetivo : PROMOVER TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DE IMUNIZACAO O NO MUN. DE ITAITUBA.

Portaria Nº 003658 de 29 de NOVENBRO de 1996 CP96/ 138501-3
 Nome : AUGUSTO SIEMMY OTAVIO NASCIMENTO
 CIC : 072.616.752-53
 Cargo : ENFERMEIRO
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO ALTANIRA
 Objetivo : PROMOVER TREINAMENTO PARA IMPLANTACAO DAS ACOES DE IMUNIZACAO O NO MUN. DE ALTANIRA.

Portaria Nº 003659 de 29 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138509-9
 Nome : BERNARDINA SOARES RAIOL
 CIC : 019.625.662-34
 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO VISU
 Objetivo : INTENSIFICACAO DAS VACINAS DTP, SABIN, CONTRA SARAMPO, BCG E FEBRE AMARELA NO MUN. DE CACHOEIRA DO PIRIA.

Portaria Nº 003660 de 29 de NOVENBRO de 1996 CP96/0138502-1
 Nome : MARIA TEREZA DA SILVA PEREIRA
 CIC : 028.822.322-49
 Cargo : AUXILIAR DE SAUDE
 Lotacao: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 Nº de Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
 Elemento de Despesa : 3.1.1.1.02 Fonte : FEDERAL
 Origem : MUNICIPIO BELEM
 Destino: MUNICIPIO VISU
 Objetivo : INTENSIFICACAO DAS VACINAS DTP, SABIN, CONTRA SARAMPO, BCG E FEBRE AMARELA NO MUN. DE CACHOEIRA DO PIRIA.

CP96/013 487-4

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 09/12/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESULTADO DE LICITACAO
 ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 075/96-HSE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.
 TIPO: "MENOR PREÇO"
 FIRMAS VENCEDORAS:
 a) MIDAS COMERCIAL LTDA, no item: 08
 b) SUCESSO COM. E SERV. REP. LTDA, nos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 13.
 c) FIS COM. E REP. LTDA, nos itens: 09, 10, 11, 12, 14.
 d) LAP MOREIRA COMERCIAL, no item: 02.

Belém, 05 de dezembro de 1996

A COMISSAO

CP96/0138435-4

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 09/12/96)

HOSPITAL OFIR LOIOLA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: INSTITUTO OFIR LOIOLA (EPOL/IOL)
 MODALIDADE: CONVITE Nº 076/96-EPOL/IOL
 OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, HIDRO-SANITÁRIO, ELÉTRICO, TELEFÔNICO E DE INCENDIO.
 TIPO: TÉCNICA E PREÇO
 FIRMA VENCEDORA: COUCEIRO, BIBAS & RUBIM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.
 Presidente da Comissão: Mº do Socorro de B. Sousa

Belém-pa., 06 de dezembro de 1996.

A COMISSÃO

(Fat. nº 233, Reg. nº 233, Dia: 09/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 060/96-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento através do processo nº 115.698/96 do recurso interposto pela Empresa JOLLY COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA, não dando provimento ao mesmo e mantendo a inabilitação.

Belém, 06 de dezembro de 1996.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**REVOCACÃO**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 01 A, B, C; 4A e 5A do CONVITE Nº 139/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 94.842/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CF96/C122161-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**REVOCACÃO**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação em Exercício Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10 e 11 do CONVITE Nº 161/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 104.449/96, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de dezembro de 1996.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CF96/C122151-2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu o seguinte processo de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
184/96	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A SEDUC - SEDE)	13.12.96

Belém, 06 de dezembro de 1996.

A Comissão.

CF96/C122141-7

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO**

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 069/96-CPL/SEDUC, será realizada no dia 18.12.96 às 10:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- EQUINÓCIO CONST. E PROJETOS;
- MIDAS COMERCIAL;
- FERRAMAQ LTDA;
- BRUNEL LTDA;
- MULTINORTE LTDA;
- EXPRESSO MERCANTIL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- E. A. CARVALHO;
- LIVRARIA NACIONAL LTDA;
- IPANEMA COMERCIAL;
- COMERCIAL RIO TEJO;
- WOODSTOCK LTDA;
- GLOBO COMERCIAL;
- SUCESSO COMÉRCIO SER. E REP.;
- COMERCIAL GUARÁ LTDA.

Belém, 06 de dezembro de 1996.

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 139/96
 FIRMA (VENCEDORA): BASTOS COMERCIAL ÍTEM: 02, 03, a.
 FIRMA (VENCEDORA): LAP COMERCIAL. ÍTEM: 4, b
 PRESIDENTE: ANA MARIA MIRANDA BRITO.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.12.96.

Belém, 06 de dezembro de 1996.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 142/96.
 FIRMA (VENCEDORA): LIVRARIA NACIONAL ÍTEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.
 FIRMA (VENCEDORA): LAP COMERCIAL ÍTEM: 15.
 PRESIDENTE: MARILÉIA DE FÁTIMA LUNA RAMOS.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.12.96.

Belém, 06 de dezembro de 1996.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 161/96
 FIRMA (VENCEDORA): BASTOS COMERCIAL ÍTEM: 06, 07, 08.
 PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.12.96

Belém, 06 de dezembro de 1996.

(Fat. nº 253, Reg. nº 253, Dia: 09/12/96)

PORTARIA Nº 568/96-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 020/96-R.E.C.C.C. Princesa Isabel).
 R E S O L V E:
 Designar as servidoras MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS e MARIA APARECIDA ALVES, para sob SINDICÂNCIA apurarem os fatos relatados no referido expediente.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 1996
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 569/96-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs. 52507/95, 30944/95, 30.943/95 e 40.917/96 - 4ª URZ DE MARABÁ.
 R E S O L V E:
 1- Tornar sem efeito a Portaria nº 474/96-GS de 23.09.96
 2- Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO, ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência da primeira comissão, apurarem os fatos relatados no citado Processo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO em 29 de novembro de 1996.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 573/96-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 94.533/96.

R E S O L V E:
 Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORREIA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comissão a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem os fatos relatados no citado Processo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 1996.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 574/96-GS
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 110448/96.

R E S O L V E:
 Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira comissão a Comissão de Sindicância, encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 1996.
 JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

(Fat. nº 240, Reg. nº 240, Dia: 09/12/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 16953/96 de 03.12.96
 NOME: MARIA DE JESUS DE SOUZA
 MAT: 0581771-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 14.442/96 de 23.09.96

PORTARIA Nº 17373/96 de 03.12.96
 NOME: ROSANGELA SOARES DA SILVA
 MAT: 0462330-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
 TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)
 PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 12915/96 de 22.08.96

DESIGNAR

PORTARIA Nº 16956/96 de 03.12.96
 NOME: MARIA DE JESUS DE SOUZA
 MAT: 0581771-013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.12.96, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17324/96 de 03.12.96
 NOME: ANA CELIA BRAZ CORDEIRO
 MAT: 0530743-016
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE MANOEL DE JESUS MORAES/BELEM
 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.12.96, ATE ULTERIOR DE LIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17377/96 de 03.12.96
 NOME: MARIA MADALENA DA SILVA CHAVES
 MAT: 0653947-016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE PADRE JOSE MARIA DO VALE/MARAPANIM
 NÍVEL: GD (DIRETOR)
 PERÍODO: A PARTIR DE 03.12.96, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

RETIIFICAR

PORTARIA Nº 325-B/96 de 02.12.96
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA
 MAT: 0383570-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/SETOR DE ENSINO BÁSICO, NO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELEM
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 15553/96 de 24.10.96, QUE FORMALIZOU A DESIGNAÇÃO; PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ENSINO BÁSICO, NO DEPG-SÍMBOLO FG-4/BELEM, A PARTIR DE 02.05.96 para 01.11.96

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 17149/96 de 03.12.96
 NOME: OSMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
 MAT: 5686270-016
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC ALTE. JOÃO FARIAS DE LIMA/BELEM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 10.07.96

PORTARIA Nº 17150/96 de 03.12.96
 NOME: LUCIA APARECIDA CABRAL DE SOUZA
 MAT: 5507057-010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MACHADO DE ASSIS/ANANINDEUA
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 09.09.96

PORTARIA Nº 17179/96 de 03.12.96
 NOME: MARCIA ELIZA FREITAS DA SILVA
 MAT: 6306950-023
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC LAR DE MARIA/BELEM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.09.96

PORTARIA Nº 17374/96 de 03.12.96
 NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SERPA SOUZA
 MAT: 0226394-012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROF. AMILCAR ALVES TUPIAS-SUI/BELEM
 MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.95

PORTARIA Nº 16875/96 de 02.12.96
 NOME: SONIA MARA COMES FRANCO
 MAT: 0761273-010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/DIV. DE PROG. E ATENDIMENTO/BELEM
 MOTIVO: A PEDIDO
 DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.09.96

PORTARIA Nº 16876/96 de 02.12.96
NOME: CARMEM LUCIA BORGES BASTOS
MAT: 5314399-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

PORTARIA Nº 16877/96 de 02.12.96
NOME: CELINA DE FATIMA SARALVA TAPAJOS
MAT: 5372267-014
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 17373/96 de 03.12.96
NOME: ROSANGELA SOARES DA SILVA
MAT: 0462330-018 POR. ANT. DESIGNAÇÃO: 12915/96 de 22.08.96
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 17388/96 de 05.12.96
NOME: IRLANDO JORGE FREIRE FERNANDES
MAT: 0259063-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE MARIA UCHOA MARTINS/SANTAREM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05.12.96, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 17382/96 de 04.12.96
NOME: BENEDITO RAMOS SILVA
MAT: 0658260-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOÃO PAULO 1/PRIMAVERA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 31.12.96, ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 16742/96 de 21.11.96
NOME: ADELAIDE LEÃO RODRIGUES
MAT: 0280194-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 17.09.96 a 16.10.96

PORTARIA Nº 16743/96 de 21.11.96
NOME: SEVERA ROMANA SILVA DA SILVA
MAT: 0228800-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 14.10.96 a 12.12.96

PORTARIA Nº 16744/96 de 21.11.96
NOME: SANDRA HELENA BORGES
MAT: 5268346-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC REPUBLICA DO PEQUENO VENDEADOR/BELÉM
PERÍODO: 28.09.96 a 26.11.96

PORTARIA Nº 16745/96 de 21.11.96
NOME: ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA
MAT: 0457671-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE TIRADENTES/BELÉM
PERÍODO: 30.09.96 a 14.10.96

PORTARIA Nº 16746/96 de 21.11.96
NOME: RITA MATIAS NASCIMENTO
MAT: 0529214-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 11.10.96 a 20.10.96

PORTARIA Nº 16747/96 de 21.11.96
NOME: IRACEMA GOMES DA SILVA
MAT: 5235219-018
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC N. S. DO ROSARIO/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.10.96 a 29.10.96

PORTARIA Nº 16748/96 de 21.11.96
NOME: MARIA FRANCISCA SOUSA MONTEIRO
MAT: 5497841-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE/ICOARACI
PERÍODO: 09.10.96 a 07.11.96

PORTARIA Nº 16749/96 de 21.11.96
NOME: IDE VELOSO DE ANDRADE
MAT: 0548600-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC S. VICENTE DE PAULA/BELÉM
PERÍODO: 12.10.96 a 10.12.96

PORTARIA Nº 16750/96 de 21.11.96
NOME: SONIA MARIA DO AMARAL COSTA
MAT: 0545350-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE NEDAUINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.09.96 a 07.12.96

PORTARIA Nº 16751/96 de 21.11.96
NOME: MARIA LUCIA FALÇÃO/BAURER
MAT: 6004776-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC PADRE ROMEU PIRES BORGES/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.10.96 a 02.12.96

PORTARIA Nº 16752/96 de 21.11.96
NOME: MARIA JOSE SOARES LEAL
MAT: 0087793-025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 30.08.96 a 27.11.96

PORTARIA Nº 16753/96 de 21.11.96
NOME: ROSA MARIA SOARES PINTO
MAT: 5357870-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELÉM
PERÍODO: 13.10.96 a 10.01.97

PORTARIA Nº 16754/96 de 21.11.96
NOME: RAIMUNDO CARLOS SIMÕES
MAT: 6007104-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC N. S. DO CARMO/ICOARACI
PERÍODO: 08.10.96 a 06.12.96

PORTARIA Nº 16755/96 de 21.11.96
NOME: RUTH BRAGA FROES
MAT: 5506581-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 31.08.96 a 29.10.96

PORTARIA Nº 16629/96 de 21.11.96
NOME: GERALDO ALVES DOS SANTOS
MAT: 5566185-018
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC BENEVIDIA GOMES/ELDORADO DOS CARAJAS
PERÍODO: 27.05.96 a 23.10.96

PORTARIA Nº 16654/96 de 19.11.96
NOME: MARIA LUIZA BALLOSA DE BRITO
MAT: 0507920-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE MONTE ALEGRE/BRAGANÇA
PERÍODO: 28.09.96 a 26.11.96

PORTARIA Nº 16656/96 de 21.11.96
NOME: FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUSA
MAT: 6308406-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 18.05.96 a 14.09.96

PORTARIA Nº 16657/96 de 21.11.96
NOME: LAURA MENEZES DA FRAGA
MAT: 0207594-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE Pe. JORGE SCHWEDEN/S. JOÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 04.05.96 a 02.07.96

PORTARIA Nº 16769/96 de 21.11.96
NOME: ANTONIO RODRIGUES CABRAL
MAT: 0542095-014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. 1/EE D. PEDRO 1/SALVATERRA
PERÍODO: 18.10.96 a 16.12.96

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 16741/96 de 21.11.96
Nº DE DIAS: 015
NOME: LEILA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA ROCHA
MAT: 0753157-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CENTRO EDUCACIONAL 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.09.96 a 17.09.96

PORTARIA Nº 16808/96 de 22.11.96
Nº DE DIAS: 039
NOME: MARIA DO CARMO CRUZ
MAT: 5689007-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ORIGEM DO SABER/BREU BRANCO
PERÍODO: 24.04.96 a 23.05.96 e de 24.05.96 a 01.06.96

RETIFICAR

PORTARIA Nº 309-B/96 de 26.11.96
NOME: ALCIDES DA COSTA CORECHA
MAT: 5461618-011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DR. ULYSSES GUIMARÃES/BELÉM
RETIFICAR A PORTARIA Nº 14114/96 de 17.09.96, QUE CONCEDEU LICENÇA SAÚDE, O PERÍODO DE 21.08.96 a 04.10.96 PARA 11.08.96 a 24.09.96

PORTARIA Nº 323-B/96 de 21.11.96
NOME: MARIA DALIA DE LIMA BRELAZ
MAT: 0249610-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 159/94 de 01.08.94, DE LICENÇA SAÚDE, O PERÍODO DE 01.07.94 a 29.08.94 PARA 02.07.94 a 29.08.94

PORTARIA Nº 322-B/96 de 21.11.96
NOME: MARIA DALIA DE LIMA BRELAZ
MAT: 0249610-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 079/94 de 26.04.96, DE LICENÇA SAÚDE, O PERÍODO DE 03.03.94 a 01.05.94 PARA 04.03.94 a 02.05.94

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 320/96 de 21.11.96
NOME: PAULO ROBERTO BRANDÃO DE MATOS
MAT: 5238609-017
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PEDRO TEIXEIRA/ABATETUBA
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 632/95 de 21.11.95, QUE CONCEDEU 030 DIAS DE L/SAÚDE NO PERÍODO DE 01.11.95 a a 30.11.95

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOSAPROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 16847/96 de 26.11.96
PERÍODO: 02.12.96 a 15.01.97
ANO: 1994
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 16850/96 de 26.11.96
PERÍODO: 03.12.96 a 01.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 16851/96 de 26.11.96
PERÍODO: 15.01.97 a 28.02.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA Nº 16852/96 de 26.11.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORT. COL. Nº 16855/96 de 26.11.96
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: UNID. TEC. JOSE A. DE AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 16783/96 de 21.11.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 06784/96 de 21.11.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ROSA ATAÍDE/AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 16785/96 de 21.11.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE MARIANO CANDIDO SARATVA/AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 16786/96 de 21.11.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANEXO N. S. DE NAZARE/AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 16787/96 de 21.11.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE BENEDITO CARDOSO DE ATAYDE/AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 16788/96 de 21.11.96
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE ANDRE ALVES/AUGUSTO CORREA

PORTARIAS DIVERSASLICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 191/96 de 07.11.96
NOME: MARIA FRANCILENE DE SOUSA
MATR: 5279224/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC RUI BARBOSA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.11.96 a 28.02.97

PORT. Nº 190/96 de 04.11.96
NOME: ELIANIA DE SOUSA OLIVEIRA
MATR: 5548268/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC NAIR DE NAZARÉ LEMOS/ALTAMIRA
PERÍODO: 27.10.96 a 23.02.97

PORT. Nº 185/96 de 19.11.96
NOME: MARIA DO SOCORRO ARANHA DA SILVA
MATR: 5220319/017
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC/EE PE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PERÍODO: 24.09.96 a 21.01.97

PORT. Nº 186/96 de 19.11.96
NOME: ELINALDA MILENE OLIVEIRA DE SOUZA
MATR: 5223210/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE. ANGELO MORETTI/OURÉM
PERÍODO: 01.11.96 a 28.02.97

PORT. Nº 407/96 de 11.11.96
NOME: LUCILA PINTO DOS SANTOS
MATR: 661106/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIO LEMOS/STº IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 04.11.96 a 03.03.97

LICENÇA SAÚDE

PORT. 419/96 de 19.11.96
NOME: SANDRA SOCORRO SOUSA GOMES
MATR: 0362336/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SIMPLICIO F DE SOUZA/STº IZABEL DO PA.
PERÍODO: 21.10.96 a 19.11.96

PORT. Nº 421/96 de 19.11.96
NOME: SANDRA SOCORRO SOUSA GOMES
MATR: 0362336/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF SIMPLICIO F DE SOUZA/STº IZABEL
PERÍODO: 08.10.96 a 17.10.96

PORT. Nº 188/96 de 19.11.96
NOME: MARIA DO SOCORRO ARAUJO
MATR: 649694/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE.VITALIANO Mº VARI/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 04.10.96 a 15.10.96

PORT. Nº 161/96 de 30.08.96
NOME: MARIA DO CARMO LIMA BATISTA
MATR: 0473987/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANTONIO G LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 05.08.96 a 19.08.96

PORTARIAS DIVERSAS - LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 037/96 de 08.10.96
NOME: EUGENIA MARQUES DANTAS
MATR: 0366927/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 03.09.96 a 09.09.96

PORT. Nº 059/96 de 10.10.96
NOME: NILDA DOS SANTOS LEAL
MATR: 0412678/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 12.09.96 a 26.09.96

PORT. Nº 16661/96 de 20.11.96
NOME: ZULIA MARIA ANDRADE DE MELO
MATR: 0671401/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Mº DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
PERÍODO: 19.09.96 a 27.09.96

PORT. Nº 16721/96 de 21.11.96
NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
MATR: 0781339/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S DO PERPETUO SOCORRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 14.08.96 a 12.09.96

PORT. Nº 16767/96 de 21.11.96
NOME: IVANILZA ALVES AMARAL
MATR: 0312452/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE JORN.ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.10.96 a 13.11.96

PORT. Nº 16768/96 de 21.11.96
NOME: FRANCISCA MONTEIRO DE SENA
MATR: 0566446/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ABEL N DE FIGUEIREDO/PORTEL
PERÍODO: 14.10.96 a 28.10.96

PORT. Nº 16736/96 de 21.11.96
NOME: ADA ZIBIA FURTADO DE MIRANDA
MATR: 0535583/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC CONEGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.10.96 a 13.11.96

PORT. Nº 16737/96 de 21.11.96
NOME: LUIZ CARLOS SINELSON
MATR: 5062802/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PREV STº TEREZINHA/BELEM
PERÍODO: 10.10.96 a 29.10.96

PORT. Nº 16738/96 de 21.11.96
NOME: NELSA ANDRADE DA ROCHA
MATR: 0340529/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VERA SIMPLICIO/BELEM
PERÍODO: 22.09.96 a 31.10.96

PORT. Nº 16739/96 de 21.11.96
NOME: ELIZABETE SOUZA CORREA
MATR: 0531952/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC SANTO AFONSO/BELEM
PERÍODO: 24.09.96 a 23.10.96

PORT. Nº 16740/96 de 21.11.96
NOME: HELENA MIRANDA GOMES
MATR: 0456055/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/EE PRO SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.09.96 a 13.11.96

DESIGNAR

PORT. Nº 17307/96 de 03.12.96
NOME: ARLINDO FERREIRA DE LIMA
MATR: 0521108/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE REUNIDA BENJAMIN RAMOS/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.12.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 17283/96 de 02.12.96
NOME: JOSÉ ANACIO COSTA
MATR: 0360597/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DORACY LEAL/STº IZABEL DO PARÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.12.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORT. Nº 17243/96 de 03.12.96
NOME: ESTER FERNANDES SILVA
MATR: 0287881/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mº IRANY R DA SILVA/ITUPIRANGA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.12.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 17245/96 de 03.12.96
NOME: EDMILSON ALVES PEIXOTO
MATR: 0761885/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mº IRANY R DA SILVA/ITUPIRANGA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 15723 de 18.11.92

PORT. Nº 17232/96 de 03.12.96
NOME: JACILEAL DA PAIXÃO ROCHA
MATR: 0603295/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE RUTH DOS S ALMEIDA/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: PG-3 (SECRETARIA)
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 8992 de 20.07.94

DISPENSAR

PORT. Nº 16959/96 de 02.12.96
NOME: DIOMAR DE MOURA BEQUIMAN
MATR: 5236649/013
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE CASTRO ALVES/STº Mº DAS BARREIRAS
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.09.95

PORT. Nº 17156/96 de 03.12.96
NOME: LENICE FARIAS DE SENA
MATR: 5498163/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 26.09.96

PORTARIAS DIVERSAS - DISPENSAR

PORT. Nº 17155/96 de 02.12.96
NOME: ROSIMERY LIMA SILVA
MATR: 3209431/024
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 09/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DIÁRIAS:

Portaria nº 1533/96-SETEPS, 08 de novembro de 1996.
Nome da servidora: Sheila Mº Cardoso Lisboa, Assist.Social
Nº de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Local: Anajás Período: 09.11 a 17.11.96
Objetivo da viagem: para proceder o levantamento das famílias atingidas pelo surto de malária e crianças desnutridas.

Portaria nº 1661/96-SETEPS, 29 de novembro de 1996
Nome da servidora: Mº de Lourdes da Silva, Servente
Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Mosquero Período: 07.11 a 10.11.96
Objetivo da viagem: prestar serviço de apoio (confeção de alimentação e limpeza).

Portaria nº 1662/96-SETEPS, 29 de novembro de 1996
Nome da servidora: Abdala Pereira Aoud, Motorista
Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Mosquero Período: 07.11 a 10.11.96
Objetivo da viagem: a fim de conduzir a viatura tipo Parati OF-8588.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Portaria nº 1557/96-SETEPS, 11 de novembro de 1996
Nome da servidora: Shirley Mº Almeida de Sá
Matrícula: 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$-580,00 (quinhentos e oitenta reais)
Elemento de despesas: 3120-R\$-380,00 e 3131-R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 1658/96-SETEPS, 28 de novembro de 1996
Nome do Servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor Progra-
ma Emprego do Estado do Pará/SINE
Matrícula: 3255697-019
Valor do Suprimento: R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Elemento de despesa: 3132-R\$-1.300,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria nº 1580/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Tornar sem efeito a portaria nº 910/96-SETEPS de 29.07.96, que autorizou o afastamento para concorrer a cargo eletivo, no município de capanema, o servidor RAIMUNDO OSVALDO CORREA auxiliar administrativo, lotado na Unidade Municipal Conveniada de Capanema, publicada no D.O.E. nº 28.276/96 de 13.08.96.

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria nº 1578/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Nº de licença: 60 dias (sessenta)
Nome da servidora: Marigônia Conceição Oliveira Queiroz
Cargo: Assist.Social Lotação: DAB
Período: 02.01.97 a 02.03.97
Ref: ao triênio de 27.06.86 a 26.06.89

Portaria nº 1581/96-SETEPS, 20 de novembro de 1996
Nº de licença: 60 dias (sessenta)
Nome da servidora: Raymunda Tracy Batalha Lobão
Cargo: assist. Social Lotação: U.O.E. Albergue P. Zaluth
Período: 02.12.96 a 30.03.97
Ref: ao triênio de 01.05.90 a 30.04.93 e 01.05.93 a 30.05.96

LICENÇA PRÊMIO:

Portaria nº 1635/96-SETEPS, 26 de novembro de 1996
Nº de licença: 120 (cento e vinte dias)
Nome da servidora: Mº DA CONCEIÇÃO RIBETRO
Cargo: Ag. Administrativo Lotação: UNITRA
Período: 02.12.96 a 30.03.97
Ref: ao triênio de 01.05.90 a 30.04.93 e 01.05.93 a 30.05.96

Portaria nº 1636/96-SETEPS, 25 de novembro de 1996
Nº de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Graça Mº da Rocha Corrêa
Cargo: Pedagoga Lotação: DAB
Período: 25.11.96 a 22.01.97
Ref: ao triênio de 07.11.93 a 06.11.96

Portaria nº 1637/96-SETEPS, 25 de novembro de 1996
Nº de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Ana Mº Leite da Costa
Cargo: Técnica em Educação
Lotação: U.O.1.- Lar da Providência
Ref: ao triênio de 20.03.92 a 19.03.95

Portaria nº 1638/96-SETEPS, 26 de novembro de 1996
Nº de licença: 90 (noventa dias)
Nome da servidora: Mº do Carmo Saraiva Pimentel
Cargo: Atendente de Enfermagem
Lotação: U.O.1.- Lar da Providência
Ref: a 30 dias do triênio de 15.06.87 a 14.06.90 e 60 dias do triênio de 15.06.90 a 14.06.93

Portaria nº 1639/96-SETEPS, 26 de novembro de 1996
Nº de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Carmem Soares da Silva
Cargo: Servente
Lotação U.Municipal Conveniada de Vigia
Ref: ao triênio de 01.04.91 a 01.04.94

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 09/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Locação A. Jur nº 40/96. Partes: SETRAN e a Empresa A. Camelo Ltda. Processo nº 1996/74915. Tomada de Preço nº 23/96. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de equipamentos rodoviários para conservação da PA-156, sub-trecho Cametá/Tucuruí. Prazo: 90 (noventa) dias corridos. Valor R\$-351.549,00. Dotação: 29.101.16.88.538.2197.4110.0000.11225. Noe: 601.513. Data da Assinatura do Contrato: 27/11/96. Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU - Secretário de Estado de Transportes.

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 09/12/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/96

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, comunica a todos os interessados que, em virtude de alteração nas especificações técnicas dos equipamentos constantes do ANEXO I da Tomada de Preços nº 09/96, concernente a aquisição de equipamentos de laboratório, AVISA que, de acordo com o Art. 21, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, foi prorrogada a data de abertura da referida Tomada de Preços, que deverá ocorrer no dia 20 de dezembro de 1996, às 10:00 horas, no sala de reunião da SECTAM, sito à Tv. Pe. Boticário, nº 1730 - Batista Cam pos.

Os editais devidamente corrigidos, estão à disposição dos interessados, no endereço acima, no horário das 09:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém, 05 de dezembro de 1996

JOSÉ CARLOS BARROSA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Fat. nº 140, Reg. nº 140, Dias: 05, 06 e 09/12/96)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº: 064/96
PARTES: CÍRCULO OPERÁRIO DE PONTA DE PEDRAS X EMATER-
PARÁ
OBJETO: Instalação do Escritório Local de Ponta de Pe-
dras-Pará
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 02.12.96 a 02.12.97
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1420304181116002 - Assistência Técnica
e Extensão Rural a Produtores
FORO: Comarca de Ponta de Pedras, Estado do Pará
DATA ASSINATURA: 02.12.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº CREEDEN GAUCH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ / EMATER-PARÁ, com inscrição no CGC/MF Nº 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar com fundamento no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 a Dispensa de Licitação para locação do imóvel de propriedade do CÍRCULO OPERÁRIO DE PONTA DE PEDRAS, situado na Avenida Djalma Machado, Casa B, s/nº, no Município de Ponta de Pedras-Pará, por um período de 12 meses, de 02.12.96 a 02.12.97, cujo aluguel mensal é de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

Marituba(Pa), 04 de dezembro de 1996

A Diretoria.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO Nº: 062/96
PARTES: RAIMUNDO NONATO PINTO GOMES X EMATER-PARÁ
OBJETO: Instalação do Escritório Local de São Domingos do Araguaia-Pará
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 02.12.96 a 02.12.97
VALOR: R\$ 112,00 (Cento e Doze Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1420304181116002 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Produtores
FORO: Comarca de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará
DATA ASSINATURA: 02.12.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº CREEDEN GAUCH

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ / EMATER-PARÁ, com inscrição no CGC/MF Nº 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar com fundamento no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 a Dispensa de Licitação para locação do imóvel de propriedade do Sr. RAIMUNDO NONATO PINTO GOMES, situado na Avenida Duque de Caxias Nº 101, no Município de São Domingos do Araguaia-Pará, por um período de 12 meses, de 02.12.96 a 02.12.97, cujo aluguel mensal é de R\$ 112,00 (Cento e Doze Reais)

Marituba(Pa), 04 de dezembro de 1996

A Diretoria.

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 09/12/96)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 063/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 023/96
PARTES: EMATER-PARÁ X RAIMUNDO ALVES SANTA BRIGIDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil
VIGÊNCIA: 02.12.96 a 02.06.97 prorrogável por igual pe-
ríodo
VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14203.04070216.106 - Coordenação e Fun-
cionamento das Atividades Técnico-Admi-
nistrativas
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
DATA ASSINATURA: 02.12.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Engº Agrº CREEDEN GAUCH

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 09/12/96)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 033/96
PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX DO BRASIL LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PUBLICADORA/IMPRESSORA, LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE COMPUTADORES E DE PRODUTOS DIGITALIZADOS, MARCA XEROX MOD. DOCTECH 135
VIGÊNCIA: 60 MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 634.440,00
FORO: Belém
DATA: 29.11.96
ORDENADOR DE DESPESA: Antonio Moraes da Silveira
TERMO ADITIVO S/Nº
PARTES: PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX DO BRASIL LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA XEROX 4890/SEL
VIGÊNCIA: 24 MESES A PARTIR DE 29.11.96
VALOR GLOBAL: R\$ 372.000,00
FORO: Belém
DATA: 29.11.96
ORDENADOR DESPESA: Antonio Moraes da Silveira.

CF96/C182167-8

(Fat. nº 231, Reg. nº 231, Dia: 09/12/96)

RESOLUÇÃO Nº 11/96, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1996

O Conselho Diretor da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA, no uso de suas atribuições, Considerando ser competência da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA, executar as atividades lotéricas estaduais e serviços afins (Lei Estadual nº 4.603 de 11/12/75); Considerando ainda sua competência na execução e ordenamento do estabelecido na legislação contida na Lei Estadual nº 5.644 de 11.01.91 e no Decreto Estadual nº 0827 de 22.11.95;

Considerando que dentre as modalidades acima previstas, começam a ser instaladas em estabelecimento do gênero de diversos tipos de video-bingos (máquinas eletrônicas), assim como a venda de cartelas denominadas de bingo instantâneo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam obrigados a vistoria para obtenção do certificado de operacionalização, todas as máquinas eletrônicas, destinadas a referida atividade de vídeo-bingos, assim como a apresentação do respectivo plano de jogos, para competente liberação por parte da Loteria do Estado do Paraná.

Art. 2º - O cumprimento das exigências contidas no artigo anterior, não exime a credenciada do pagamento da taxa de 5% (cinco por cento) na forma da Resolução nº 04/95-LOTER - PA.

§1º - O valor estipulado para o Alvarã de funcionamento, quando em filial da Credenciada, nas hipóteses do vídeo -bingos, será de 30% (trinta por cento) do valor pago pela Matriz.

§2º - A caução exigida da Credenciada na forma de Lei, e
já efetuada suprirá as de suas filiais, apenas de video
bingos.

Art. 3º - Quando produtos do tipo bingo instantâneo, além da apresentação do plano de jogo e do certificado de garantia por parte do fabricante, a remuneração devida à Lotepa será de 5% (cinco por cento) do valor de face da cartela, na forma prevista no Regulamento de 2007.

§1º - É terminantemente proibido a colocação para venda em espaço público de cartelas que não estejam embaladas em invólucros de absoluta segurança e confiabilidade e com a logomarca da LOTERPA e por esta devidamente conferida.

§2º - É terminantemente proibido a frequência de menores em locais de jogos - Bingos e Video Bingos - ficando a Creche responsavel pela observância da legislação pertinente, sob pena das cominações legais.

Art. 4º - Fica estabelecido que a Loteria somente licencia-
rá casas de Video Bingos, que distem no mínimo 500 (quinhe
ntos) metros de outra do mesmo gênero.

Art. 5º -A presente Resolução revoga a Resolução de nº07/96 de 08/11/96, publicada no D.O.E. nº 28.339 de 12/11/96. dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERPA, EM 06 DE
EZEMBRO DE 1996.

JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor de Administração

JOSE MARLINDO COSTA
Diretor Comercial

(Fol. n° 235, Reg. n° 235, Dia: 09/12/96)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A, resolve ratificar a Decisão da Diretoria Técnica - DI TEC, que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93, para aquisição de filtros originais para motores Cummins NT-855G6 e Caterpillar D-3408B, fab. Cummins Brasil S/A. e Caterpillar Inc. respectivamente, referente aos pedidos de compra nº 030961272 e 030961273.

a) Diretoria

(Fat. n° 254, Reg. n° 254, Dia: 09/12/96).

A CELPA avisa aos interessados que, por Conveniência Administrativa, fica adiada a abertura da CO-DITEC-019/96, para o dia 15/01/97, permanecendo o mesmo horário e local estabelecido no Edital.

Belém, 09 de dezembro de 1996

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação do dia 04 de Dezembro de 1996, cujo título era Dispensa de Licitação, decorrente da TP-033/96, a partir do item 103, leia-se também, itens 104, 105 e 106.

a) Directorio.

(Pat. nº 256, Reg. nº 256, Dia: 09/12/96)

inha corresponde a 25,54%, isto é a fiança prestada foi sobre o valor total da operação, quando devia ser de R\$ 3.684,197,51. Isso ocorreu pelo fato de os demais acionistas estarem impedidos de exercer o direito de preferência de compra, pois a Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, diante das circunstâncias, estabeleceu que a Libra não poderia exercer o direito de preferência com a Libra - Linhas Brasileiras de Navegação S/A para que esta receba uma contrapartida para o valor excedente ao de sua participação acionária, pelo que deliberou autorizar a prestar garantias reais, através de seus bens imóveis e embarcações, agravando-se no montante de R\$ 480,44 no benefício da Libra - Linhas Brasileiras de Navegação S/A e/ou suas controladas, bem como, de 24% de garantia, para assegurar tais garantias reais para assegurar seus próprios contratos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, agente financeiro do Fundo de Máquina Mercante - FMM, 3,2 outros assuntos - Nada mais a tratar. 4. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em 11/ro. próximo, a qual logo após foi lida, e foi assinada pelos presentes e extraída em quatro vias de igual teor e forma. Belém/PA, 03.05.96, às 14h00 horas. Presidente do Conselho, Representante Libra: GAUDÊNCIO SOARES FILHO, Membro do Conselho, Representante Lloydbar: WALDO VILANOZ JR, Membro do Conselho, Representante Petróbras. O texto integral desta ata está lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEFA sob o n.º 9.600.0518.5, por despacho de 03.05.96.

(Pat. n° 251, Reg. n° 251, Dia: 09/12/96)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. N.º 05.071.329/0001-67

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de Outubro de 1996. 1- Local e Hora: Na sede da companhia na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte - Pará, às 16:30 horas. **2- Presença:** Diretores da sociedade. **3- Mesa:** Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio. **Secretário:** Dr. Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas. **4- Quorum:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante. **5- Convocação:** Editais de publicações no Diário Oficial do Estado do Pará, e no A Província do Pará, edições dos dias 20, 22 e 24 de setembro de 1996. **6-Deliberações:** Aprovadas todas por unanimidade de votos. **6.1-** Tomou-se conhecimento do pedido de renúncia do Conselheiro Octávio de Affonseca Júnior. **6.2-** Eleito para o cargo vago de Conselheiro o Sr. Carlos Infante Santos de Castro, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do CREA nº 22.007-D e C.P.F. nº 339.555.907/63, o qual se declara desimpedido na forma da lei, para o exercício do respectivo cargo. **7-Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. **8- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada é assinada pelos acionistas presentes. Ourilândia do Norte, 1º de outubro de 1996. ass.) Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente, Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas - Secretário, Sul América Empreendimentos Comerciais S/A - Henrique Zanetti - Diretores, Sul América Oswaldo Mario P.A. Azevedo - Diretores, Sul América Companhia Nacional de Seguros - Henrique Zanetti e Oswaldo Mario P.A. Azevedo - Diretores., Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros - Henrique Zanetti e Oswaldo Mario P.A. Azevedo -Diretores e Sulatéc Participações S/A - Samuel Monteiro dos Santos Junior -Diretores. Cia. Agro Pastoril do Rio Dourado. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão: Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9,6001106,2 em 18.Nov.96. Wllyermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. n° 243, Reg. n° 243, Dia: 09/12/96)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53

ta da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de outubro de 1996. 1- Local e Hora: Na sede da companhia na largem do Rio da Liberdade s/nº - Margem do Rio Xingu, município de Ourilandia do Norte - Pará, às 16:30 horas. Presença: Diretores da sociedade. 3- Mesa: Presidente: Dr. Jany Castro de Oliveira Lyrio. Secretário: Dr. Patrick Antonio Laude de Larragoiti Lucas. 4- Quorum: Acionistas apresentando mais de 2/3 do capital votante. 5- Convocação: Ato de publicações no Diário Oficial do Estado do Pará, e no Província do Pará, edições dos dias 20, 23 e 24 de setembro de 1996. 6- Deliberações: Aprovadas todas por unanimidade votos. 6.1- Tomou-se conhecimento do pedido de renúncia do Conselheiro Octávio de Affonseca Júnior. 6.2- Eleito para o cargo vago de Conselheiro o Sr. Carlos Infante Santos de Castro, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do CREA n.º 22.007-D e C.P.F. n.º 9.555.907/63, o qual se declara desimpedido na forma da lei, para o exercício do respectivo cargo. 7- Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 8- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada é assinada pelos acionistas presentes. Ourilandia do Norte, 1º de outubro de 1996. ass.) Jany Castro de Oliveira Lyrio - Presidente, Patrick Antonio Laude de Larragoiti Lucas - Secretário, Sul América Terrestres, Marítimos e Aéreos - Companhia de Seguros - Henrique Zanetti e Oswaldo Azevedo P.A. Azevedo - Diretores e Sul América Comércio e Serviço - S/A - Henrique Zanetti e Oswaldo Mario P.A. Azevedo - Diretores. Cia. Agro-Pastoril do Rio Tiraximim. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão: Certificado que este documento foi arquivado sob o n.º 9.6001.106,3 em 18.Nov.96. Germano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. n° 244, Reg. n° 244, Dia: 09/12/96)

AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA S.A. C/CMIFF 04.794.962/0001-10. Extrato da AGQIE realizada às 9:00 horas do dia 10/10/1996 na Sede Social, à Rua Senador Manoel Barata, 718, Sala 1804, em Belém-PA. Convocação: Feita na forma da Lei; Mesa: Presidente: José Carlos Munhoz Fernandes e Secretária Maria Reimunda Pinto. Quorum: Totalidade dos Acionistas. Deliberações: Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: Ordinariamente: a) Aprovação do Relatório e Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31/12/93, 31/12/94 e 31/12/95; b) Capitalização da expressão monetária da Capital Social de R\$ 2.023.288,00 sendo leilão do Conselho de Administração e Diretoria Executiva até AGO de 1998. Extraordinariamente: a) Conversão de Cruzado para Real das ações emitidas pela empresa agrupando em lote de 2750 ações, conforme medida do Artigo 5º da Lei nº 3.294/94; b) aumento do limite do capital autorizado de R\$ 80.000.000,00 para R\$ 4.100.000,00, em consequência o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social autorizado é de R\$ 4.100.000,00 dividido em 4.100.000, de valor nominal de R\$ 1.000 cada uma, sendo 1.500.000,00 de ações ordinárias nominativas, 1.800.000,00 de ações preferenciais nominativas classe A e 700.000,00 de ações preferenciais nominativas classe B; c) Mudança de Endereço: Sociedade com o endereço atualizado para Rua Senador Manoel Barata, 718 sala 1804 em Belém-PA. Encerramento: Foi dada a ordem de encerrar a reunião e a Assembleia Geral ordinária e extraordinária, tendo havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura desta Ata, que é lida e aprovada e assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da original, lavrada em livro próprio e arquivada na Juazeira sob o nº 9.6001.182 em 05/12/96. Diernando Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 245, Reg. nº 245, Dia: 09/12/96)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA- S/A - CCM/MP 04.562.559.0001-66 - EXTRATO DAS
ATAS, realizados em 1993/94: 1- **CONVOCAÇÃO:** Publicação no DOE/PE e no jornal "O Liberal",
nos dias 29.30.31 de 1993; 2- **LOCAL, HORA E DATA:** Na sede da Companhia, à Rua Prof. Nelson
Ribeiro, 307, às 15h00h, dia 31 de março de 1994; 3- **Mesa:** Presidente - TÁMIA CARVALHO COUTINHO PAIVA;
Secretário - VÍTORIO TAKESHI EGASHIRA; 4- **QUORUM:** Atividade representando mais de 2/3 do
Capital Social votante. 5- **PUBLICAÇÃO:** Aviso a que se refere, a "ata" do dia 30.31 de 1993, Lei
6.404/76, foi publicado no DOE/PE e no jornal "O Liberal", em Belém/PA, nos dias 29.30.31
de 1993; 6- **ABERTURA:** em Belém/PA, no dia 01/03/1994, com observação do parágrafo
5º do art. 133 do E. 6.404/76, a Assembleia Ordinária, sob a presidência do Sr. TÁMIA CARVALHO
COUTINHO PAIVA, examinou e votou a proposta de alteração do Estatuto Social, em
Demonstrações Financeiras com parecer dos Auditores Independentes e do Banco Patrimonial e das
Reservas, em 31/12/93; 7- **Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de Dividendos:** e
a) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e sua Capitalização; 7- **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** proposta e aprovada a dispensa da leitura dos documentos menciona-
dos nos itens "a" e "b" da ata, por já serem do conhecimento geral e terem sido publicados regu-
larmente; 8- **ORDEM DO DIA:** a) Aprovados, com as abstenções legais, e acompanhando o
parecer dos auditores independentes, o Relatório da Administração e o Banco Patrimonial e das
Reservas, em 31/12/93; 9- **Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de Dividendos:** e
Demonstrações Financeiras do exercício Social encerrado em 31/12/93; 10- **Resultado Líquido**
do Exercício, lucro, de R\$1.420.416,04; 2- A distribuição do Resultado Líquido do Exercício,
da seguinte forma: 1- Constituição da Reserva Legal de R\$17.020,80; II- Distribuição de
Dividendos, de R\$8.002,654 por ação, no montante de R\$337.404,68; III- Saldo remanescente
de R\$1.403.392,59; 11- **Capital Social:** no valor de R\$1.011.990,56 seja levado para a conta Resultados
Acumulados; c) Aproveitamento da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de
R\$2.598.543,36 e sua incorporação ao Capital Social, no valor de R\$2.013.844,18 para
R\$14.712.387,54, ficando acertado que o art. 5º do Estatuto Social seja alterado; 12- **Resultado**
da deliberação do item "b" da ordem do dia, de R\$ 5.918,00 em dia da AGE; 13- **Aumento do Capital**
Autorizado e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social
com a incorporação de Reservas e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Fixa-
ção do honorário e a participação dos administradores; d) Outros assuntos de interesse social.
10- **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** a) Proposta de alteração do Estatuto Social, em 31/12/93, com
observação do parágrafo 5º do art. 133 do E. 6.404/76, a Assembleia Ordinária, sob a presidência do Sr.
TÁMIA CARVALHO COUTINHO PAIVA, examinou e votou a proposta de alteração do Estatuto Social,
em Demonstrações Financeiras com parecer dos Auditores Independentes e do Banco Patrimonial e das
Reservas, em 31/12/93; 11- **Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de Dividendos:** e
Demonstrações Financeiras do exercício Social encerrado em 31/12/93; 12- **Resultado Líquido**
do Exercício, lucro, de R\$1.420.416,04; 2- A distribuição do Resultado Líquido do Exercício,
da seguinte forma: 1- Constituição da Reserva Legal de R\$17.020,80; II- Distribuição de
Dividendos, de R\$8.002,654 por ação, no montante de R\$337.404,68; III- Saldo remanescente
de R\$1.403.392,59; 11- **Capital Social:** no valor de R\$1.011.990,56 seja levado para a conta Resultados
Acumulados; c) Aproveitamento da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de
R\$2.598.543,36 e sua incorporação ao Capital Social, no valor de R\$2.013.844,18 para
R\$14.712.387,54, ficando acertado que o art. 5º do Estatuto Social seja alterado; 12- **Resultado**
da deliberação do item "b" da ordem do dia, de R\$ 5.918,00 em dia da AGE; 13- **Aumento do Capital**
Autorizado e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social
com a incorporação de Reservas e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Fixa-
ção do honorário e a participação dos administradores; d) Outros assuntos de interesse social.
10- **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** a) Proposta de alteração do Estatuto Social, em 31/12/93, com
observação do parágrafo 5º do art. 133 do E. 6.404/76, a Assembleia Ordinária, sob a presidência do Sr.
TÁMIA CARVALHO COUTINHO PAIVA, examinou e votou a proposta de alteração do Estatuto Social,
em Demonstrações Financeiras com parecer dos Auditores Independentes e do Banco Patrimonial e das
Reservas, em 31/12/93; 11- **Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de Dividendos:** e
Demonstrações Financeiras do exercício Social encerrado em 31/12/93; 12- **Resultado Líquido**
do Exercício, lucro, de R\$1.420.416,04; 2- A distribuição do Resultado Líquido do Exercício,
da seguinte forma: 1- Constituição da Reserva Legal de R\$17.020,80; II- Distribuição de
Dividendos, de R\$8.002,654 por ação, no montante de R\$337.404,68; III- Saldo remanescente
de R\$1.403.392,59; 11- **Capital Social:** no valor de R\$1.011.990,56 seja levado para a conta Resultados
Acumulados; c) Aproveitamento da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de
R\$2.598.543,36 e sua incorporação ao Capital Social, no valor de R\$2.013.844,18 para
R\$14.712.387,54, ficando acertado que o art. 5º do Estatuto Social seja alterado; 12- **Resultado**
da deliberação do item "b" da ordem do dia, de R\$ 5.918,00 em dia da AGE; 13- **Aumento do Capital**
Autorizado e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social
com a incorporação de Reservas e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Fixa-
ção do honorário e a participação dos administradores; d) Outros assuntos de interesse social.
10- **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** a) Proposta de alteração do Estatuto Social, em 31/12/93, com
observação do parágrafo 5º do art. 133 do E. 6.404/76, a Assembleia Ordinária, sob a presidência do Sr.
TÁMIA CARVALHO COUTINHO PAIVA, examinou e votou a proposta de alteração do Estatuto Social,
em Demonstrações Financeiras com parecer dos Auditores Independentes e do Banco Patrimonial e das
Reservas, em 31/12/93; 11- **Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de Dividendos:** e
Demonstrações Financeiras do exercício Social encerrado em 31/12/93; 12- **Resultado Líquido**
do Exercício, lucro, de R\$1.420.416,04; 2- A distribuição do Resultado Líquido do Exercício,
da seguinte forma: 1- Constituição da Reserva Legal de R\$17.020,80; II- Distribuição de
Dividendos, de R\$8.002,654 por ação, no montante de R\$337.404,68; III- Saldo remanescente
de R\$1.403.392,59; 11- **Capital Social:** no valor de R\$1.011.990,56 seja levado para a conta Resultados
Acumulados; c) Aproveitamento da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de
R\$2.598.543,36 e sua incorporação ao Capital Social, no valor de R\$2.013.844,18 para
R\$14.712.387,54, ficando acertado que o art. 5º do Estatuto Social seja alterado; 12- **Resultado**
da deliberação do item "b" da ordem do dia, de R\$ 5.918,00 em dia da AGE; 13- **Aumento do Capital**
Autorizado e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social
com a incorporação de Reservas e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Fixa-
ção do honorário e a participação dos administradores; d) Outros assuntos de interesse social.
10- **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** a) Proposta de alteração do Estatuto Social, em 31/12/93, com
observação do parágrafo 5º do art. 133 do E. 6.404/76, a Assembleia Ordinária, sob a presidência do Sr.
TÁMIA CARVALHO COUTINHO PAIVA, examinou e votou a proposta de alteração do Estatuto Social,
em Demonstrações Financeiras com parecer dos Auditores Independentes e do Banco Patrimonial e das
Reservas, em 31/12/93; 11- **Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de Dividendos:** e
Demonstrações Financeiras do exercício Social encerrado em 31/12/93; 12- **Resultado Líquido**
do Exercício, lucro, de R\$1.420.416,04; 2- A distribuição do Resultado Líquido do Exercício,
da seguinte forma: 1- Constituição da Reserva Legal de R\$17.020,80; II- Distribuição de
Dividendos, de R\$8.002,654 por ação, no montante de R\$337.404,68; III- Saldo remanescente
de R\$1.403.392,59; 11- **Capital Social:** no valor de R\$1.011.990,56 seja levado para a conta Resultados
Acumulados; c) Aproveitamento da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de
R\$2.598.543,36 e sua incorporação ao Capital Social, no valor de R\$2.013.844,18 para
R\$14.712.387,54, ficando acertado que o art. 5º do Estatuto Social seja alterado; 12- **Resultado**
da deliberação do item "b" da ordem do dia, de R\$ 5.918,00 em dia da AGE; 13- **Aumento do Capital**
Autorizado e a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social
com a incorporação de Reservas e a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social; c) Fixa-
ção do honorário e a participação dos administradores; d) Outros assuntos de interesse social.
10- **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** a) Proposta de alteração do Estatuto Social, em 31/12/93, com
observação do parágrafo 5º do art. 133 do E. 6.404/76, a Assembleia Ordinária, sob a presidência do Sr.
TÁMIA CARVALHO COUTINHO PAIVA, examinou e votou a proposta de alteração do Estatuto Social,
em Demonstrações Financeiras com parecer dos Auditores Independentes e do Banco Patrimonial e das
Reservas, em 31/12/93; 11- **Destinação do resultado líquido do exercício e distribuição de Dividendos:** e
Demonstrações Financeiras do exercício Social encerrado em 31/12/93; 12- **Resultado Líquido**
do Exercício, lucro, de R\$1.420.416,04; 2- A distribuição do Resultado Líquido do Exercício,
da seguinte forma: 1- Constituição da Reserva Legal de R\$17.020,80; II- Distribuição de
Dividendos, de R\$8.002,654 por ação, no montante de R\$337.404,68; III- Saldo remanescente
de R\$1.403.392,59; 11- **Capital Social:** no valor de R\$1.011.990,56 seja levado para a conta Resultados
Acumulados; c) Aproveitamento da correção da expressão monetária do Capital Social, no valor de
R\$2.598.543,36 e sua incorporação ao Capital Social, no valor de R\$2.013.844,18 para
R\$14.712.387,54, ficando acertado que o art. 5º do Estatuto Social seja alterado; 12- **Resultado**

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA - CCMF nº 04. 562.559/0001-66 - EXTRATO DA ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 02/1935, LOCAL, HORA E DATA: na sede da companhia, à Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, na cidade de Belém/PA, às 14:00 hs de dia 11.03.96, PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, Srs. CARLOS ALBERTO TARESKI EGASHIRA, GAUCIÊNIO SPUERES FILHO, REYNALDO VILARDO ALVES, DELIBERADOS: Sobre a proposta de alteração da ordem de dia da AGOIAE convocadas no dia 11/03/96 às 16h30h, na sede da Companhia de Navegação da Amazônia, a Geral definiu: a) Aprovar, por unanimidade, o relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, encaminhado ao Conselho de Administração em 13/11/95 e que serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária; b) Aprovar, por unanimidade, a proposta a Assembleia: 1- O Lucro Exercício no montante de R\$1.420.416,04, a seguinte distribuição: a) Distribuição do Lucro Líquido no valor de R\$1.020.626,00; b) Distribuição de Dividendos, de R\$0.002.655,00; c) Retenção da Reserva Legal de R\$1.390,45; d) Saldo remanescente do Lucro Líquido do Exercício de R\$1.390,45 será levado para Resultados Acumulados; c) Aprovar, por unanimidade de votos, a correção do extrato monetário da Capital Social, no valor de R\$2.698.544,38 e sua incorporação ao Capital Social, no valor de R\$1.293.844,16 para R\$14.712.387,54, em Assembleia Geral Extraordinária; a) Aprovar, por unanimidade, Capital Autorizado de R\$18.900.000,00 para R\$25.422.000,00 e a consequente alteração do n.º 1.º do artigo 2.º do Estatuto Social; b) Aprovar, por unanimidade, o aumento do Capital Social de R\$14.712.387,54 para R\$25.422.000,00, a ser realizado por utilização de Reservas de subvenção para investimentos - R\$300.101,04, Reservas de Lucro - R\$1.390,45 e Reservas de Retenções - R\$29.417,47 e Lucros no Prejuízo Acumulados R\$17.642,82 e c) Participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; c) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; d) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; e) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; f) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; g) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; h) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; i) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; j) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; k) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; l) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; m) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; n) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; o) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; p) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; q) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; r) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; s) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; t) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; u) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; v) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; w) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; x) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; y) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; z) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; aa) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ab) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ac) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ad) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ae) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; af) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ag) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ah) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ai) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; aj) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ak) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; al) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; am) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; an) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ao) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ap) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; aq) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; ar) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; as) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; at) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; au) Aprovar, por unanimidade, os honorários montante global anual de R\$297.429,66, a serem pagos aos administradores, a partir de 1.º de janeiro de 1996, e a participação dos administradores, nos termos do Art. 3.º do estatuto Social; av) Aprovar, por unanimidade

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA - CNA - CUCMIF 04.562.559/0001-66 - EXTRATO DA ATA DE REUNÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 03/96 - 1. LOCAL, HORA E DATA: No escritório da companhia, a Rua Uruguai nº 10, sala 122, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, às 08:00 hs do dia 03.03.1996. 2. PRESEÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, sob a presidência de Sr. Takeda Agostinho, deliberou sobre os assuntos da ordem do dia. 3.1. Autorizar a alienação do Fretado Tachiki Esqisara, motorizado, modelo 1996, valor estimado de R\$ 35.000,00 para cada caso das Baleias Alexandre e Eneida Nogueira, no valor MWV T0732-4B; 3.2. Autorizar a aquisição de um terreno da empresa em Belém/PA, no valor estimado de R\$ 40.000,00; 3.3. Autorizar a aquisição de dois motores mecânicos de Bel-TA, no valor estimado de R\$ 15.000,00; 3.4. Autorizar a aquisição de dois motores mecânicos substituídos de Bel-TA, no valor estimado de R\$ 15.000,00; 3.5. Autorizar a contratação de um plano de saúde e de planos de previdência para os empregados Rio Major e Rio Guarani; 3.6. Autorizar a valor mensal estimado de despesa da empresa para atendimento dos funcionários e seus dependentes, no a compra dos veículos novos: uma D-20 CUSTOM, dois MONZA SLIE 91, dois FORD FALCÃO, e um GOL GLI 1.6, todos modelos 1996, em substituição aos veículos usados: duas Kombis 1994, uma FALCÃO 1.6, e um MONZA SLIE 91 e um MONZA SLIE 91 ano 91, que serão vendidos ao preço de venda de 4. DOUTROS ASSUNTOS: O membro representante do acionista Petróbras Distribuidora S/A, em nome dos funcionários da empresa e seus membros, a recomendação para que seja dada ênfase a recente plano de saúde e consequentemente da necessidade de obter-se o retorno em resultados: que com a redução dos níveis de custos, quer com o crescimento da atividade, quer com a redução assegurada ao final a rentabilidade do empreendimento; 4.2. A Diretora Plana, para que se atenda aos membros do Conselho, os resultados obtidos no primeiro trimestre do ano e a situação geral no tocante à administração da empresa. 5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a tesse, declarou suspensos os trabalhos, pelo que quisese fazer uso de, como ninguém se manifestou, a qual logo após foi lida, aprovada e assinada pelo presidente da lavatura desta ata em livro de igual teor e forma. Rio de Janeiro (RJ), 09. 04.96. VITÓRIA TAKESHI EGASHIRA, Presidente do Conselho; REYNALDO ALDO ALMEIDA, Membro do Conselho, Representante integral desta ata está lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.600.051.163, por despacho de JU.03.06.96.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA - CGC/MF 04.562.959/0007-66 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 04/86, de 1ª Local, Hora E Data: Na sede da Companhia, à Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, na cidade de Manaus, às 08:00 h do dia 04 de julho de 1986.

PRESENÇA:A totalidade dos membros do Conselho de Administração e Representantes das Companhias: O Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. VÍTORIO TAKESHI EGASHIMA, Diretor Presidente; O Conselho de Administração da Cia. BNDDES, em cumprimento às condições estabelecidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico S/A, em reunião com o Conselho de Administração da Cia. BNDDES, realizada em 15/04/86, para a concessão de colônias, emitidas no Decisão nº OIR.150.96-BNDES, de Marinha Mercante, no valor de R\$15.200.290,36, equivalentes à conta dos recursos do Fundo Social de Reserva Financeira norte-americano, divididos pelo Banco Central do Brasil, para a operação em todos os seus termos e condições, de 21 (Vinte e uma) embarcações, deliberou aprovar a)

a) Embarcações a serem construídas, objeto dos subsídios: a) Um navio destinado somente para a operação dos bens: Na P - 5 (cinco) empurrapuros; P - A - 4 (quatro) balsas-torres; e Ta U - 2 (duas) balsas graneleiras;

b) Balas-torres: BTD - 2 (dois) Metáfor; B - 8 (oito) Catarina; BT Luciano; Empurapador Amapa; BT CNA 201; BT CNA 202; BT CNA 203; BT CNA 204; BT CNA 205; Alexandrino; Empurapador Rio Pará; Empurapador Aguião II; Empurapador Rio Guarani; e BT Teresa Chaves; e

c) Outros assuntos - Nada mais a ser tratado, pelo tempo necessário à lavatura desta ata em três vias originais, as quais serão suspenso e lavada, aprovada e assinada e extraída em quantia vias de igual teor e forma. Be GAUDÊNCIO SOARES FILHO, Membro do Conselho, Representante Litorâneo; REYNALDO VIHARRO ALDY, Membro do Conselho, Representante Petróleo. O texto integral desta ata está lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEFA sob o nº 9.600/US 18.4, por despacho de 03.06.86.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA
CNPJ Nº 06.562.555/0001-66

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 05/96: 1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede da companhia, à Rua Prof. Nelson Ribeiro 307, Bairro do Lago, na cidade de Belém/PA, às 08h10hs do dia 04.05.96. 2. PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. DEBATES/AGENDAS: O Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Vitorino TAKASHI todas as condições e termos da resolução de financiamento (ARCA Nº 04/96 de 07/05/96) no montante de R\$ 15.208.290,96, equivalentes a US\$ 1.450.860,862, na data de 10/03/96, para a Línea - Linhas Brasileiras de Navegação S/A, no valor total da operação de fiança por parte da Ute, ficando como devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações a União Interbancária S/A, inscrita no CNPJ nº 07.202.000/0001-02 do Código Comercial. Este Conselho também tem ciência de que a participação acionária da Línea - Linhas Brasileiras de Navegação S/A no capital social, da compa-

(Fat. n° 250, Reg. n° 250, Dia: 09/12/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.357

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1996

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ CERTIDÃO Nº 35

Eu, RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS, Bacharel em Direito, Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me foram conferida por Lei, e a requerimento do Sr. CLÁUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO, inscrito na OAB/PA, sob o nº 5.179, que perante esta 3ª Vara tramita um Mandado de Segurança (Classe 2100), processo nº 96.0007473-9, feito distribuído para esta Vara em 22/11/96, em que figuram como partes a SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., como Impetrante e o COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE como Impetrado, tendo como objeto, decretar a nulidade do inquérito administrativo nº 25200.003689/96-88, e consequentemente da punição aplicada, inclusive em caráter liminar. Certifico, que em 28.11.96, este Douto Juízo proferiu a seguinte decisão: "...concedo a medida liminar para suspender a pena aplicada pelo Coordenador Regional do Pará da FNS (fls. 33) à empresa SAGA - Serviços de Vigilância LTDA., até final da decisão deste mandamus". O referido é verdade. Dou fé.

Secretaria da 3ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

(Fat. nº 252, Reg. nº 252, Dia: 09/12/96)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ATO HOMOLOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de Magalhães Barata no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar o Ato Homologatório do resultado do Processo Licitatório, modalidade Carta Convite nº 011/96, publicado em 06/12/96, no D.O.E., onde se lê: "Cesta Saúde do Escolar", leia-se "Convênio Cesta do Escolar/Saúde".

Magalhães Barata, 06 de Dezembro de 1996.

JOÃO GUILHERME SANTANA DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 09/12/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: nº 012/96
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: AKZO NOBEL LTDA - Divisão Organon Teknika

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Processador Automático de Pipe tagem de Amostras/Reagentes, Incubação, Lavagem, Agitação, Leitura e Impressão de Resultados de Testes Imunoenzimáticos - Microplate Processor - MPF 3000 Sales Parkage.

VALOR GLOBAL: R\$-132.500,00
PRAZO: Entrega Imediata
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51201.20101.13754281.050.4311.01
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e Modificações Posteriores

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 1996
FORO: Belém - Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira
Belém/PA, 29 de novembro de 1996

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

CP96/0133047-0

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 027/96
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/95
CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

OBJETO: Prestação dos Serviços de Fornecimento de Vales Alimentação.

VALOR MENSAL: R\$-51.531,48
VALOR GLOBAL: R\$-518.377,75
PRAZO: 12 meses - 06/12/96 a 06/12/97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52204.20203.13070214.324.3132.00
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e Modificações Posteriores

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 1996
FORO: Belém - Pará

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira
Belém/PA, 06 de dezembro de 1996

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
HEMOPA - Contratante

JOMAR NASCIMENTO NEVES
Ticket Serviços S/A
Contratada

CP96/0132110-7

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 09/12/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 80/96-COSANPA
JULGAMENTO: Anulada, de acordo com o Art 23, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Orlando Sampaio C. Junior
Belém, 06 de dezembro de 1996
Assessoria Jurídica

CP96/0133047-0

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 09/12/96)

COMUNICAÇÃO

"NOGUEIRA NAVEGAÇÃO COMÉRCIO LTDA., firma comercial, estabelecida à Rua Domingos Marreiros, nº 73, devidamente inscrita no CGC(MF) sob o nº 34.849.208/0001-00 e Inscrição Estadual nº 15.151.549-2, neste ato legalmente representada por seu sócio-gerente Sr. Rubens de Andrade Nogueira, comunica a praça que seu livros fiscais abaixo discriminados foram extravaviados:

- 1. Livro de Registro de Apuração de ICMS nº 01
- 1. Livro de Registro de Entrada de Mercadorias nº 01
- 1. Livro de Registro de Saídas de Mercadorias nº 01

(Fat. nº 248, Reg. nº 248, Dia: 09/12/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA Nº 65/96 - MD/AL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Fiscalização das Obras de Restauração e Construção dos prédios anexos, integrada pelos funcionários Sandra Lúcia O. Feijó, matrícula 368, Raimundo Tadeu Maciel, matrícula 306 e Marco Antônio Braga, matrícula 587.

Art. 2º - Compete à Comissão

- I - detalhar projetos;
- II - medir a produção;
- III - acompanhar a utilização do material;
- IV - controlar o cronograma físico-financeiro, o teste de prova e a qualidade do material;
- V - opinar sobre possíveis aditivos;
- VI - apreciar projetos complementares;
- VII - manter livro diário de obra;
- VIII - apresentar relatórios mensais de obra;

IX - zelar pelo cumprimento das especificações técnicas do projeto arquitetônico;

X - praticar todos os demais atos necessários à efetiva fiscalização da obra, sempre que solicitada pelo Secretário Legislativo, pelo Presidente ou pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Aos funcionários integrantes da Comissão será devida a gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento base que cada um ocupa, a partir de 1º de dezembro de 1996, até a conclusão da obra, consoante prevê o art. 139, da Lei nº 5.810/94.

Art. 4º - Ao funcionário SANDRO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUZA MATTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção de Manutenção e Patrimônio, fica concedida a gratificação de dedicação exclusiva, na ordem de 100% (cem por cento) do vencimento atribuído ao cargo, competindo-lhe a supervisão e coordenação geral da obra, a quem a Comissão deverá estar diretamente subordinada.

Art. 5º - Este ATO produz efeitos a partir de 1º de dezembro de 1996.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de dezembro de 1996.

Dep. ZENALDO COUTINHO

Presidente

Dep. ZENO VELOSO

1º Secretário

Dep. NADIR NEVES

2º Secretário

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003594/96

INTERESSADO: Casa da Cultura de Benevides

ASSUNTO: Aquisição de 10 (dez painéis) de Presidentes da Assembleia Legislativa Provincial (1835-1889).

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, por seu Presidente, nos termos do Art. 25, II, e 26, da Lei 8.666/93, considerando que a Casa da Cultura do Município de Benevides realizou trabalho de montagem e pesquisa, de inestimável valor histórico, correspondente a dez painéis que formam a galeria dos Presidentes da Assembleia Legislativa Provincial (1835-1889), como

o escudo de armas do Império em policromia, resolve acatar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a aquisição do referido material, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 1996.
Dep. ZENALDO COUTINHO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Edital nº 091/96

(Processo nº 954670-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Leon Corrêa Bouillet.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leon Corrêa Bouillet, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$718,31 (setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos) e R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais), julgadas em débito, bem como a de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa por infração às normas da administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de outubro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado

Presidente

CP96/0133046-1

Edital nº 092/96

(Processo nº 944164-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Leon Corrêa Bouillet.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leon Corrêa Bouillet, Prefeito Municipal de Aveiro no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa por infração às normas da administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de outubro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado

Presidente

CP96/0133047-0

Edital nº 093/96

(Processo nº 964946-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Elias Lima Sampaio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elias Lima Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Viseu no exercício financeiro de 1989, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 56,99 (cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente a diferença da correção monetária que deixou de ser recolhida na prestação de contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de outubro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado

Presidente

CP96/0133048-8

Edital nº 094/96

(Processo nº 963068-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Cruz de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Cruz de Lima, Prefeito Municipal de Jacundá no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963068-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 30 de outubro de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado

Presidente

CP96/0133046-6

Edital nº 096/96
(Processo nº 966535-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Raimundo Dias Lacerda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Raimundo Dias Lacerda**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Afuá, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 966535-00, referente à Tomada de Contas no 4º trimestre de 1995.

Belém, 30 de outubro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0132928-5

Edital nº 097/96
(Processo nº 953590-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco do Nascimento.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco do Nascimento**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Água Azul do Norte no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953590-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 30 de outubro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0132920-0

Edital nº 098/96
(Processo nº 960546-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Ana Claide Aires Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ana Claide Aires Martins**, Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960546-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 30 de outubro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0133120-4

Edital nº 099/96
(Processo nº 961584-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. José Maria da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **José Maria da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113686-0

Edital nº 100/96
(Processo nº 952191-02)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Benedito Rosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Benedito Rosa**, Presidente do Instituto de Assistência e Previdência dos Servidores do Município de Bagre no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113712-2

Edital nº 101/96
(Processo nº 952791-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Ordemi Guimarães da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **Ordemi Guimarães da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113573-7

Edital nº 102/96
(Processo nº 957622-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. José Ronaldo Amoras Chaves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **José Ronaldo Amoras Chaves**, Prefeito Municipal de Marapanim no exercício financeiro de 1992, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 757.892,34 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), já corrigida monetariamente, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113671-1

Edital nº 103/96
(Processo nº 952968-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. José Maria Rodrigues Viegas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. **José Maria Rodrigues Viegas**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113670-3

Edital nº 104/96
(Processo nº 941282-01 a 19)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Cesar Nascimento de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Cesar Nascimento de Araújo**, Presidente do Centro Comunitário Cultural Folclórico Carnavalesco Recreativo Beneficente Unidos da Vila Izabel, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 941282-01 a 19, referente ao Convênio nº 019/94, firmado com a Fumbe.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113677-7

Edital nº 105/96
(Processo nº 961516-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Paula Lobo dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Paula Lobo dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961516-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113711-4

Edital nº 106/96
(Processo nº 961515-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro de Alcântara Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro de Alcântara Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Redenção no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961515-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113653-2

Edital nº 107/96
(Processo nº 953285-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Ferreira**, Prefeito Municipal de Alenquer no período de 01 de janeiro a 26 de abril de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953285-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113646-0

Edital nº 109/96
(Processo nº 966699-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Eli dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eli dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Afuá, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 966699-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no presente exercício.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113654-1

Edital nº 110/96
(Processo nº 963664-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Cavalcante.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Cavalcante**, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963664-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113652-2

Edital nº 111/96
(Processo nº 961627-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Adelmo Gomes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Adelmo Gomes de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961627-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 12 de novembro de 1996
a) Conselheiro **Paulo Dourado**
Presidente

CP96/0113623-1

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 12 de dezembro de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 953716-00
Responsável: José Pereira da Costa
Origem: Fundo Municipal de Previdência e Assistência Social de São Geraldo do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de dezembro de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 096/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. PAULO GONÇALVES SALUSTIANO, Ex-Diretor-Presidente, no período de 02.01 a 15.02.96, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/52587-1, que trata da Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 1995.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 096-A/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. LUIZ DA CRUZ LOUREIRO, Ex-Diretor-Presidente, no período de 16.02 a 30.06.95, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/52587-1, que trata da Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 1995.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 096-B/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente, no período de 02.07 a 31.12.95, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/52587-1, que trata da Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 1995.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 100/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 93/58418-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, referente ao convênio SEPLAN Nº 120/92.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 101/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMAR MARTINS DA CUNHA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/52073-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ, referente ao convênio SETRAN Nº 087/95, assinado em 18.10.1995.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 102/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MAURICIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 92/50271-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, referente ao convênio SEPLAN Nº 221/90, assinado em 15.05.1990.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 103/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON FRANCISCO DE ASSIS GUEDES, responsável, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/54786-1, que trata da Inspeção Extraordinária na FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, referente aos exercícios financeiros de 1993 e 1994.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 104/96
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ DA CRUZ LOUREIRO, Ex-

Diretor-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/52224-0, que trata da Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 104-A/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO GONÇALVES SALUSTIANO, Ex-Diretor-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/52224-0, que trata da Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 104-B/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS ALBERTO ARAGÃO VINAGRE, Ex-Diretor-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/52224-0, que trata da Prestação de Contas da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

CITAÇÃO - 105/96

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, Ex-Secretária, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/52726-9, que trata da Inspeção Extraordinária na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, referente ao exercício financeiro de 1994.

Belém, 22 de novembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

(Dias 27/11, 05 e 09/12/96)

EDITAL DE CITAÇÃO - 095/96
PROCESSO Nº. 96/56084-5
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESPONSÁVEL: JOSÉ PEREIRA E SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 225 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. JOSÉ PEREIRA E SILVA, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº. 96/56084-5, que trata da Prestação de Contas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARA, referente ao exercício financeiro de 1995.

Belém, 06 de dezembro de 1996.

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Presidenta

(Dias 09,13 e 19/12/96)

HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA"

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 085/96, de 22 de novembro de 1996
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (Trinta) dias
NOME DO SERVIDOR: Sílvia Lúcia Souza Costa
MATRÍCULA: 3257975-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: Socióloga/Coord. Faturamento Hospitalar/HCGV
PERÍODO: 09/12/96 a 07/01/97
TRÊS REFERENTE: 13/12/85 a 13/12/88.

Belém, 06 de Dezembro de 1996

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 087/96, de 04 de dezembro de 1996
NOME DO SERVIDOR: Helena Tobias Acatauassu Nunes
MATRÍCULA: 7000324-026
COORD. DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: 1307021-4318
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120 - Consumo - R\$ 1.000,00
3132 - Terceiros - R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 (Quarenta e Cinco) dias
DATA DA CONCESSÃO: 04/12/96

PORTARIA Nº 088/96, de 04 de dezembro de 1996
NOME DO SERVIDOR: Zeneide Nazaré Cunha do Azevedo
MATRÍCULA: 0103411-016
COORD. DE ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: 1307021-4318
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120 - Consumo - R\$ 700,00
3132 - Terceiros - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 (Quarenta e Cinco) dias
DATA DA CONCESSÃO: 04/12/96
Belém, 06 de dezembro de 1996
Rosemary Goes
Diretora Geral/HCGV

CP56/0192152-0

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº 59/96

A Comissão Especial de Licitação designada para dirigir o certame em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EXPANSÃO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO SIAFI, torna público o resultado da primeira fase, onde foram habilitados todos os participantes, que são: T.H.S. INFORMÁTICA, BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E INF. LTDA., COMPUTER STORE COMER. LTDA.

Belém, 05 de dezembro de 1996

(a) COMISSÃO

Acórdão nº 15.034

Proc. nº : 1947/96

Autos de : Recurso Eleitoral com Embargos de Declaração

Embargante: Coligação União Pelo Progresso de Terra Alta

Embargado: Venerando Acórdão nº 14.985/96, desta Corte

Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Embargos de Declaração.

Alegação da existência de omissão.

Tentativa de discussão de matéria estranha ao recurso.

Embargos conhecidos e rejeitados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos, porém rejeitá-los nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de novembro de 1996.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Presidente, em exercício, Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.035

Proc. nº : 2136/96

Autos de : Mandado de Segurança com Pedido de Liminar

Impetrante : Coligação Melhor pra Belém, por seu procurador, Dr.

Jorge Borba.

Autoridade Coatora: Juízo Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Ronaldo Valle.

Origem : Expediente datado de 12.11.96 do Impetrante

Relator : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES

EMENTA: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar - Perda de objeto, face o término da propaganda eleitoral - Feito prejudicado.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de novembro de 1996.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Presidente, em exercício, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.037

Proc. nº : 1917/96

Autos de : Recurso Eleitoral

Origem : Município de Santarém - 20ª Zona Eleitoral

Assunto : Decisão da 43ª Junta Apuradora que, por unanimidade,

resolveu apurar a uma que funcionou na 379ª Seção, e

considerar os votos destinados ao candidato a Vereador

Osmano, num total de 40 (quarenta)

Recorrente : Partido dos Trabalhadores - PT, Partido Socialista

Brasileiro - PSB, Partido Trabalhista Brasileiro - PTB,

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Partido

Progressista Brasileiro - PPB, Partido do Movimento

Democrático Brasileiro - PMDB e Partido Social

Democrático - PSD, por seus representantes

Recorrida : Presidente da 43ª Junta Apuradora, Drª Edite da Costa

Pantoja

Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral.

Cédulas com caligrafias idênticas.

Perícia realizada que comprovou a

existência de fraude. Recurso provido

em parte para anular as

comprovadamente falsificadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, conhecer do recurso e lhe dar provimento em parte, anulando 20 cédulas tanto para vereador como para prefeito e determinar que sejam extraídas peças e encaminhadas à Polícia Federal para apuração do fato delituoso.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de novembro de 1996.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT - Presidente, em exercício, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 15.038

Proc. nº : 1837/96
Autos de : Mandado de Segurança com Pedido de Liminar
Impetrante : RCR-A - Rede de Comunicação Regional, TV Tocantins - Canal 10, por seu advogado, Dr. J. Roberto Carosi.
Autoridade Coatora: Juízo Eleitoral da 23ª Zona, Dr. Francisco José da Silveira Chagas.
Origem : Expediente datado de 07.10.96 do Impetrante (via fax).
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Mandado de Segurança com Pedido de Liminar - É inexistente quando interposto por advogado sem procuração nos autos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, preliminarmente, não conhecer do pedido por falta de habilitação legal para postular em juízo.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de novembro de 1996.

@@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Presidente, em exercício, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 15.040

Proc. nº : 2040/96
Autos de : Recurso Eleitoral
Origem : Monte Alegre - 19ª Zona Eleitoral
Assunto : Decisão que julgou improcedente o pedido de cancelamento do registro de candidatura.
Recorrente : Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, por seus advs. José Mº Castro Castilho e Patrícia Barge Hage.

Recorrida : Juiza Eleitoral da 19ª Zona - Monte Alegre
Relator : Juiz Carlos Fernando de Souza Gonçalves

EMENTA: Recurso Eleitoral, Não conhecido porque intempestivo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhece do recurso por sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de dezembro de 1996.

@@ Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral



**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 1996.**

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL
BANCOS CONTA MOVIMENTO
Banco do Brasil S/A 25,76
Banco do Estado do Pará S/A 2,00
APLICAÇÃO MERCADO ABERTO 11.397,51 11.425,27

PERMANENTE

IMOBILIZADO
BENS MÓVEIS
Móveis e Utensílios 2.448,08

TOTAL DO ATIVO 13.873,35

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS 3.808,20

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RESULTADO PATRIMONIAL
Resultados Acumulados 10.065,15

TOTAL DO PASSIVO 13.873,35

Fernando Flexa Ribeiro
Presidente

Belém, 10 de Novembro de 1996.

Felipe José Soares Bezerra
Tesorero

Paulo Vitor Lisboa da Silva
Contador CRC /PA. 9409

Diretório Estadual - Av. Generalíssimo Deodoro, 235 - CEP: 66016-160 - Umarizal
Fone: (091) 241-5551 - Fax: (091) 212-0334 - Belém - Pará

29ª ZONA ELEITORAL

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 417/96

INTERESSADO(A): PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do Comitê Financeiro Municipal do PARTIDO DA REEDIFICAÇÃO DA ORDEM NACIONAL - PRONA de Belém.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO 1996.**

DESPESAS DO DIRETÓRIO ESTADUAL

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

96.136,46

- Pessoal 11.676,54
- Encargos Sociais 2.745,44
- Aluguéis 7.732,86
- Despesas de viagens 11.953,81
- Honorários profissionais 3.190,00
- Locação Bens Móveis 7.826,14
- Despesas de Comunicações 13.824,92
- Material de Expediente 1.168,68
- Fotocópias 449,50
- Despesas Bancárias 34,98
- Manutenção 1.375,28
- Combustível e Lubrificante 131,30
- Avisos e Editais 3.322,01
- Luz e Água 889,34
- Serviços Prestados 7.289,00
- Refeições e Lanches 1.670,25
- Impostos e Taxas 235,78
- Correios 2.301,43
- Condução e Transporte 4.647,45
- Impressos e Formulários 10.362,25
- Diversos 3.309,50

RECEITAS

106.201,61

RECEITAS DO DIRETÓRIO ESTADUAL

106.201,61

- Repasso do Fundo Partidário 78.927,94
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES
- Pessoas Físicas 27.168,70
- REND. APLIC. FINANCEIRA 104,97

Fernando Flexa Ribeiro
Presidente

Belém, 10 de Novembro de 1996.

Felipe José Soares Bezerra
Tesorero

Paulo Vitor Lisboa da Silva
Contador CRC /PA. 9409

Diretório Estadual - Av. Generalíssimo Deodoro, 235 - CEP: 66016-160 - Umarizal
Fone: (091) 241-5551 - Fax: (091) 212-0334 - Belém - Pará

fis. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA A APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 25 de novembro de 1996

HERALDO BALCINHA BLANCO RENDERO
Juiz de 29ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 418/96**INTERESSADO(A): **ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 25 de novembro de 1996

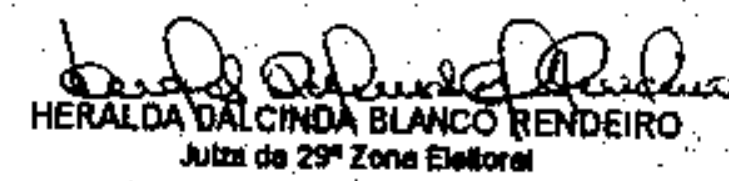

 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juiz de 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 419/96**INTERESSADO(A): **CLÓVIS PEREIRA LAGO**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **CLÓVIS PEREIRA LAGO**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juiz de 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 420/96**INTERESSADO(A): **HERLANDER SÍLVIO ANDRADE**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **HERLANDER SÍLVIO ANDRADE**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juiz de 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 421/96**INTERESSADO(A): **MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 25 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juiz de 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 422/96**INTERESSADO(A): **ARICINO DA SILVA**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **ARICINO DA SILVA**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 25 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juiz de 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 423/96**INTERESSADO(A): **SANDRA DE SOUZA ARAÚJO**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **SANDRA DE SOUZA ARAÚJO**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 25 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juiz de 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 424/96**INTERESSADO(A): **JOSÉ TAVARES DOS REIS**

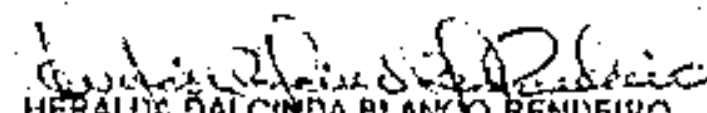
Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **JOSÉ TAVARES DOS REIS**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na

Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz de 2ª Zona Eleitoral

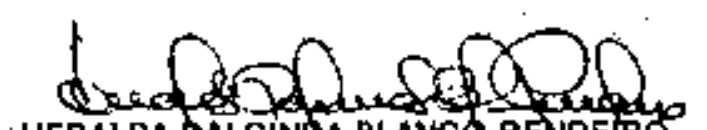
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 425/96**INTERESSADO(A): **CARLOS ALBERTO ROSÁRIO MIRANDA**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de **Belém**, **CARLOS ALBERTO ROSÁRIO MIRANDA**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 07 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz de 2ª Zona Eleitoral

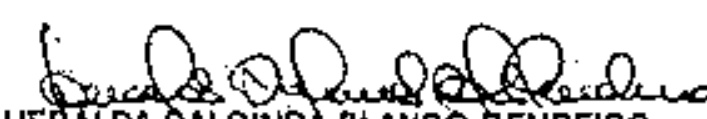
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 426/96**INTERESSADO(A): **ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA CORRÊA**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de **Belém**, **ROZÂNGELA MARIA DE SOUZA CORRÊA**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 5 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz de 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 427/96**INTERESSADO(A): **MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de **Belém**, **MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 6 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz de 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 428/96**INTERESSADO(A): **LUCIANO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de **Belém**, **LUCIANO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 05 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz de 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 429/96**INTERESSADO(A): **LUZIA DA SILVA ROSAS**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de **Belém**, **LUZIA DA SILVA ROSAS**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 5 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz de 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 430/96**INTERESSADO(A): **VERA EUNICE SILVA VIEIRA**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de **Belém**, **VERA EUNICE SILVA VIEIRA**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 05 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz de 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 431/96**INTERESSADO(A): **ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO**

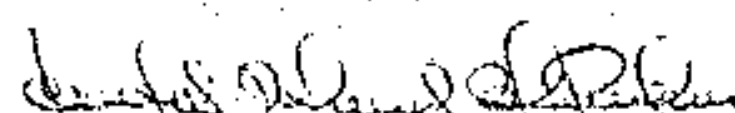
Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de **Belém**, **ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 05 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na

Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 432/96**INTERESSADO(A): **CARLOS BENEDITO PEREIRA DE CASTRO**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **CARLOS BENEDITO PEREIRA DE CASTRO**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 5..... dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

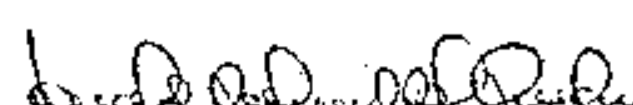
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 433/96**INTERESSADO(A): **RAIMUNDO NONATO DA COSTA NUNES**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **RAIMUNDO NONATO DA COSTA NUNES**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 5..... dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 434/96**INTERESSADO(A): **ROBERTO MONTEIRO CARDINS**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **ROBERTO MONTEIRO CARDINS**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 5..... dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 435/96**INTERESSADO(A): **MANOEL NASCIMENTO MAIA**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **MANOEL NASCIMENTO MAIA**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 5..... dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 436/96**INTERESSADO(A): **SALOMÃO DE SOUZA**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PRONA** de Belém, **SALOMÃO DE SOUZA**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 5..... dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 14 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

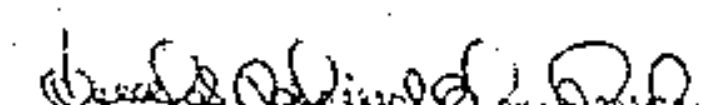
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 107/96**INTERESSADO(A): **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do Comitê Financeiro Municipal do **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB** de Belém.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, considero **APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 20 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 108/96**INTERESSADO: **ANTÔNIA SOARES DOS SANTOS**

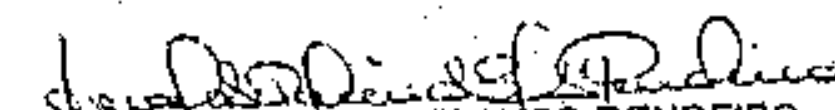
Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **ANTÔNIA SOARES DOS SANTOS**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais

previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS.**

P. R. I.

Belém(PA), 05 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 110/96

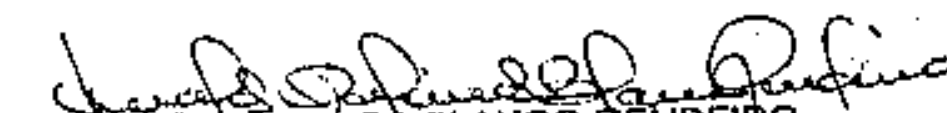
INTERESSADO: ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS.**

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS.**

P. R. I.

Belém(PA), 07 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 111/96

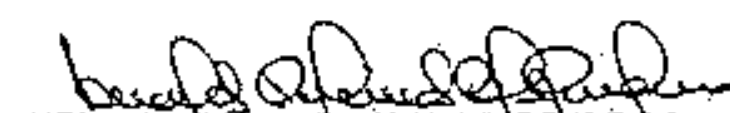
INTERESSADO(A): ADAN PALERMO COELHO

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **ADAN PALERMO COELHO.**

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 12 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 112/96

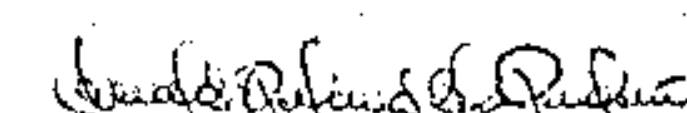
INTERESSADO(A): ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **ANTÔNIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE.**

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 08 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 522/96

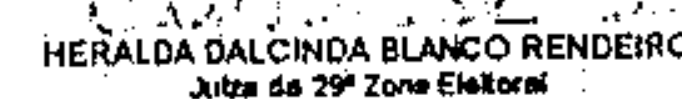
INTERESSADO(A): PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do Comitê Financeiro Municipal do **PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL - PMN** de Belém.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 27 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 531/96

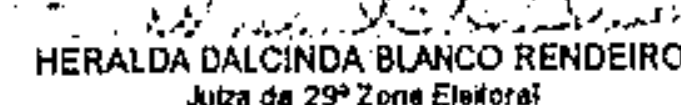
INTERESSADO(A): LAURA MARIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PMN** de Belém, **LAURA MARIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA.**

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 19 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 113/96

INTERESSADO: ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO.**

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS.**

P. R. I.

Belém(PA), 06 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

CONTINUA NO CADERNO 5

“Arthuro Vianna”



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0225

CADERNO 5

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.357

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 1996

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 114/96**INTERESSADO(A): **FABRÍCIO AUGUSTO NETO DAVID**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **FABRÍCIO AUGUSTO NETO DAVID**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 14 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 08 de novembro de 1996

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juza da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 116/96**INTERESSADO(A): **GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **GUILHERME ROBERTO CAVALEIRO DE MACEDO LIMA**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 14 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 07 de novembro de 1996

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juza da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 117/96**INTERESSADO: **IRENE CUNHA DE OLIVEIRA**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **IRENE CUNHA DE OLIVEIRA**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS**.

P. R. I.

Belém(PA), 05 de novembro de 1996

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juza da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 120/96**INTERESSADO: **JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, ressaltando a impropriedade verificada, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, COM RESSALVA(S)**.

P. R. I.

Belém(PA), 06 de novembro de 1996

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juza da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 121/96**INTERESSADO(A): **JOÃO DE DEUS LOBATO JÚNIOR**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **JOÃO DE DEUS LOBATO JÚNIOR**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 12 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 07 de novembro de 1996

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juza da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 122/96**INTERESSADO(A): **JOÃO MACHADO FURTADO**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **JOÃO MACHADO FURTADO**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 14 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 27 de novembro de 1996

HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juza da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 123/96

INTERESSADO(A) **JOSÉ AMÉLIO COUTINHO**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de **Belém**, **JOSÉ AMÉLIO COUTINHO**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. ... dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 06 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 124/96

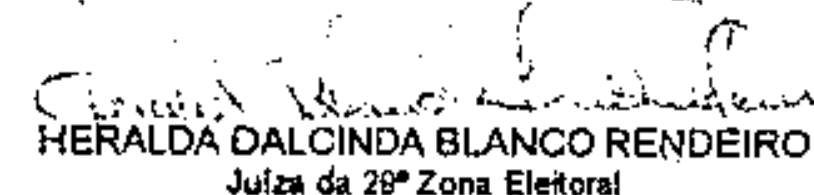
INTERESSADO: **LUIZ NON'SURUGHAN BAPTISTA DOS SANTOS**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de **Belém**, **LUIZ NON'SURUGHAN BAPTISTA DOS SANTOS**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS**.

P. R. I.

Belém(PA), 06 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 125/96

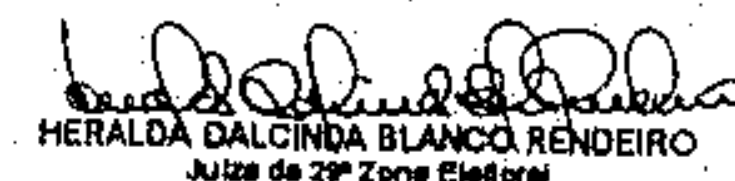
INTERESSADO: **MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALLES**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de **Belém**, **MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALLES**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, ressaltando a impropriedade verificada, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, COM RESSALVA**.

P. R. I.

Belém(PA), 08 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 126/96

INTERESSADO: **MARIA LÚCIA NASCIMENTO DO NASCIMENTO**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de **Belém**, **MARIA LÚCIA NASCIMENTO DO NASCIMENTO**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de

Contas acima referida, ressaltando a impropriedade verificada, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, COM RESSALVA**.

P. R. I.

Belém(PA), 08 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 127/96

INTERESSADO: **MARIA TAVARES DA TRINDADE**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de **Belém**, **MARIA TAVARES DA TRINDADE**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS**.

P. R. I.

Belém(PA), 11 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 128/96

INTERESSADO: **MANOEL ELIAS DOS SANTOS FERREIRA**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de **Belém**, **MANOEL ELIAS DOS SANTOS FERREIRA**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS**.

P. R. I.

Belém(PA), 11 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 129/96

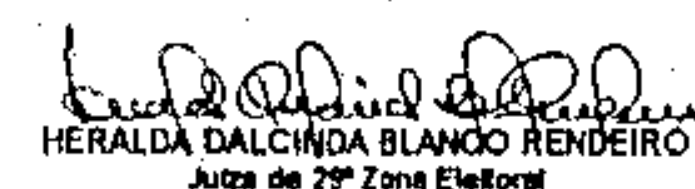
INTERESSADO(A): **MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de **Belém**, **MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. ... dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 07 de novembro de 1996


HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juiz(a) da 2ª Zona Eleitoral

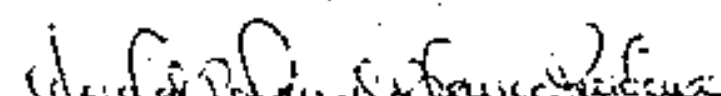
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 132/96**INTERESSADO(A): **PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 17 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 29 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 133/96**INTERESSADO: **RAIMUNDO MAURÍCIO DA SILVA NEVES**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **RAIMUNDO MAURÍCIO DA SILVA NEVES**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS**.

P. R. I.

Belém(PA), 08 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 134/96**INTERESSADO(A): **RAIMUNDO OLIVER BRASIL DOS SANTOS**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **RAIMUNDO OLIVER BRASIL DOS SANTOS**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 14 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 21 de novembro de 1996

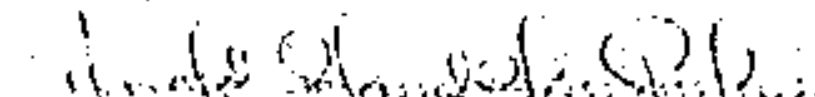

 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 135/96**INTERESSADO: **RUY DENIZ RANDEL**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **RUY DENIZ RANDEL**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS**.

P. R. I.

Belém(PA), 11 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 136/96**INTERESSADO: **SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**

Os presentes dizem respeito à Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**.

Examinando os autos e tendo em vista o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que concluiu pela aprovação da Prestação de Contas acima referida, constatando ainda que foram observados os procedimentos legais previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, em todo o desenrolar do processo, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS A QUE SE REFEREM OS PRESENTES, SEM RESSALVAS**.

P. R. I.

Belém(PA), 06 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 137/96**INTERESSADO(A): **TÉVER ALMEIDA CABRAL**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **TÉVER ALMEIDA CABRAL**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 12 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 07 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral
AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**PROCESSO Nº 233/96**INTERESSADO(A): **SEBASTIÃO DA SILVA BRONZE**

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido **PSDB** de Belém, **SEBASTIÃO DA SILVA BRONZE**.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 01 dos autos, concluiu que a presente **NÃO SE ENCONTRA INDICADA À APROVAÇÃO**, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero **NÃO APROVADA** a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 11 de novembro de 1996


 HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral

AUTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PROCESSO Nº 527/96

INTERESSADO(A) MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA

Os presentes tratam da Prestação de Contas do(a) candidato(a) a VEREADOR(A) nas eleições de 03 de outubro de 1996, pelo Partido PSDB de Belém, MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA.

Examinando os autos e o parecer dos técnicos encarregados da apreciação das contas relativas à arrecadação e aplicação dos recursos financeiros da campanha eleitoral de 1996, que devido à(s) irregularidade(s) encontrada(s), descrita(s) às fls. 13 dos autos, concluiu que a presente NÃO SE ENCONTRA INDICADA À

APROVAÇÃO, constatando também, que foram observados os procedimentos previstos na Lei 9.100, de 20/09/95 e Resolução do TSF de nº 19.510, de 18/03/96, durante o desenrolar do processo, e considerando que a(s) irregularidade(s) encontrada(s) é(são) insanável(veis), considero NÃO APROVADA a prestação de contas a que se referem os presentes.

P. R. I.

Belém(PA), 20 de novembro de 1996

HERALDA DALCINHA BLANCO RENDEIRO
Juza de 2ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Diretora de Secretaria: JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/1996

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	SENTENÇA TIPO 3	TOTAL
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1200 - Previdenciárias	03	-	-	03
1300 - Serviços Públicos	-	01	-	01
1500 - Outras	-	03	-	03
II - MANDADO DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	-	18	-	18
3000 - EXECUÇÃO FISCAL				
3100 - Fazenda Nacional	-	-	02	02
3300 - Outras	-	-	18	18
4000 - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4100 - Por Título Judicial	-	01	-	01
5000 - AÇÕES DIVERSAS				
5101 - Consignação em Pagamento	-	01	-	01
5104 - Possessórias	01	-	-	01
9000 - MEDIDAS CAUTELARES				
9108 - Atendimento	-	01	-	01
9200 - Inominadas	-	07	-	07
10000 - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS				
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	07	-	-	07
11000 - EMBARGOS				
11100 - Embargos à Execução	01	05	-	06
11500 - Embargos de Terceiros	01	-	-	01
12000 - TRABALHISTAS	-	01	-	01
13000 - AÇÕES PENAS				
13101 - Proc. Comum - Juiz Singular	02	01	-	03
13107 - Processo de Crime Funcional	-	01	-	01
15000 - HABEAS CORPUS	-	01	-	01
16200 - CAUTELARES PENAS				
16205 - Prisão em Flagrante - Comunicação	01	-	-	01
16400 - EXCEÇÕES				
16402 - Competência - Conflitos	01	-	-	01
16200 - PENA DE MULTA				
16201 - Execução de Sentença	06	-	-	06
TOTAL	23	41	20	84

JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 1ª Vara em exercício

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA - BOLETIM ESTATÍSTICO

Juiz Federal: Dr. Rubens Rollo D'Oliveira
Diretora de Secretaria: Dra. Ivanira Fonseca de Sousa

CLASSES	ATIVIDADE DO MAGISTRADO MÊS DE NOVEMBRO / 1996			
CÍVEL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	1	-	3	4
1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	-	2	2
2100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	4	4	2	10
3100 - EXEC. FISCAL/FAZENDA NACIONAL	-	-	17	17
3200 - EXEC. FISCAL/INSS	-	-	1	1
3300 - EXEC. FISCAL/OUTRAS	-	-	29	29
4100 - EXEC. POR TÍTULO JUDICIAL	-	-	2	2
4200 - EXEC. POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL	-	-	2	2
9200 - AÇÃO CAUTELAR/INOMINADA	2	-	-	2
PENAL	SENTENÇAS			
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TOTAL
13101 - PROC. COMUM - JUIZ SINGULAR	2	3	-	5
13107 - PROC. DE CRIME FUNCIONAL	1	1	-	2
XIV - HABEAS CORPUS	1	-	-	1
TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS	11	8	58	77

IVANIRA FONSECA DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 2ª Vara

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1996

CLASSES	Sentença I	Sentença II	Sentença III	Total
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	-	1	2	3
1500 - Ordinária/Outras	-	3	8	11
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	2	6	13	21
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	-	-	19	19
3200 - INSS	-	-	8	8
3300 - Outras	-	-	22	22
IV - AÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra-Judicial	-	-	6	6
V - AÇÕES DIVERSAS				
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	-	1	-	1
5204 - Justificação	-	-	1	1
VIII - AÇÃO SUMÁRIA				
8600 - Causas de Valor Inferior a 20 sal	1	-	-	1
IX - AÇÃO CAUTELAR				
9200 - Inominadas	-	2	2	4
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS				
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	1	-	3	4
XI - EMBARGOS				
11100 - Embargos à Execução	-	4	-	4
11500 - Embargos de Terceiros	-	-	1	1
XIII - AÇÕES PENAS				
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	-	1	-	1
XIV - HABEAS CORPUS				
14900 - Habeas Corpus	-	1	-	1
TOTAL	4	19	85	108

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Juiz Federal Substituto: HIND GHASSAN KAYATH
Diretora de Secretaria: Laurimar dos Santos Rodrigues
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1996

CLASSES	SENTENÇA			TOTAL
	TIPO I	TIPO II	TIPO III	
1200 - Ação Ordinária/Previdenciária	-	01	-	01
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	-	01	01
1500 - Ação Ordinária/Outras	-	03	11	14
2100 - Mandado de Segurança Individual	-	04	14	18
3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional	-	-	11	11
3200 - Execução Fiscal/INSS	-	-	02	02
3300 - Execução Fiscal/Outras	-	-	20	20
4200 - Execução Diversa Por Título Extrajudicial	-	-	16	16
5204 - Justificação	03	-	-	03
7100 - Ação Civil Pública	-	01	-	01
9200 - Ação Cautelar Inominada	-	07	-	07
11100 - Embargos à Execução	02	05	-	07
13101 - Processo Comum - Juiz Singular	-	02	-	02
13107 - Processo de Crime Funcional	-	02	-	02
TOTAL	05	24	75	104

LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 93/96 EXPEDIENTE DE 18.11.96 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:

Nº 91.41-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
RÉU : EDIVALDO AQUINO SACRAMENTO LOBATO
Advogado: Marco Alexandre da Costa Rosario
DESPACHO: Arquite-se.

Nº 94.4731-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
RÉU : MARCOS VINÍCIUS PORFÍRIO e OUTRO
DESPACHO: Intimem-se as partes para o que determina o artigo 500 do CPP, sendo que relativamente ao advogado dos denunciados Marcos Vinicius Porfírio e Ana Lourdes Maia da Silva, Dr. GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA, pela forma prevista no § 1º do artigo 370 do CPP, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17/04/96.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

Nº 93.5012-5
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
RÉU : WALDOMIRO PINHEIRO MORAIS
Advogado: Débora de Aguiar Queiroz
DESPACHO: Intimem-se as partes para as disposições do artigo 499 do CPP, sendo que relativamente à advogada do denunciado WALDOMIRO PINHEIRO MORAIS, Dra. DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ, pela forma prevista no § 1º, art. 370, do CPP, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17/04/96.

CLASSE : 15.205 PRISÃO EM FLAGRANTE :

Nº 96.2398-0
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA
REQDO : VALÉRIA DE FÁTIMA SOUZA SAAD
DESPACHO: Arquite-se.

Nº 96.4810-0
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : CÍCERO JOSÉ ROCHA E OUTRO
DESPACHO: Arquite-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 14.000 HABEAS CORPUS :

Nº 96.6860-7
IMPTE : JOSÉ ALFREDO HEREDIA
Advogado: Nyara Ribeiro Frazão
SENTENÇA: (...). Destinando-se o habeas-corpus a pro teger a liberdade de locomoção que se ache violada ou ameaçada de violação por ilegalidade ou abuso de poder, hipótese inexistente no caso dos autos, e tendo em vista que a mera intimação para prestar depoimento nos autos do Inquérito Policial não se constitui em constrangimento ilegal, acolho o parecer do Ministério Público Federal, para denegar a ordem impetrada. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

EXPEDIENTE DE 13.09.96

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 93.951-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : ZEFERINO DIÓGENES DE QUEIROZ RIBEIRO DE MELO
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para apuração do valor das custas processuais devidas. Após, intime-se a Exeqüente para efetuar o pagamento. (Valor das Custas: R\$12,53)

Nº 93.1315-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : LAURELIO AUGUSTO COUTO DA ROCHA
DESPACHO: Idêntico ao anterior. (Valor das Custas: R\$12,25)

Nº 93.2542-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : TEREZA CRISTINA VASCONCELOS DE SOUZA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$34,38)

Nº 93.2551-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : MOISÉS HUMBERTO MORAES E MORAES
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$39,35)

Nº 93.3102-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : AFONSO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$15,55)

Nº 93.4011-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JOSÉ LOPES DE SOUZA FILHO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$39,65)

Nº 93.4266-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : AGOSTINHO MOREIRA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$18,39)

Nº 93.4456-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : RAIMUNDO NAZARENO OLIVEIRA DAS CHAGAS GAMA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$21,22)

Nº 93.4583-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : RENATO GONÇALVES QUINTAS
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$15,85)

Nº 93.4942-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : ZELIA MARIA MOTA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 93.4951-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JURANICE ANDRADE AGUIAR
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$20,23)

Nº 93.4993-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : DISNEY DE MELO SOUZA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$4,54)

Nº 94.42-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JESSÉ CORREA DOS REIS E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$4,42)

Nº 94.340-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : ELZA CASTRO GUIMARÃES E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$72,36)

Nº 94.842-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : IRENE DE OLIVEIRA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$14,09)

Nº 94.1109-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : DULCELINA DE JESUS SANTOS E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$14,79)

Nº 94.1375-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : RAIMUNDO JOSÉ SILVA NASCIMENTO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$4,42)

Nº 94.1743-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : EDIVAL DA SILVA PORTIL E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.3013-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : LUIZA MONTEIRO DOS SANTOS
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$515,96)

Nº 94.3828-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.3989-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : MANOEL Maria Mendes de Leão e OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$17,75)

Nº 94.4386-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : NOEMIA LIMA DE ARAÚJO E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$67,94)

Nº 94.4445-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : MARIA TEREZA SOUZA TAVARES
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$14,35)

Nº 94.4743-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : HERAUTO EMÍLIO DE ALMEIDA FILHO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$9,43)

Nº 95.439-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : CÍCERO SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$52,04)

Nº 95.440-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$53,37)

Nº 96.106-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : HÉLIO FERREIRA PINTO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$211,15)

EM TEMPO**AUTOS COM DESPACHO****EXPEDIENTE DE 31.10.96**

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 93.4269-6
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JEANE COSTA CHAVES
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para apuração do valor das custas processuais devidas. Após, intime-se a Exequente para efetuar o pagamento. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 93.4271-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JAIR DE JESUS SÁTIRO
DESPACHO: Idêntico ao anterior. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 93.4312-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : HERNANDES DE LIMA PRIMO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 93.4395-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : ROSANA MARIA DA SILVA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 93.4567-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : RAIMUNDA LIMA DE CARVALHO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 93.4656-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JOÃO MARTINS OLIVEIRA DE CARVALHO E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 93.4663-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : VANUSA GOMES DE SOUZA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$22,10)

Nº 93.4682-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : PEDRO DA SILVA NETO E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.332-3
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUZA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.373-0
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : PEDRO DE SOUZA JESUS E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$35,52)

Nº 94.491-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : PAULO CHARLES BARBOSA COSTA NASCIMENTO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$22,10)

Nº 94.500-8
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : JOAQUIM RODRIGUES CUNHA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.506-7
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes

EXCDO : RAIMUNDO OTÁVIO MIRANDA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.726-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : MARIA CELINA FARIAS SOARES E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$16,14)

Nº 94.730-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : MARIA REGINA LOPES LEITE
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$22,10)

Nº 94.753-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : EDNA TELMA LIMA DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.817-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : MARIA IONICE DA CUNHA SOUZA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$58,76)

Nº 94.2198-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : EDIMILSON LOPES GALVÃO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.2239-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : RAIMUNDO LOPES BATISTA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.2349-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : ZELIA BORGES DE FREITAS
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$13,26)

Nº 94.3002-9
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : MANOEL GOMES DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$23,66)

Nº 94.3018-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : ERNANDES SOUZA NASCIMENTO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$488,12)

Nº 94.3028-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : DOMINGOS LOPES DE SOUZA
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$22,10)

Nº 94.3790-2
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Renato Lobato de Moraes
EXCDO : EDIVALDO BENÍCIO BORGES E OUTRO
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Valor das Custas: R\$601,90)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 94/96**EXPEDIENTE DE 19.11.96****AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 94.2896-2
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado: Tsuguo Koyama
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : João Wilkens Gouveia Furtado Belém
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 157/162, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.2628-9
AUTOR : GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA
Advogado: Sandra Suely M. L. Carvalho
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 96.4824-0
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 96.4831-2
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
FOS - EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 92.1547-6
AUTOR : ANTONIO DE ASSIS ROSA CORDEIRO E OUTROS
Advogado: Monclar da Rocha Bastos
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Intimem-se os autores da juntada nos au-
tos dos documentos de fls. 199/204.

Nº 93.62-4
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚ-
BLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ-SINTEP

Advogado: João José Soares Geraldo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 94.3047-9
AUTOR : CARMEM MARIA CASTRO PIRES FRAZÃO E OUTROS
Advogado: José Augusto Nogueira Sarmento
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Annie Maria Vianna Morais
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF
da 1ª Região.

Nº 95.6542-8
AUTOR : WALDIR JARDIM SANTANA E OUTROS
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF
da 1ª Região.

Nº 95.6686-6
AUTOR : ANGELA MARIA DOS SANTOS CARVALHO E OUTROS
Advogado: Eliana Alcantarino Menescal
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 96.3201-7
AUTOR : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA GUIMA-
RÃES E OUTROS
Advogado: Jarbas Vasconcelos do Carmo
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Terezinha de Jesus V. de Oliveira
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 88/94, em
seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista à par-
te contrária para contra-arrazoar, querendo, no pra-
zo legal.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 95.4708-0
AUTOR : MIGUEL CECIM RASSY
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Em face da inclusão da União na lide (fls.
77), digam as partes, no prazo legal, se ainda têm
provas a produzir e, se for o caso, a sua finalidade.
Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1412-2
AUTOR : EDSON RODRIGUES BARRETO E OUTROS
Advogado: Jailton Vasconcelos Manito
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Paulo Castro de Pinho
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 96/116, em
seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista à par-
te contrária para contra-arrazoar, querendo, no pra-
zo legal.

Nº 96.2625-4
AUTOR : MARIA YEDA SISO DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 75/89 e
151/152, manifestem-se os autores, querendo, no pra-
zo legal. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.2377-8
IMPTE : C S L INTERNATIONAL INC
Advogado: Sílvia de Oliveira Souza
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF
da 1ª Região.

Nº 96.3389-7
IMPTE : AUGUSTO SÉRGIO MOREIRA CARDOSO E OUTROS
Advogado: Claudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF
da 1ª Região.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUD.:

Nº 91.2299-3
EXQTE : AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Requeira o exeqüente o que for de seu in-
teresse. Intime-se.

Nº 91.2303-5
EXQTE : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Requeira a exeqüente o que for de seu in-
teresse. Intime-se.

Nº 91.2594-1
EXQTE : BERTINO LOBATO DE MIRANDA CASTRO
Advogado: Eduardo Augusto Meira
EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Requeira o exeqüente o que for de seu in-
teresse. Intime-se.

CLASSE : 7.200 AÇÃO POPULAR :

Nº 96.3923-2
REQTE : JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA

Advogado: Paulo Otto Von Sperling
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-
CO E SOCIAL - BNDES E LUIZ CARLOS M. DE BARROS
Advogado: Manoel da Costa Botelho
REQDO : METAL DATA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: Eduardo Grandi
REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S.C. LTDA
Advogado: Antonio Carlos Gonçalves e Flávio Lemos
Belliboni
DESPACHO: Sobre as contestações de fls. 127/130, 151/
163 e 173/187, manifeste-se o autor, querendo, no
prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SAL.-MÍN.:

Nº 95.2744-5
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
FOS - EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
REQDO : R R REPRESENTAÇÕES LTDA
DESPACHO: Face à certidão supra, remarco a audiência
de conciliação para o dia 17/03/97, às 14:00 horas,
determinando, para tanto, o comparecimento das par-
tes, realizadas as devidas intimações. Outrossim,
cumpra a Secretaria, com a devida atenção, o item
nº 02 do despacho de fls. 38.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 95.8146-6
REQTE : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A - INCA
Advogado: Maria de Fátima Farias Caetano
REQDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 107/113, em
seu efeito devolutivo. 2.Vista à parte contrária pa-
ra contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.5960-8
REQTE : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
Advogado: Antonio Carlos Gonçalves
REQDO : JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA
Advogado: Paulo Otto Von Sperling
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifeste-se o autor-
impugnado, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 96.6563-2
REQTE : METAL DATA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: Marcelo Avancini Neto
REQDO : JOSÉ EDUARDO DE BARROS DUTRA
Advogado: Paulo Otto Von Sperling
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.2148-1
EMBQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
EMBQDO : DURBAN GUEDES PEREIRA
Advogado: Haroldo Souza Silva

DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls.28/31, em
seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista à par-
te contrária para contra-arrazoar, querendo, no pra-
zo legal.

Nº 96.2149-0
EMBQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : José Alberto B. Santos
EMBQDO : ABELARDO CORRÊA LOPES E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
DESPACHO: 1.Recebo a apelação de fls. 31/35, em
seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Vista à par-
te contrária para contra-arrazoar, querendo, no pra-
zo legal.

Nº 96.6767-8
EMBQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
EMBQDO : PROMAR-PROVISIONAMENTOS MARÍTIMOS LTDA
Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça
DESPACHO: Sobre os embargos, manifeste-se a exeqüen-
te-embargada, querendo, no prazo legal. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 96.3647-0
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado: Tsuguo Koyama
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : Wilson Monteiro de Figueiredo
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, julgo procedente a
ação para determinar o cancelamento da multa impos-
ta à requerente através do auto de infração referi-
do na inicial. Condene o réu a pagar honorários ad-
vocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o va-
lor da causa, e a reembolsar as custas antecipadas.
Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 95.760-6
REQTE : NORTE HOTELARIA S/A E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, acolho os embar-
gos de declaração e os julgo procedentes, para escla-
recer que os honorários periciais arbitrados pelo
despacho de fls. 316 são definitivos, cabendo o seu
pagamento às autoras, ora embargantes. Custas, ex le-
ge. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.3214-9
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
REQDO : RAIMUNDO FERREIRA GOMES E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha

DECISÃO: (...). Ante o exposto, julgo procedente a
presente impugnação para fixar o valor da causa na-
quele pretendido pelo impugnante. Intimem-se os au-
tores para que complementem o valor das custas in-
iciais, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extin-
ção do processo. P.I.

Nº 96.3666-7
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Aládio Costa Ferreira
REQDO : JAIME TORRES DE LIMA
Advogado: Dinemir Pimenta Oliveira
DECISÃO: (...). Ante o exposto, julgo procedente a
presente impugnação para fixar o valor da causa na-
quele pretendido pelo impugnante. Intime(m)-se o(s)
autor(es) para que complemente o valor das custas
iniciais, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de ex-
tinação do processo. P.I.

Nº 96.4331-0
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
REQDO : DOMINGOS DOS ANJOS LOBATO E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
DECISÃO: Idêntico ao anterior.

JUSTIÇA DO TRABALHO

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias
referente ao processo Nº 1155/96.
A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA
REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª.JCJ de
Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente
EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31
(TRINTA E UM) de JANEIRO de 1997, às 14:33 horas, na
sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado
a público pregão de venda e arrematação, a quem
oferecer maior lance, aos bens penhorados na
execução movida por BENEDITO HAROLDO DE ANDRADE
contra OLIVEIRA E BASTOS LTDA., e que são os
seguintes:

- 01 (UMA) PAINEL INDUSTRIAL PARA PROCESSAMENTO DE
ALIMENTOS, EM INOX, A GAS, MOD-GAG 100, CAPACIDADE
100 LITROS, MARCA-BRASINOX, SÉRIE 65277, ANO DE
FABRICAÇÃO 1982, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
AVALIADA EM R\$-1.500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens,
deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o
lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR
CENTO) do seu valor. E para que chegue ao
conhecimento dos interessados, é passado o presente
EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.
Belém, 27 de novembro de 1996. Eu
..... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o
presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO
MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª.JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias
referente ao processo Nº 0751/96.
A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA
REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª.JCJ de
Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente
EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31
(TRINTA E UM) de JANEIRO de 1997, às 14:40 horas, na
sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado
a público pregão de venda e arrematação, a quem
oferecer maior lance, aos bens penhorados na
execução movida por GECIMAR PEREIRA DE ARAÚJO contra
TEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA., e que são os
seguintes:

- 132 m2 DE LAJOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 30
X 30 cm, MODELO A ESCOLHA, AVALIADAS EM R\$-8,00 O
METRO QUADRADO. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.056,00.

Quem pretender arrematar ditos bens,
deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o
lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR
CENTO) do seu valor. E para que chegue ao
conhecimento dos interessados, é passado o presente

EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27 de novembro de 1996. Eu, ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 0673/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31 (TRINTA E UM) de JANEIRO de 1997, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ADENAR NASCIMENTO LIMA contra COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARAENSE LTDA., e que são os seguintes:

- DIREITO DE USO E GOZO DE DOIS TERMINAIS TELEFÔNICOS PREFIXOS: 223-2897 e 243-4385, CONTRATOS: 129.971 e 2.011.476, RESPECTIVAMENTE, EM NOME DE ODINEIA COELHO PANTOJA, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) CADA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27 de novembro de 1996. Eu, ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 1144/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31 (TRINTA E UM) de JANEIRO de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ORESTES JOSÉ CABRAL DA SILVA contra R NONATO C VALENTE, e que são os seguintes:

- 01 (UMA) MÁQUINA IMPRESSORA GRÁFICA, TIPOGRÁFICA, MARCA NEBIOLO, FORMATO-08, Nº SÉRIE 2402, COR VERDE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-4.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27 de novembro de 1996. Eu, ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 0845/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31 (TRINTA E UM) de JANEIRO de 1997, às 14:45 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por MARIA ODETE CORREA DA SILVA contra HELENA CRISTINA PALHETA DA COSTA, e que são os seguintes:

- 01 (UM) TELEVISOR A CORES, MARCA-TOSHIBA, 20", MOD-TS-209, COM CONTROLE REMOTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00.
- 01 (UM) VÍDEO CASSETTE, MARCA SHARP, MOD-VC 1494 B, 04 CABECAS, COM CONTROLE REMOTO, COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-280,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente

EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27 de novembro de 1996. Eu, ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 0843/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de JANEIRO de 1997, às 15:10 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por SÉRGIO LIMA TEIXEIRA contra CORREA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL, MARCA OLIVETTI, COR BEGE, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-40,00.
- 02 (DUAS) CADEIRAS EM FERRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL, COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-10,00 CADA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27 de novembro de 1996. Eu, ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém

EDITAL DE PRAÇA com prazo de 20 dias referente ao processo Nº 0526/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juiza do Trabalho Presidente da MM. 9a. JCJ de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de JANEIRO de 1997, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, Nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOAO CARLOS ASSUNCAO FINTO contra FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) ARQUIVO EM AÇO, MARCA PANDIN, 4 GAVETAS, COR VERDE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-50,00.
- 01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA, MANUAL, MARCA FACIT, MOD-174214221, SÉRIE Nº 241205406, NAS CORES BEGE E PRETO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-100,00.
- 01 (UM) ARMÁRIO EM AÇO, COM 5 PRATELEIRAS, ABERTO, COR VERDE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-30,00.
- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, COM 3 GAVETAS, EM MADEIRA E PÉS DE FERRO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-50,00.

- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM 6 GAVETAS, EM MADEIRA E PÉS DE FERRO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-60,00.

- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS, TODA EM MADEIRA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-40,00.
- 03 (TRES) CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO EM PALHINHA E PÉS DE FERRO, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-90,00.

- 01 (UMA) CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM ENCOSTO EM PALHA E ASSENTO EM ALMOFADA, PÉS DE ALUMÍNIO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-35,00.

- 01 (UMA) MESA PARA MÁQUINA DE DATILOGRAFIA, COM PÉS DE RODINHA, EM MADEIRA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-20,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27 de novembro de 1996. Eu, ... (MARIO LUIZ GONCALVES), lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juiza do Trabalho Presidente
da MM. 9a. JCJ de Belém

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0380/96

A DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiza do Trabalho na Presidência da 11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.01.97 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por GERALDO DE MAGELA CARVALHO DE OLIVEIRA contra WATT ENGENHARIA LTDA ***** nos autos do Processo nº 011-0317/95, a seguir:

*UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. MARQUES DE HERVAL, Nº 507, EDIFÍCIO "PLAZA TOULOUSE", APT 1702, 17º ANDAR OU 19º PAVIMENTO, NO MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, CONTENDO 82,67M2 DE ÁREA PRIVATIVA, 47,04M2 DE ÁREA REAL TOTAL CONSTRUÍDA, CORRESPONDENDO-LHE A FRAÇÃO IDEAL DE 1,3883% NO TERRENO E DE MAIS COISAS COMUNS, DE PROPRIEDADE DOS SÓCIOS DA EXECUTADA, TUDO CONFORME CERTIDÃO EXTRAÍDA DO LIVRO 2-GR, FLS. 476, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO DE BELÉM-PA *****

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante, proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv D. Pedro I, 750-terreiro.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu, ... (WALDO R DA SILVA ****), Aux. Jud., lavrei o presente. E eu (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A Juiza:

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A ***** executada ora em lugar incerto e não sabido nos autos do processo nº 011-205/96, em que é exequente ANANIAS PORTILHO CORREA ***** para ciência da seguinte decisão:

"ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE PRESIDÊNCIA DA MM DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, ACO-LHER EM PARTE OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO, PARA DETERMINAR A SUSTACÃO DOS PROCEDIMENTOS EXECUTÓRIOS CONTRA A EMBARGANTE CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, ATÉ QUE SE ESGOTEM AS POSSIBILIDADES DE COBRAR A DÍVIDA DA EMPRESA ALPES TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA, DEVEDORA PRINCIPAL. RECONHECER A COISA JULGADA QUANTO AO PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS."

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta, em, 07 de NOVEMBRO de 1996. Eu, ... (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0449/96

A DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juiza do Trabalho na Presidência da 11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 31.01.97 às 13:05 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por CREUZA BEZERRA VIEIRA, contra SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ***** nos autos do Processo nº 011-0775/96, a seguir:

*UMA CÂMARA FRIGORÍFICA MARCA SATIERF, REVESTIDA EM AÇO INOX, VERTICAL, COM QUATRO PORTAS, MOTOR COM NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO AKL19JS, 220V, NO ESTADO. DESTINA-SE A RESFRIAMENTO E NÃO A CONGELAMENTO, AVALIAÇÃO: R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

O referido bem encontra-se em poder do Sr ALBERTO JACOB SERRUYA, sócio da executada à Av Se-nador Lemos, 175, nesta cidade.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante, proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, desde que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arre matante, será feito de acordo com o prazo, a mo dalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interes sados é passado o presente EDITAL que será pu blicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv D. Pedro I, 750-terreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Esta do do Pará, aos QUATORZE dias do mês de NOVE MBRO de 1996. Eu, *WALDO R. DA SILVA* (AUX. JUD.), lavrei o presente. E eu, *BENEDITO MARQUES DE MATOS*, Diretor de Secreta ria, subscrevi.

A Juiz(a):

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz(a) do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 0175/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES,
Juiz(a) do Trabalho na Presidência da 13ª JUN TA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28.01.97 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a pú blico pregão de venda e arrematação a quem ofe rer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por PAULO DE SOUZA LOPES, con tra ESTANCIA MANGABEIRA LTDA ***** nos autos do Processo nº 011-0752/94, a seguir:

NO DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 224-1100, E RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, DE PROPRIEDADE DA E XECUTADA, AVALIADA EM R\$1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)***** Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima menciona do ficando ciente de que deverá garantir o lan ce com o sinal correspondente a 20% do seu va lor; ou, a critério do Juiz(a) da execução, os bens móveis podem ser arrematados sem o pagamen to imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz(a) Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue, à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alie nação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

E, para chegar ao conhecimento dos interes sados é passado o presente EDITAL que será pu blicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv D. Pedro I, 750-terreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Esta do do Pará, aos OITO dias do mês de NOVE MBRO de 1996. Eu, *LAURA RÓBIA* (AUX. JUD.), lavrei o presente. E eu, *BENEDITO MARQUES DE MATOS*, Diretor de Secreta ria, subscrevi.

A Juiz(a):

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juiz(a) do Trabalho

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO,
Juiz(a) do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa Executada FAMEX COMÉRCIO LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n. 13a.JCJ-1131/96, em que são exequentes VALDIVAN MOURA FEITOSA E OUTROS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	R\$-1.750,00
Multa de 50%	R\$- 875,00
Total Devido	R\$-2.625,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o.Bloco, 2o.Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de novembro de 1996, eu, *Jefferson Silva* (AUX. JUD.), lavrei o presente. E eu, *Ana Margarida Dantas Reis*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz(a) do Trabalho Presidente da 13a.JCJ de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 (cinco) dias

Pelo presente Edital, ficam CITADAS o AS MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e S O S MAGNUM PREST DE SERVI ESPECIALIZADOS LTDA, ***** executadas que se encontram em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13a.JCJ-0869/96 em que é exequente JOEL CARNEIRO GOMES ***** para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução as parcelas abaixo discriminadas:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-1.970,15
JUROS DE MORA	R\$- 79,44
CUSTAS	R\$- 40,00
TOTAL DEVIDO	R\$-2.089,59

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, 42 bloco, 22 andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Jefferson Silva* (AUX. JUD.), lavrei o presente. E eu, *Ana Margarida D. Reis*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto Auxiliar da Presidência da 13ª JCJ de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA ***** que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que é reclamante nos autos do Proc.nº 13a.JCJ-0475/96, tendo como reclama da a empresa LOPES SERVIÇOS LTDA, para:

COMPARECER NA SECRETARIA DA DÉCIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMEN TO DE BELÉM A FIM DE RECEBER A CAMISA DE LOGOTIPO DA RECLAMADA JUNTADO POR V.Sa. NOS AUTOS DO PROCESSO EM AUDIÊNCIA DO DIA 15/04/96.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de cos tume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pe dro I, nº 750, 42 bloco, 22 andar. Aos seis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Jefferson Silva* (AUX. JUD.), lavrei o presente EDITAL. E eu, *Ana Margarida Dantas Reis*, Diretora de Se cretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto no exercício na Presidência da 13a. JCJ de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO,
Juiz(a) do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, ficam CITADAS as Empresas Executadas MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA e S O S MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESP. LTDA, ambas estabelecidas em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n. 13a.JCJ-828/96, em que é Exequente ANTONIO PEREIRA MARQUES, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	R\$-12.035,26
Juros de mora	R\$- 533,52
FGTS	R\$- 841,21
Multa FGTS 40%	R\$- 336,48
Custas	R\$- 274,93
Total Devido	R\$-14.021,40

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4o.Bloco, 2o.Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Jefferson Silva* (AUX. JUD.), lavrei o presente. E eu, *Ana Margarida Dantas Reis*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz(a) do Trabalho Presidente da 13a.JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/96

Pelo presente EDITAL, fica notificado CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA.***** que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclama do nos autos do Processo nº 10a.JCJ-1191/96, em que é reclamante LÚCIO SILVA***** cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO A MM 10a.JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE LÚCIO SILVA, OS VALORES LÍQUIDOS E ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO, À TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, DE R\$269,16, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO NA QUANTIA DE R\$376,74, HORAS EXTRAS (DEDUZINDO-SE AS HORAS EXTRAS COMPROVADAMENTE PAGAS), FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12)+ 1/3, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL 3/12, FGTS+40% (DE DUZINDO-SE O QUE PUDE SER LEVANTADO POR ALVARA), MULTA CONVENCIONAL, PRODUÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/96, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO A SECRETARIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, PROCEDER A BAIXA NA CTPS, COMUNICANDO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$60,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO QUE SE ARBITRA EM R\$3.000,00 (TRES MIL REAIS). CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-A RECLAMADA REVEL.***** Este EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Esta do do Pará, aos doze de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, *Herbert Tadeu Pereira de Matos* (Terezinha Pires), lavrei e eu, *Ma de Lourdes da Costa* (Ma de Lourdes da Costa) Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz(a) Presidente

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENHORA Nº2968/96 COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

O DOUTOR MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDI TAL, fica NOTIFICADA a HARRY E CIA INDÚS TRIA E COMÉRCIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do pro cesso nº 14a.JCJ-1134/96, em que é exequente CLEIDE EMERENCIANA GONÇALVES BARREIROS, para ciência de que foi penhorado UM TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA SITUADO NA RUA SDO BOAVENTURA, CIDADE VELHA, FORMADO DE TRES ELEMENTOS: D 12 COM 13,40M NO RUMO DE 79°25'SW; D 22 COM 10,60M, NO RUMO DE 9°10NW E D 32 COM 45,15M NO RUMO DE 80°24'SW; LINHA DE FUNDOS (OESTE) 38,60M. AO CORRER DA BAÍA DO BUAJARÁ, NO RUMO 5°37'SW. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE RE GISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM LIVRO Nº 2 RG FLS. 18. MATRÍCULA 5718.

Ficando ciente ainda que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos a execução.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 42 bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Be lém-Estado do Pará, aos TRINTA e UM dias do mês de OUTUBRO do ano de MIL NOVECENTOS e NOVENTA e SEIS. Eu, *Marconi de Queiroz Campos* (Assis), lavrei o presente. E eu, *NEUZA MARIA COELHO LIMA*, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCONI DE QUEIROZ CAMPOS
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 14a.JCJ-BELÉM